

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Quarta Feira, 05 de Setembro de 2007 Nº 24671

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 715, DE 05 DE SETEMBRO DE 2007.

Concede Medalha aos servidores Policiais Militares que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta dos Processos protocolizados na Casa Civil sob n.ºs. 325.897, 298.159, 298.175, 298.215, 298.193, 325.916, 325.931, 298.306, 298.320, 298.169, 298.270 e 325.943/2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - PRATA** aos servidores adiante mencionados, por contarem mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 1º Ten PM FRANCISCO CARLOS DE JESUS FONSECA
- 3º Sgt PM LADISLAU ESTEVÃO DA SILVA
- Cb PM BENONIS NERI FELIX DA COSTA
- Cb PM GUILHERME DE LIMA PINTO
- Cb PM JOSÉ APARECIDO DE LIMA
- Cb PM ZOILDO DE AMORIM
- Sd PM CARLOS OSMAR MORAES CUNHA
- Sd PM CARLOS ROBERTO CARDOSO DOS SANTOS
- Sd PM DURVALINO BATISTA PINTO DE MIRANDA
- Sd PM NILTON CERILLO DA SILVA
- Sd PM VALDEVIR ANTÔNIO BELO
- Sd PM VILAMAR DE SOUZA COSTA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de setembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
Secretário-Geral da Casa Civil - Cel. PM

CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Justiça e Segurança Pública

DECRETO Nº 716, DE 05 DE SETEMBRO DE 2007.

Concede Medalha aos servidores Policiais Militares que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta dos Processos protocolizados na Casa Civil sob n.ºs. 325.816, 298.097, 298.120, 325.848, 298.134, 325.833, 298.238, 325.874, 298.287, 298.254, 325.862, 298.233, 325.890, 298.248, 298.191 e 298.217,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - BRONZE** aos servidores adiante mencionados, por contarem mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Maj PM IRACI LUKENCZUK SAID
- Cap PM HENRIQUE CORREIA DA SILVA SANTOS
- Cap PM PAULA REGINA PEIXOTO
- Cap PM REGINA REZENDE DA SILVA
- Cap PM RONELSON JORGE DE BARROS
- Cap PM RONNIE PETERSON DIAS DA SILVA
- Cb PM JOSÉ ROBERTO MARTINS
- Cb PM MARCELO ALVES DOS SANTOS
- Cb PM RUBENS HUDSON DE CASTRO
- Cb PM VALDECY JOSÉ DOS SANTOS
- Cb PM ZENILDO FERREIRA DIAS
- Sd PM CARMINDO VITOR DA SILVA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

- Sd PM ENZI CERQUEIRA DE ALMEIDA JÚNIOR
- Sd PM EZÍDIO DE SOUZA MARTINS
- Sd PM JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA CRUZ
- Sd PM MAURICIO ROGÉRIO MARTINI

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de setembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
 Secretário-Geral de Casa Militar - Cel. P90

CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Segurança Pública e Segurança Pública

DECRETO Nº 717, DE 05 DE SETEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre a retificação, em parte, do Decreto nº 4400 de 17/11/2004, publicado no Diário Oficial da mesma data.

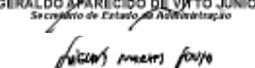
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos artigos 36 e 83, da Lei Complementar nº 50, de 1º.10.98 e 10, do Decreto nº 2.709, de 26.11.98.

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado, em parte, o Decreto nº 4400, de 17/11/2004, Anexo I, publicado no Diário Oficial da mesma data, no que se refere ao nível do(a) servidor(a) constante do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de setembro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

TÉCNICO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO EDUCACIONAL
(Subsídios constantes do Anexo III da LC 206/2004)

MUNICÍPIO DE: POCONÉ
MATRÍCULA: 660.800.063 CPF Nº: 621.675.021-68 NOME: SUZANA HELENA ALVES A ASSIS SILVA
PROCESSO: 2.005.555 A PARTIR DE: 24/08/2003 HAB.: MATEMÁTICA
PROCESSO REF: 10.884.000 INICIO EM: 03/02/2003 DECRETO DE ENQUADRAMENTO: 4.400
 RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO A DATA INICIAL / ONDE SE: LÊ: A PARTIR DE 03/02/03
 LEIA-SE: LEIA-SE: A PARTIR DE 24/08/03

DECRETO Nº 718, DE 05 DE SETEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre anulação do Decreto nº 609, de 09.08.2007, publicado no Diário Oficial da mesma data.

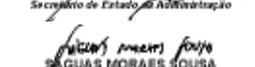
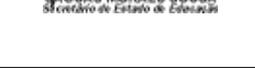
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 6º e 84, da Lei Complementar nº 50, de 1º. 10.98.

DECRETA:

Art. 1º Fica anulado, o Decreto nº 609, de 09.08.2007, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Retificação do Enquadramento Definitivo da servidora Suzana Helena Alves Arruda Assis Silva, matrícula 660800063 e CPF. 621.675.021-68 município de Poconé - MT, para fins de regularização da Vida Funcional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de setembro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 719, DE 05 DE SETEMBRO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.237.323,20, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2419	04301 AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	3.000,00
2383	26101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	351.880,00
2348	27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	779.200,00
2523	11101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	103.243,20
TOTAL		1.237.323,20

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de setembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

YENES JEEVES DE MACALÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 2348		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2006	0600	MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - REGIAO VI - SUL	F	33903000	240	Nac	NO	20.000,00
						F	33903900	240	Nac	NO	30.000,00
						F	33913700	240	Nac	NO	13.750,00
04	131	036	2014	0600	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - REGIAO VI - SUL	F	33913900	240	Nac	NO	20.000,00
18	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903000	100	Nac	NO	30.000,00
						F	33903000	240	Nac	NO	10.000,00
						F	33903700	240	Nac	NO	170.000,00
						F	33903900	240	Nac	NO	228.450,00
18	126	142	2811	9900	ACOES DE INFORMATICA - SEMA - ESTADO	F	33903900	240	Nac	NO	211.000,00
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903600	240	Nac	SU	10.000,00
						F	44905200	100	Nac	SU	20.000,00
04	126	142	2811	9900	ACOES DE INFORMATICA - SEMA - ESTADO	F	33903000	240	Nac	SU	16.000,00
PROCESSO : 2383		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
19	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901100	100	Nac	NO	200.000,00
						F	31901300	100	Nac	NO	150.000,00
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33913700	100	Nac	SU	1.880,00
PROCESSO : 2419		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4301 - AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33913700	240	Sim	SU	3.000,00
PROCESSO : 2523		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	126	142	1140	9900	DISPONIBILIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA DE TI DA SAD - ESTADO	F	33903900	100	Nac	NO	103.243,20
TOTAL GERAL:											1.237.323,20
ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									

PROCESSO : 2348 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2005	9900	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	50.000,00
						F	44905200	240	Não	NO	50.000,00
04	122	036	2006	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - REGIAO VI - SUL	F	44905200	240	Não	NO	279.200,00
04	122	036	3094	0600	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEDE DA SEMA - REGIAO VI - SUL	F	44905100	240	Não	NO	400.000,00
TOTAL GERAL:											779.200,00

PROCESSO : 2383 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
19	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	351.880,00
TOTAL GERAL:											351.880,00

PROCESSO : 2419 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4301 - AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903700	240	Não	NO	3.000,00
TOTAL GERAL:											3.000,00

PROCESSO : 2523 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	126	142	1130	9900	AMPLIACAO DO PARQUE COMPUTACIONAL DA SAD - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	103.243,20
TOTAL GERAL:											103.243,20

DECRETO Nº 720, DE 05 DE SETEMBRO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 2.000.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2551	13101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO SOCIAL	2.000.000,00
TOTAL		2.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação, conforme discriminado no Anexo II de cada processo integrante deste Decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de setembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


Blairo Borges Maggi
Governador do Estado


Yenes Jerônimo de M. Malhães
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2551		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO SOCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	131	036	2014	9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	2.000.000,00
TOTAL GERAL:											2.000.000,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 3.499/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 313884/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve exonerar a pedido, da servidora RITA DE CÁSSIA CORREA LAGOS, RG nº 12.958.867 SSP/MT, CPF nº 914.938.461-91, Apoio Universitário, Classe B, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1251060010, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT,

município de Nova Xavantina/MT, a partir de 1º de Abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de setembro de 2007.


Blairo Borges Maggi
Governador do Estado


Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Administração


Francisco Tarrunio Daltró
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


Taier Manoel Karim
Revisor

ATO Nº 3.500/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ELIANE MENDES DOURADO do cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-2, de Coordenadora Geral de Integração Escola Comunitária da Unidade de Ensino de Barra do Garças, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC/MT, a partir de 31 de agosto de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de setembro de 2007.


Blairo Borges Maggi
Governador do Estado


Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Administração


Francisco Tarrunio Daltró
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


Luiz Fernando Caldari
Presidente - CEPROTEC

ATO Nº 3.501/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JUNIR DE OLIVEIRA SOUZA para exercer o cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-2, de Coordenadora Geral de Integração Escola Comunitária da Unidade de Ensino de Barra do Garças, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC/MT, a partir de 1º de setembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de setembro de 2007.


Blairo Borges Maggi
Governador do Estado


Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Administração


Francisco Tarrunio Daltró
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


Luiz Fernando Caldari
Presidente - CEPROTEC

ATO Nº 3.502/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 347.280/2007-CCV, e considerando a decisão judicial da lavra do Juiz de Direito, Doutor Alberto Ferreira de Souza, proferida nos autos da execução provisória de sentença, Processo nº 1792.A/2003, em trâmite perante à 3ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca da Capital, resolve nomear o senhor BELMIRO VALÉRIO DE FARIAS no cargo de Agente Policial, atualmente denominado Investigador de Polícia pela Lei Complementar nº 155, de 14 de janeiro de 2004, com efeitos financeiros a partir da matrícula na Academia de Polícia Judiciária Civil e início da nova Turma no Curso de Formação, com fundamento nos artigos 86 e 92, da Lei Complementar nº 155/04.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de setembro de 2007.


Blairo Borges Maggi
Governador do Estado


Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Administração


Carlos Brito de Lima
Secretário de Estado de Educação e Segurança Pública

ATO Nº 3.503/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº 258623/2007, da Secretaria do Estado de Administração – SAD, **resolve autorizar a cessão** do servidor **DEOCLECIANO FERREIRA VIEIRA**, RG nº 126.408 SSP/MT, CPF nº 103.646.411-34, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe C, Nível 10, Matrícula Funcional nº 45360014, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, município de Cuiabá/MT, para exercer suas funções no Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado Mato Grosso Saúde, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, no período de 11 de Julho de 2007 a 31 de dezembro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de setembro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 3.504/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº 329234/2007, da Secretaria do Estado de Educação – SEDUC, **resolve autorizar a cessão** da servidora **MARTHA FILOMENA HADAD SIMIONI SANTOS**, RG nº 1.898.078 SJ/MT, CPF nº 314.163.901-97, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 09, Matrícula Funcional nº 336900015, lotada na E.E. Dom Francisco de Aquino Correa/SEDUC, município de Cuiabá/MT, para exercer suas funções no Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, no período de 03 de setembro de 2007 a 02 de setembro de 2008, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de setembro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 3.505/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e tendo em vista o que consta no Processo nº 279706/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Vice Governadoria do Estado de Mato Grosso, do servidor **SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA**, RG nº 1.013.424 SSP/MT, CPF nº 021.863.731-49, Técnico da Área Instrumental do Governo, Classe A, Nível 10, Matrícula Funcional nº 798470011, lotado na Secretaria de Estado de Administração-SAD, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Maio de 2007 a 31 de Dezembro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de setembro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.506/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 5320/2007, da Secretaria de Estado de Educação, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2007, entre as professoras abaixo mencionadas:

▪ **MARIA DA GLORIA PEREIRA DA SILVA**, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 07, Matrícula Funcional nº 198170017, lotada na E.E. Joaquim Nunes Rocha - SEDUC, no município de Rondonópolis/MT; com a servidora **ZENIR RODRIGUES GERALDO**, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Nível III, código 1515 - Prontuário 5956161, no Estado do Mato Grosso do Sul/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de setembro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 3.507/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 296206/2007, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2007, entre as professoras abaixo mencionadas:

▪ **IVETE FAVERO LOPES MOREIRA**, Professor da Educação Básica, Classe D, Nível 07, Matrícula Funcional nº 209180013, lotada na E. E. Adolfo Augusto de Moraes - SEDUC, no município de Rondonópolis/MT; com a servidora **SULI VANDA RIBEIRO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor, matrículas nºs 3193251 e 3193252, no Estado de Mato Grosso do Sul/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de setembro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 3.508/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 298363/2007, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2007, entre as professoras abaixo mencionadas:

▪ **ROSELI MARLI SCHOTT AGNE**, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 05, Matrícula Funcional nº 358050014, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, no município de Cuiabá/MT; com a servidora **MARCIA REGINA LUCCA**, ocupante do cargo de Professor, Matrículas Funcionais nºs 12871265 e 42871263, da Secretaria de Estado de Educação, no Estado do Rio Grande do Sul/RS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de setembro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 3.509/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 329539/2007, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, **resolve cessar os efeitos** do Ato Governamental Nº 330/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 1º de Fevereiro de 2007, que autorizou à cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Administração - SAD, a servidora **RAUMAXCIENE PARENTE DE LIMA WILHELMS**, RG nº 999.380 SSP/MT, CPF nº 796.993.591-53, Agente Universitário, Classe D, Nível 03, Matrícula Funcional nº 803070012, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, município de Cáceres/MT, a partir de 18 de Junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de setembro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

FRANCISCO TARRUJINO DALTRO
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

TAIBIR MANAULO KARIM
Reitor UNEMAT

ATO Nº 3.510/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 232446/2007, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, **resolve declarar vago**, a partir de 22 de junho de 2007, o cargo de Assistente do -SUS, integrante da Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, ocupado pelo servidor **ALEX ROCHA DUCTRA RIBEIRO**, RG nº 11.358.483 SJ/MT, CPF nº 691.796.971-00, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de setembro de 2007.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

 AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 3.511/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 252718/2007, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, **resolve declarar vago**, a partir de 04 de julho de 2007, o cargo de Assistente do -SUS, integrante da Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, ocupado pelo servidor **MAURILIO MEDERIX GOMES**, RG nº 11.634.553 SJ/MT, CPF nº 844.335.661-87, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de setembro de 2007.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

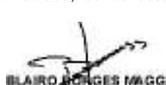
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

 AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 3.512/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 323276/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve declarar vago**, a partir de 18 de Junho de 2007, o cargo de Agente Universitário, integrante da Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, da Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT, ocupado pela servidora **RAUMAXCIENE PARENTE DE LIMA WILHELMS**, RG nº 999.380 SSP/MT, CPF nº 796.993.591-53, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de setembro de 2007.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

 FRANCISCO TARBUNIO DALTRO
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

 TAISIR MAMUDO KARIM
 Reitor - UNEMAT

ATO Nº 3.513/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 366.458/2007-CCV, **resolve autorizar** a servidora **MARIA DO CARMO LIMA E SILVA**, Médica Veterinária lotada no Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA/MT, a se ausentar do País, no período de 20 a 29 de setembro de setembro de 2007, em viagem técnica a Biomerieux, em Lion-França, visando ampliar conhecimento na área de Microbiologia de Alimentos, observando-se, ainda, o que consta no Processo nº 347.105/2007-INDEA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de setembro de 2007.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

ATO Nº 3.514/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 354.396/2007-CCV, **resolve autorizar** a servidora **SOLANGE MARIA DE BARROS IBARRA PAPA**, Professora Doutora da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, a se ausentar do País, no período de 17 a 22 de setembro de setembro de 2007, com a finalidade de participar do VII Congresso Latinoamericano de Estudios del Discurso, em Bogotá/Colômbia.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de setembro de 2007.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 048/2007 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 029/2006

PROCESSO N.º: 354196/2007 – CCV de 28/08/2007

COOPERANTES: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CASA CIVIL E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA – SINFRA/MT.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL/MT

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no referido Processo, em consonância com o preconizado no art. 57, Parágrafo 1º, I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e o Ofício n.º 1048/2007 -AEP/SEEL, este **Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 029/2006 – Construção de Arquibancadas e Muros no Mini Estádio localizado no Município de Colider – MT.**

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação de Execução n.º 029/2006, firmado em 20 de junho de 2006.

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 90 (noventa) dias, contados a partir de 29/08/2007 até 29/11/2007.

Cuiabá, 05 de setembro de 2007.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário Chefe da Casa Civil

VILCEU FRANCISCO MARCHETI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 049/2007 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 030/2006

PROCESSO N.º: 354166/2007 – CCV de 28/08/2007

COOPERANTES: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CASA CIVIL E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA – SINFRA/MT.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL/MT

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no referido Processo, em consonância com o preconizado no art. 57, Parágrafo 1º, I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e o Ofício n.º 1045/2007 -AEP/SEEL, este **Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 030/2006 – Construção para Obra de Piso e Construção da Cobertura de Quadra da Escola Estadual do “Vale do Guaporé”, no Município de Pontes e Lacerda – MT.**

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação de Execução n.º 030/2006, firmado em 20 de junho de 2006.

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 90 (noventa) dias, contados a partir de 29/08/2007 até 29/11/2007.

Cuiabá, 05 de setembro de 2007.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário Chefe da Casa Civil

VILCEU FRANCISCO MARCHETI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 050/2007 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 031/2006

PROCESSO N.º: 354276/2007 – CCV de 28/08/2007

COOPERANTES: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CASA CIVIL E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA – SINFRA/MT.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL/MT

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no referido Processo, em consonância com o preconizado no art. 57,

Parágrafo 1º, I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e o Ofício n.º 1049/2007 AEP/SEEL, este **Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 031/2006 – Construção da Cobertura de Quadra da Escola Estadual “Cora Coralina”, no Município de Comodoro – MT.**

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação de Execução n.º 031/2006, firmado em 20 de junho de 2006.

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 90 (noventa) dias, contados a partir de 29/08/2007 até 29/11/2007.

Cuiabá, 05 de setembro de 2007.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário Chefe da Casa Civil

VILCEU FRANCISCO MARCHETI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 051/2007 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 033/2006

PROCESSO N.º: 354255/2007 – CCV de 28/08/2007

COOPERANTES: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CASA CIVIL E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA – SINFRA/MT.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL/MT

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no referido Processo, em consonância com o preconizado no art. 57, Parágrafo 1º, I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e o Ofício n.º 1050/2007 - AEP/SEEL, este **Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 033/2006 – Construção da Cobertura da Quadra da Escola Estadual “Padre Anchieta”, no Município de Juína – MT.**

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação de Execução n.º 033/2006, firmado em 20 de junho de 2006.

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 90 (noventa) dias, contados a partir de 29/08/2007 até 29/11/2007.

Cuiabá, 05 de setembro de 2007.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário Chefe da Casa Civil

VILCEU FRANCISCO MARCHETI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 052/2007 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 034/2006

PROCESSO N.º: 354222/2007 – CCV de 28/08/2007

COOPERANTES: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CASA CIVIL E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA – SINFRA/MT.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL/MT

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no referido Processo, em consonância com o preconizado no art. 57, Parágrafo 1º, I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e o Ofício n.º 1051/2007 - AEP/SEEL, este **Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 034/2006 – Construção da Cobertura de Quadra da Escola Estadual “09 de Maio”, no Município de Juína – MT.**

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação de Execução n.º 034/2006, firmado em 20 de junho de 2006.

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 90 (noventa) dias, contados a partir de 29/08/2007 até 29/11/2007.

Cuiabá, 05 de setembro de 2007.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário Chefe da Casa Civil

VILCEU FRANCISCO MARCHETI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 053/2007 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 038/2006

PROCESSO N.º: 354177/2007 – CCV de 28/08/2007

COOPERANTES: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CASA CIVIL E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA – SINFRA/MT.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL/MT

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no referido Processo, em consonância com o preconizado no art. 57, Parágrafo 1º, I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e o Ofício n.º 1047/2007 - AEP/SEEL, este **Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 038/2006 – Obra de Construção da Cobertura de Quadra da Escola Estadual “Pedro Neca”, localizada no Município de Porto Esperidião – MT.**

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação de Execução n.º 038/2006, firmado em 20 de junho de 2006.

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 90 (noventa) dias, contados a partir de 29/08/2007 até 29/11/2007.

Cuiabá, 05 de setembro de 2007.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário Chefe da Casa Civil

VILCEU FRANCISCO MARCHETI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO N.º 016/2007/SAD

PROCESSOS: 286102/2007 – CCV e 362199/2007 - SAD

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO SECRETARIA DA CASA CIVIL.

CONTRATADA: EMPRESA CAMPOS E GEUS LTDA – EPP.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de mão-de-obra para operação de ponto de abastecimento de combustíveis e serviço de lavagem de veículos com fornecimento de infra-estrutura, equipamentos e materiais necessários, fazendo adesão ao Contrato n.º 016/2007/SAD realizado entre o Governo do Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Administração e a Empresa Campos e Geus Ltda – EPP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Órgão: Casa Civil
Projeto/Atividade: 2007
Unidade Orçamentária: 04101
Elemento de Despesa: 33913700
Fonte: 100

VALOR: O valor anual estimado é de R\$ 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais).

Cuiabá, 05 de setembro de 2007.

GERALDO A. DE VITTO JR.
Secretário de Estado de Administração/SAD

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCOS CESAR MARTINS CAMPOS
Campos e Geus Ltda – EPP

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 066/2007 – SSRH/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

I – RETIFICAR, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

01) Proc. N.º 245403/2006 – **BENEDITA ALAIR DA SILVA**, RG: 343747, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Cuiabá. **Retifico, em parte**, a Portaria de n.º 029/1992 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 13/02/1992, referente à Licença prêmio.

ONDE SE LÊ:
Quinquênio de: 01/02/1982 a 31/01/1987.

LEIA-SE:
Quinquênio de: 17/02/1983 a 16/02/1988.

02) Proc. N.º 38344/2007 – **JOVELINA DE OLIVEIRA WEBER**, RG: 10233466, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Barra do Bugres. **Retifico, em parte**, a Portaria de n.º 064/2007 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 31/08/2007, referente Tornar sem efeito em parte a Portaria n.º 020/1988, publicado no D. O. de 01/02/1988, de licença prêmio.

ONDE SE LÊ:
Proc. N.º 38344/2007 – **JOSELINA DE OLIVEIRA WEBER**, RG: 10233466...

LEIA-SE:
Proc. N.º 38344/2007 – **JOVELINA DE OLIVEIRA WEBER**, RG: 10233466...

03) Proc. N.º 129942/2007 – **JOÃO VIANES ZONIZO DOS SANTOS**, RG: 04936132, Auxiliar do Meio Ambiente, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, de Cuiabá. **Retifico, em parte**, a Portaria de n.º 038/2000 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 21/02/2000, referente à Licença prêmio.

ONDE SE LÊ:
Quinquênio de: 05/12/1994 a 04/12/1999.

LEIA-SE:
Quinquênio de: 17/08/1998 a 16/08/2003.

Obs.: Uma vez que o servidor teve o seu período interrompido por 06 (seis) meses, em que esteve de licença particular sem ônus, conforme D.O. de 17/02/1998.

04) Proc. N.º 318994/2006 – **LUIS RIBEIRO NETO**, RG: 245606, Agente de Polícia, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de Cuiabá. **Retifico, em parte**, a Portaria de n.º 026/2000 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 14/03/2000, referente à Licença prêmio.

ONDE SE LÊ:
Quinquênio de: 15/06/1989 a 14/06/1994.

LEIA-SE:
Quinquênio de: 08/09/1988 a 07/09/1993.

05) Proc. N.º 318994/2006 – **NEUZA PEREIRA**, RG: 09076212, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Cuiabá. **Retifico, em parte**, a Portaria de n.º 00002/2002 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 10/01/2002, referente à Licença prêmio.

ONDE SE LÊ:

Quinquênio de: 11/11/1996 a 10/11/2001.

LEIA-SE:

Quinquênio de: 21/01/1995 a 20/01/2000.

06) Proc. Nº. 205601/2007 – **OTILIA MARIA TEOFILO**, RG: 239849, Profissional de Nível Superior, da Secretaria de Estado de Educação, de Cuiabá. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 423/2001 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 09/01/2001, referente à Licença prêmio.

ONDE SE LÊ:

Quinquênio de: 06/08/1994 a 07/08/1999.

LEIA-SE:

Quinquênio de: 06/08/1994 a 05/08/1999.

07) Proc. Nº. 313193/2007 – **RITA NOBRE DE MIRANDA NASCIMENTO**, RG: 2001183694, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Cuiabá. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 176/1986 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 18/03/1986, e Portaria de nº. 747/1990 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 27/07/1990 e Portaria de nº. 592/1997 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 15/07/1997 referente à Licença prêmio.

ONDE SE LÊ: (ref. A Portaria nº 176/1986).

Quinquênio de: 01/06/1980 a 31/05/1985.

LEIA-SE:

Quinquênio de: 01/11/1982 a 31/10/1987.

ONDE SE LÊ: (ref. A Portaria nº 747/1990).

Quinquênio de: 01/06/1985 a 31/05/1990

LEIA-SE:

Quinquênio de: 01/11/1987 a 31/10/1992.

ONDE SE LÊ: (ref. A Portaria nº 592/1997).

Quinquênio de: 01/06/1990 a 31/05/1995.

LEIA-SE:

Quinquênio de: 01/11/1992 a 31/10/1997.

08) Proc. Nº. 279698/2006 – **RAIMUNDO SILVA DE SOUZA**, RG: 269829, Assistente Administrativo de Defesa Agropecuária, do Instituto de Defesa Agropecuária, de São Felix do Araguaia. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 211/1998 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 29/06/1998 e Portaria de nº. 494/2000 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 16/11/2000, referente à Licença prêmio.

ONDE SE LÊ: (ref. A Portaria nº 211/1998).

Quinquênio de: 06/03/1990 a 05/03/1995.

LEIA-SE:

Quinquênio de: 07/10/1992 a 06/10/1997.

ONDE SE LÊ: (ref. A Portaria nº 494/2000).

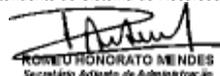
Quinquênio de: 06/03/1995 a 05/03/2000.

LEIA-SE:

Quinquênio de: 07/10/1997 a 06/10/2002.

Secretaria de Administração, em Cuiabá 05 de Setembro de 2007.

SILVANA LUISA SHUTZ
Superintendente do Sistema de Recursos Humanos



ROMEU HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

Portaria Conjunta nº. 162 /SAD/SES/2007.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.360 de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 20 de agosto de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 162/SAD/SES/2007)

MATRICULA	NOME	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
APOIO DO SUS		
967790018	Dnilcy Tavares Correa Arruda	Aprovado
ASSISTENTE DO SUS		
965680010	Adriana Aparecida De Queiroz Rezende	Aprovado
966860012	Kerwick Kane De Judith Barbosa	Aprovado
637580010	Magda Lucia Martins	Aprovado
PNS DO SUS		
965490017	Cleidi Eliane De Souza	Aprovado
824700015	Edesio Luiz da Costa	Aprovado
584020015	Francisco Otaviano Oliveira Fontes	Aprovado
417120028	Honorina Almeida Goncalves	Aprovado
637780019	Lucineide Da Silva Santos	Aprovado
505120046	Maria José Mendonça Do Amaral	Aprovado
901340014	Marlene Kazuko Miyashita	Aprovado
431550018	Rosa Alves Milhomem	Aprovado
431670013	Sanae Nagoya	Aprovado
TÉCNICO DO SUS		
430610025	Mayreny Rosa Borges	Aprovado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2007.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI.

Reconheço que os microprodutor rural abaixo descritos:

ANADIL MORAES DE ARRUDA CPF: 452.940621-00

Apresentou nesta AGENFA de Cuiabá documentos comprobatórios que explora atividades rurais em área com extensão igual ou inferior a 100 (cem) hectares, atendendo o dispositivo do parágrafo 19 do Art. 26 da portaria nº 114/SEFAZ-MT.

Iracema Josefa da Silva Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO BUGRES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI Nº 009/2007.

O(s) micro produtor(es) abaixo relacionado(s) apresentou(aram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) de que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19, do Art. 26, da Portaria 114/2002.

CPF	NOME/ESTABELECIMENTO	RG	VENCIMENTO
571.894.201-34	ANTONIO DE OLIVEIRA DE JESUS / Sítio Santa Luzia	1487573-0 SSP/MT	-
254.218.751-72	FÁTIMA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA / Chácara Boa Esperança	1080417 SSP/GO	-

Agência Fazendária de Barra do Bugres-Mt., em 03/09/2007. Maria Terezinha R. E. Conciani - Gerente

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) firma(s) abaixo relacionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) nesta Agência Fazendária, localizada na Rua Paraná, nº 81, neste município de Campo Novo do Parecis-MT, no período das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário exigido no prazo regulamentar de 30(trinta) dias, a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fica também, o contribuinte cientificado que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta na peça, reduzida ou parcelada com os benefícios previstos no artigo 47 da Lei nº 7098/98.

EMPRESA: FRANCISCO RAMOS DE SOUZA
NAI: 122655001800667200720 de 26/07/2007
I.E.: 13.208.304-3 CNPJ.: 00.250.852/0001-37
End.: Av. Brasil, nº 520 – Sala 01 - Centro
MUNICÍPIO: CAMPO NOVO DO PARECIS-MT

O não cumprimento deste, no prazo legal supra mencionado, implicará na Lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o Art. 38 inciso I da Lei nº 7609/01, com as alterações inseridas pela Lei nº 8.424/05, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei. Agência Fazendária de Campo N. Parecis-MT, 05 de Setembro de 2007 Vilmar Jorge Vieira – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDARIA DE PONTES E LACERDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) firma(s) abaixo relacionada(s) por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Pontes e Lacerda, sito à Av. Marechal Rondon, nº 600, centro, no horário das 09:00 as 16:30 h, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário exigido no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fica(m), também, o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, com redução de 60% (sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7.098/98.

Firma: N. HILÁRIO

NAI Nº 122655001800300200720 – IE nº 13.188.809-9

End.: Rua Dr. Mario Correa, s/nº, centro – Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.

O não cumprimento deste, no prazo legal supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o Art. 38, incisos I e II, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.609/01.

Agência Fazendária de Pontes e Lacerda, 31 de Julho de 2007.

Maria Conceição Vieira Lima - Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO BUGRES

RELAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I PORT. 079/2000 - SEFAZ)

PRODUTOR RURAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ALESSIO SANSÃO	13.342.881-8
CARLA REITA FARIA LEAL	13.342.936-9
EDVALDO SANSÃO	13.343.172-0
FAZENDA SÃO MARCELO LTDA	13.342.153-8
LAERTE CABRAL	13.343.173-8

Agência Fazendária de Barra do Bugres-Mt., em 009/2007. Maria Terezinha R. E. Conciani - Gerente

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

COMUNICADO

COMUNICAMOS NOS TERMOS DA PORTARIA 85/200, QUE OSCONTRIBUINTE ABAIXO RELACIONADOS, DO MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM, OPTARAM ELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS:

Nº	NOME DO PRODUTOR	INSCRIÇÃO EST.OU CPF
01	CALVO E HIPÓLITO LTDA	13.310.468-0

SUPERINTENDÊNCIA DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

1. Ficam os contribuintes abaixo relacionados INTIMADOS a recolherem os débitos fiscais exigidos pelo

Aviso de Cobrança indicado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente:

Razão Social	Insc. Estadual	Nr. Aviso		Valor do Aviso de Cobrança
Peroswalza Industria e Comercio Ltda	13002244-6	5954	R\$	705,41
Maximiliano Jose Klahold	13270417-0	5985	R\$	1.466,20
Agramat Maquinas e Veiculos Ltda	13019605-3	5989	R\$	1.472,00
Ceramica Jurvena Ltda	13032607-0	6026	R\$	544,33
Nelson Machado	13330337-3	6034	R\$	5.827,97
Nelson Marangoni	13301214-0	6041	R\$	6.259,99
Claudir Onghero	13244347-3	6043	R\$	11.115,79
Tonello Madeiras Ltda	13040447-0	6046	R\$	1.720,10
Transporte e Mineração Celeste Ltda	13046914-9	6065	R\$	880,31
Industria Madeireira Christmann Ltda	13048841-0	6069	R\$	1.342,69
L C Navarro & Navarro Ltda	13048858-5	6070	R\$	1.055,03
J Araujo Transportes	13060744-4	6086	R\$	925,47
Serraria Campo Grande Ltda	13079346-9	6121	R\$	4.919,42
Otacio Campos Guimarães	13279605-8	6123	R\$	3.622,39
João Batista Bertoldo	13237009-3	6124	R\$	3.890,50
Industria e Comercio de Madeira Ltda	13132081-5	6172	R\$	2.850,04
Agro Industrial Soares Junior Ltda	13132695-3	6174	R\$	1.579,68
Carpintaria Jader Norte Ltda	13136725-0	6182	R\$	608,68
Movéis Sfogia Indústria e Comercio Ltda	13139318-9	6194	R\$	4.387,81
Paulo Cesar Ioris	13258039-0	6197	R\$	12.936,75
Paulo Sergio dos Santos	13153466-1	6232	R\$	3.975,45
Rubens Gimenes Albuquerque	13166479-4	6278	R\$	4.363,89
V O Madeiras Ltda	13170161-4	6288	R\$	767,41
G Soares	13170815-5	6291	R\$	581,42
Madeira Eldorado Imp e Exp. Ltda	13173140-8	6301	R\$	6.413,54
Madeira Bragadense Ltda	13176691-0	6322	R\$	658,74
Madeira Tres Pinheiros Ltda	13177056-0	6325	R\$	1.760,91
Milton Martins da Silva	13177972-9	6331	R\$	8.360,02
Edilson de Souza	13178781-0	6335	R\$	543,40
Eldes Martins da Silva & Cia Ltda	13181880-5	6349	R\$	3.024,50
Ouro Mineração Ltda	13182989-0	6357	R\$	654,54
Transportadora Mineradora Fronteira Ltda	13183187-9	6358	R\$	1.127,94
Leonir Antonio Ruaro	13185676-6	6372	R\$	1.180,73
M C Bonato da Silva Comercio	13190368-3	6425	R\$	655,20
Araguaia Ind. Com. de Artf. De Cimento Ltda	13191994-6	6441	R\$	765,56
Auberto Pereira da Silva	13332130-4	6463	R\$	594,88
Maria de L P Gimenez	13195750-3	6468	R\$	22.582,95
M K S Sanches & Cia Ltda	13195783-0	6470	R\$	4.422,41
Comercio de Madeiras Especiais 4S Ltda	13198157-9	6491	R\$	13.472,50
Ceramica Marilyn Ltda	13198453-5	6494	R\$	17.177,55
Marcos Muhbeier	13200851-3	6521	R\$	5.213,50
Angellita B R Pinto	13201545-5	6534	R\$	565,04
E L Spinelli Luckmann	13201628-1	6537	R\$	4.749,68
Aro Alimentos Ltda	13205709-3	6604	R\$	623,03
Consorcio Cigla Sade	13206191-0	6612	R\$	923,86
Ramavil Comercial Marcelandia Ltda	13207235-1	6625	R\$	617,46
Fapovel Fabrica de Portas Vera Ltda	13208530-5	6647	R\$	815,16
M M Aguilar & Cia Ltda	13208612-3	6648	R\$	5.635,17
Comercial Textil Condor Cotton Ltda	13208643-3	6649	R\$	1.124,32
Ederval Miranda de Araujo	13208887-8	6652	R\$	651,24

Sellegrini & Grandi Ltda	13209294-8	6655	R\$	662,87
Mineração Aguçu Ltda	13213259-1	6699	R\$	2.000,22
Sandra Rodrigues	13217150-3	6716	R\$	585,23
Gabriel & Cia Ltda	13219192-0	6722	R\$	1.339,84
G H S Pacheco	13219688-3	6726	R\$	632,15
Madeira Ipanema Ltda	13221927-1	6735	R\$	7.396,84
S M Lopes	13247098-5	6764	R\$	1.714,39
Vilson Ribeiro dos Santos Madeiras	13255721-5	6770	R\$	2.202,18
Cavalca Empreendimentos Ltda	13256942-6	6775	R\$	12.139,12
Moreira & Fermino de Souza Ltda	13266834-3	6799	R\$	14.203,07
J W N dos Santos	13267103-4	6800	R\$	1.139,38
Z P de Godoi Marmoraria	13274994-7	6813	R\$	1.605,54
Treviso Baterias Ltda	13282929-0	6824	R\$	1.700,95
Vale do Mombuca Agropecuaria Ltda	13285474-0	6825	R\$	4.312,50
Tindiana Logistica e Transportes Ltda	13292061-1	6835	R\$	595,09
Ivani Aparecida Rocha Carvalho	13295347-1	6844	R\$	4.518,51
Madeira Planeta Ltda	13296051-6	6845	R\$	757,27
Ceramica Nova Telha Ltda	13296624-7	6846	R\$	3.302,56
Bueno de Oliveira & Barbosa Ltda	13300114-8	6852	R\$	2.168,88
Staszak & Bergamin Ltda	13308082-0	6887	R\$	10.820,76
Ana Sarturi Vieira	13309670-0	6894	R\$	1.250,70
Tapu Transportadora Ltda	13311798-7	6906	R\$	13.835,79
Egon José Eidt	13312279-4	6909	R\$	1.135,64
Jair Venturini	13313081-9	6916	R\$	1.156,49
Maria Aparecida Rodrigues de Souza	13316189-7	6927	R\$	612,85
Pedreira L M Ltda	13318382-3	6934	R\$	23.069,85
A Gimenes de Albuquerque & Cia Ltda	13318878-7	6935	R\$	9.002,92
Sulina Comercio de Oleos Ltda	13319356-0	6936	R\$	6.461,59
Gallon & Cia Ltda	13322351-5	6943	R\$	1.190,86
Rosana Rodrigues da Silva	13324963-8	6952	R\$	988,41
Leonidas Sebastião de Freitas & Cia Ltda	13327245-1	6956	R\$	849,48

2. Ficam também os contribuintes acima relacionados cientificados de que:

3. O valor total informado corresponde a totalização do débito na data da expedição do respectivo Aviso

de Cobrança que será recomposto na data do efetivo pagamento;

3.1. Dentro do prazo citado no item 1, o contribuinte poderá:

3.1.1. Efetuar o pagamento ou parcelamento dos débitos em até 36 (trinta e seis) parcelas, de acordo com

o disposto no parágrafo único do artigo 41, da Lei nº 7.098/98, com a redação dada pela Lei nº 7.867/2002,

respeitadas também as demais condições previstas na legislação tributária ou;

3.1.2. Excepcionalmente, em relação aos débitos vencidos até 30/06/2004, fazer opção pelo benefício do

Programa de Recuperação de Crédito da Fazenda Pública Estadual - REFAZ - Fazenda para pagamento

a vista ou parcelamento em até 96 (noventa e seis) parcelas, nos termos da Lei nº 8.254/2004,

regulamentada pelo Decreto nº 5.425/2005, prorrogado pelo Decreto nº 209, de 26 de Abril de 2007.

3.2. O não atendimento ao presente no prazo fixado implicará a remessa do Aviso de Cobrança para

inscrição em Dívida Ativa, conforme artigo 41, § 5º, da Lei nº 7.609/2001, observada a redação dada pela

Lei nº 7.693/2002, com a aplicação da penalidade cabível ao lançamento de ofício.

3.3. Ficam os contribuintes acima relacionados cientificados de que deverão proceder a atualização de seus dados

cadastrais no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

As informações deverão ser prestadas à GCAD- Gerência de Informações Cadastrais da Superintendência de

Informações Sobre Outras Receitas, nos termos da Portaria nº 114/2002 e suas alterações.

Cuiabá, 05 de Setembro de 2007.

Fábio Vinicius Ferreira - Superintendente de Análise da Receita Pública - Mat. 115939003-4

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR N.º 002/2007/SEMA/MT**

PARTES: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a Prefeitura de Alta Floresta/MT.

DO OBJETO: Cessão do Servidor REGINALDO ADEMIR BURGHI, RG n.º 906576 SSP/MT, CPF n.º 551.062.771-91, para o cargo de Agente Ambiental, para prestar seus serviços junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, ficando este lotado na Diretoria Regional de Juína – DRJU/SEMA.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O presente instrumento não prevê a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

DA VIGÊNCIA: de 15/08/2007 a 15/08/2009, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Hilton de Campos
Prefeito do Município de Juína

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 021/2007/SEMA/MT

PARTES: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e o Município de Alta Floresta/MT.

DO OBJETO: Estabelecer a gestão ambiental compartilhada, visando o fortalecimento da Política Estadual do Meio Ambiente e a inserção do Município no Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, através de planejamento estratégico, fiscalização ambiental, elaboração de laudos técnicos de inspeção e constatação, educação ambiental, produção e distribuição de mudas, recomposição das áreas degradadas, combate às queimadas ilegais e à pesca predatória, monitoramento da pesca amadora, proteção da biodiversidade, preservação das matas ciliares, rios e nascentes e do gerenciamento de resíduos sólidos.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O presente instrumento não prevê a transferência de recursos financeiros entre os partícipes, sendo que o Município será responsável por todas as despesas que incorrerem, inclusive as referentes a pessoal, sem direito de pleitear reembolso ou compensação a qualquer título junto à SEMA/MT ou ao Estado de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: de 14/08/2007 a 14/08/2009, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Hilton de Campos
Prefeito de Juína

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 023/2007/SEMA/MT

PARTES: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a Associação de Promoção Humana e Social Uthopia.

DO OBJETO: Conjugação de esforços visando à formalização de parceria para análise, compreensão, elaboração e implementação de projetos executivos ou técnicos que facilitem e viabilizem ações que culminem com a participação no projeto de implantação do Jardim Botânico de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: 28/08/2007 até 28/08/2012, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Hiran Vinicius de Moraes e Melo
Pres. da Associação de Promoção Humana e Social UTHOPIA

RESOLUÇÃO CONSEMA – 27/07
Cuiabá, 28 de agosto de 2007.
6ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do processo nº 9730/07 – Hidroelétrica Rio Piolho Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a justificativa dos técnicos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/

MT, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, do empreendimento Hidroelétrica Rio Piolho Ltda, município de Comodoro, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Presidente do CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA – 28/07
Cuiabá, 28 de agosto de 2007.
6ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do processo nº 116524/05 – Carlos Ernesto Augustin.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Parecer Técnico nº. 8122/COL/SURH/2007 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, referente solicitação de licença de instalação para irrigação, na Fazenda Marajoara, do Sr. Carlos Ernesto Augustin, município de Itiquira, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Presidente do CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA – 29/07
Cuiabá, 28 de agosto de 2007.
6ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do processo nº 190134/2007 – Herber Participações – PCH Cabeça de Boi, PCH Salto Apiacás e PCH Da Fazenda.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Parecer Técnico nº 8.337/CIE/SUIMIS/2007 bem como a Licença Prévia a ser concedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, ao empreendimento Herber Participações Ltda – PCH Cabeça de Boi, PCH Salto Apiacás e PCH Da Fazenda, no município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Presidente do CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA – 30/07
Cuiabá, 28 de agosto de 2007.
6ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão plenária atinente ao Edital de Convocação da Secretaria do Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, publicado em 14 de agosto de 2007;

Considerando a audiência pública que apresentará o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA do Projeto Nova Xavantina – Minas de Ouro, de responsabilidade da Mineração Caraíba, município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso;

Considerando a decisão, por unanimidade, tomada em plenário pelos membros do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA;

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os representantes da Associação Diamantinense de Ecologia – ADE, Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME e Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso - FIEMT, para representar o Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA na Audiência Pública, a qual se realizará no dia 21 de setembro de 2007, no município de Nova Xavantina, no Estado de Mato Grosso, para apresentação do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, do Projeto Nova Xavantina – Minas de Ouro, de responsabilidade da Mineração Caraíba.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Presidente do CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA – 31/07
Cuiabá, 05 de setembro de 2007.
Reunião Extraordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do processo nº 208739/2007 – Energética Águas da Pedra S/A – Linha de Transmissão de 230 KV – trecho entre as cidades de Aripuanã e Juína – MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Parecer Técnico nº. 8.591/CIE/SUIMIS/2007 bem como a Licença Prévia a ser concedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, ao empreendimento Energética Águas da Pedra S/A – Linha de Transmissão de 230 KV – trecho entre as cidades de Aripuanã e Juína – MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Presidente do CONSEMA

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

RETIFICAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE COOPERAÇÃO E EXECUÇÃO Nº. 005/2005

O Senhor Secretário de Estado de Esportes e Lazer de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Retificar a publicação do Extrato do Termo Aditivo de Valor ao Termo de Coop. e Execução nº. 005/2005, tendo em vista que foi publicado incorretamente no Diário Oficial do dia 03 de setembro de 2007 (Segunda-feira), página 13, **onde se lê:** Cuiabá-MT, 23 de julho de 2007 **leia-se:** Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2007.

II – Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2007.


JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA Nº 572 /2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-459, Trecho: São José do Povo – Entrº MT- 270 (Vale Rico), sobre o Córrego Jatobá, com extensão de 26,0 m, modalidade de Carta Convite Edital Nº 266 /07, de Conformidade com o Instrumento Contratual n.º 295 /2007/00 - ASJU.**

FIRMA: CONSTRUTORA VIPPS LTDA

FISCAL : ENGº: ESMERALDO TEODORO DE MELO

MEMBROS: ENGº: JOSÉ TEODORO NETO

ENGº: FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 27 de Agosto 2.007

TERMO DE ADESÃO

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura do Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Sr. **VILCEU FRANCISCO MARCHETI**, RG nº 13617117-SSP/MT e CPF/MF nº 169.031.969-00, adere ao Contrato n.º 016/2007/SAD e suas posteriores alterações, caso ocorram, existente entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração/SAD, CNPJ sob n.º 03.507.415.004-97 e a empresa **CAMPOS & GEUS LTDA – EPP**, CNPJ sob n.º 15.952.971/0001-09, contrato firmado em 01 de fevereiro de 2007 e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08 de março de 2007, pág. 01, obrigando-se, em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previsto no aludido ajuste, que lhe competirem.

As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão são estimadas em R\$ 9.724,00 (Nove Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais) e correrão por conta da Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33913700.131.1.1

Na planilha anexa, consta à estimativa de despesa com mão-de-obra, mensal, trimestral e anual, discriminadas por pólo de abastecimento.

Cuiabá, 15 de agosto de 2007.

VILCEU FRANCISCO MARCHETI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura/SINFRA

MARCOS CESAR MARTINS CAMPOS
Representante Legal - CAMPOS & GEUS LTDA – EPP

GERALDO A. DE VITTO JR.
Secretário de Estado de Administração/SAD

Extrato do Instrumento Contratual Nº 326/2007/00/00-ASJU

Processo nº 0.062.888-3/2007-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 259/2007

Objeto do Contrato: Reforma das Bases Comunitárias dos Bairros: Jardim Vitória, Moinho e Ribeirão do Lipa no Município de Cuiabá-MT

Valor: R\$ 146.355,40 (Cento e Quarenta e Seis Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos)

Prazo: 30 (trinta) dias.

Dotação: 19601.0001.06.122.034.2290.0600.44905100.240.1.1, empenho Nº 19601.0001.07.06753-9.

Partes: LUMEN CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 283/2007/00/00 - ASJU

Onde-se lê: Objeto do Contrato: Implantação do traçado travessia do Rio Arinos, na Rodovia MT-448, Trecho: Entrº MT-160 (Nova Maringá) - Rio Arinos - Tapurah, com extensão de 2.840,00m.

Leia-se: Objeto do Contrato: Implantação do traçado travessia do Rio Arinos, na Rodovia MT-488, Trecho: Entrº MT-160 (Nova Maringá) - Rio Arinos - Tapurah, com uma extensão de 2.840,00m.

PARTES: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Termo de Re-Ratificação Nº 554/2005/03/01- ASJU

Processo nº 0.065.648-8/2007 - SINFRA.

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica na Rodovia BR 158/MT, Trecho: Div. PA/MT – Div. MT/GO, Subtrecho: Km 270,0 – Km 514,80, Segmento: Km 412,90 – Km 514,80, Com Extensão 101,90 Km (Lote 05 do Edital).

Finalidade do Termo: Retificar a Cláusula Sexta, do Instrumento Contratual nº 554/2005/00/00-ASJU.

Partes: CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 075/2004/01/02- ASJU

Processo nº 0.065.571-6/2007-SINFRA

Objeto do Contrato: Execução de Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle de Execução das Obras de Pavimentação Asfáltica da Rodovia: MT-220/338, Trecho: Entrº BR-163 – Porto dos Gaúchos, Sub Trechos: Entrº BR-163 (Sinop) – Rio Teles Pires com extensão de 28,0 km e Entrº MT- 160 (Porto dos Gaúchos) – Entrº MT-338 (Novo Paraná), com extensão de 26,0 km, numa extensão total de 54,0 km, contidos no Sistema Rodoviário Estadual (SRE).

Objeto do Termo: adequação de quantitativos sem impacto financeiro, bem como o aditamento do prazo de 3 (três) meses ao Instrumento Contratual nº 075/2004/00/00- ASJU.

Partes: AGRITOP - TOPOGRAFIA, GEODÉSIA E PROJETOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA N.º 175/07/DGPJC/EXT

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n.º 155, de 14 janeiro de 2004 etc....

Considerando conclusão do Curso de Formação da X Turma do Curso de Formação da Academia de Polícia Judiciária Civil, para os Cargos de Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia;

Considerando o que preconiza a Portaria nº 119/2007/EXT/DGPJC, de 17 de julho de 2007, que estabeleceu os critérios que nortearão a escolha de acordo com a ordem de classificação geral da ACADEPOL;

Considerando o preceituado no item III da Portaria nº 118/2007/EXT/DGPJC, de 11 de junho/07;

RESOLVE

1 - Divulgar o número de vagas por Regionais, para fins de escolha, a saber;

PÓLO	DELEGADO	ESCRIVÃO	INVESTIGADOR
Região Metropolitana	4	27	8
Alto Araguaia	2	1	6
Alta Floresta	3	5	12
Barra do Garças	0	3	6
Cáceres	3	6	7
Diamantino	2	6	6
Juína	6	8	17
Nova Xavantina	3	7	15
Pontes e Lacerda	2	7	8
Rondonópolis	4	9	20
São Félix do Araguaia	6	10	25
Sinop	6	11	25
Tangará da Serra	3	6	9

2 – Não estão enumeradas acima as vagas asseguradas por força de disposição legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRAR-SE.

Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá, 04 de setembro de 2007.

JOSÉ LINDOMAR COSTA
Delegado de Polícia
Diretor-Geral

PORTARIA Nº176/07/EXT-DGPJC

O Diretor-Geral de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 10, incisos X, XI e XVI, da Lei Complementar nº. 155 de 14/01/2004...

Considerando a conclusão do curso de Formação da X Turma, para os cargos de: Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia, conforme lista de classificação fornecida pela Academia de Polícia Judiciária Civil;

Considerando ainda o que preconiza a Portaria nº 119/2007/EXT-DGPJC, que estabeleceu os critérios que nortearão a escolha de vaga, em conformidade com a ordem de classificação geral da Acadepol;

RESOLVE:

1 – Divulgar para fins de escolha de local de lotação, o resultado final da conclusão da X Turma do curso de formação, por ordem de classificação, a saber:

X CURSO DE FORMAÇÃO PARA DELEGADO DE POLÍCIA - 2007

MÉDIA FINAL EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CUIABÁ/MT, 04 DE SETEMBRO DE 2007.

ITEM	NOME	TOTAL DE PONTOS	MÉDIA FINAL
1	RAFAEL SIPPEL FOSSARI	366,20	9,8973
2	ANA CRISTINA SILVA F. MARTINS	365,52	9,8789
3	DIOGO SANTANA SOUZA	364,33	9,8468
4	FAUSTO JOSE FREITAS DA SILVA	364,24	9,8443
5	ANA CARLA DIAS L. MASCARENHAS	364,00	9,8378
6	RODRIGO BASTOS DA SILVA	363,90	9,8351
7	JULIANA CHIQUITO PALHARES	363,79	9,8322
8	WALTER FURTADO FILHO	363,67	9,8289
9	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA	363,63	9,8278
10	JULIANA CARLA BUZETI	363,57	9,8262
11	WAGNER BASSI JUNIOR	363,56	9,8259
12	DANIEL LEMOS VALENTE	363,55	9,8257
13	ROGERS ELIZANDRO JARBAS	363,50	9,8243
14	THIAGO GARCIA DAMASCENO	363,46	9,8232
15	MARCIO MORENO VERA	363,21	9,8165
16	WASHINGTON EDUARDO BORRÊRE	363,09	9,8132
17	VITOR HUGO BRUZALATO TEIXEIRA	363,07	9,8127
18	LUDMILA ZORZETTI	362,80	9,8054
19	EDER CLAY DE SANTANA LEAL	362,65	9,8014
20	SÉRGIO RIBEIRO ARAUJO	362,54	9,7984
21	GUSTAVO DE ANDRADE L. PEREIRA	362,43	9,7954
22	MARCELO MARTINS TORHACS	362,29	9,7916
23	ELAINE FERNANDES DA SILVA	362,10	9,7865
24	GERALDO GEZONI FILHO	362,05	9,7851
25	CARLOS RONALDO DE CARVALHO SÁ	362,03	9,7846
26	FABIO CORDEIRO B. BECCARDI	362,01	9,7841
27	FERDINANDO SCREMIN NETO	361,70	9,7757
28	ANA PAULA REVELES CARVALHO	361,57	9,7722
29	EDUARDO AUGUSTO DE P.BOTELHO	361,25	9,7635
30	MARCO AURELIO GUERTAS CRUZ	361,16	9,7611
31	ALEXANDRA CAMPOS M. FACHONE	360,54	9,7443
32	JALMARA GERALDINI F. TORRES	360,50	9,7432
33	ROGÉRIO MALACARNE DA COSTA	360,37	9,7316
34	CINTHIA GOMES DA ROCHA CUPIDO	360,01	9,7300
35	JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA JÚNIOR	359,68	9,7211
36	VINÍCIUS FRANCISCON PREZOTO	359,19	9,7078
37	ELIANE DA SILVA MORAES	359,03	9,7035
38	MARCOS AURÉLIO DIAS LEÃO	359,01	9,7030
39	WILYNEY SANTANA BORGES	358,70	9,6946
40	ALGACIR ROMEU BRISOLA	356,38	9,6319
41	CHÁRLITA TEIXEIRA DA FONSECA	354,65	9,5851
42	CARLOS HENRIQUE ENGELMANN	354,48	9,5805
43	JOÃO ROMANO DA SILVA JUNIOR	354,41	9,5786
44	DANIEL ROZÃO VENDRAMEL	352,18	9,5184
45	MARCELO FERNANDES JARDIM	345,87	9,3478

CUIABÁ, 03 DE SETEMBRO DE 2007.

X CURSO DE FORMAÇÃO PARA ESCRIVÃO DE POLÍCIA - I - II - III - 2007

MÉDIA FINAL EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CUIABÁ/MT, 04 DE SETEMBRO DE 2007.

ITEM	NOME	TURMA	TOTAL DE PONTOS	MÉDIA FINAL	REGIMENTO/ACADEPOL CRITÉRIO DE DESEMPATE
1	WALDOMIRO JUNIOR O. DOS SANTOS	III	342,68	9,7909	
2	GISLAINE TRIVELLATO GRASSI	II	342,65	9,7900	
3	SHIRLEI ZULEICA Z. QUEIROZ	III	342,63	9,7894	
4	ANA CLAUDIA EUFRAZIO DE CAMARGO	I	342,61	9,7889	
5	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	II	342,04	9,7726	Art.38-Letra "c" Maior frequência integral do curso
6	SILBRON FIGUEIREDO DE SOUZA	III	342,04	9,7726	
7	SILVANA CRESTANI MENDES	III	341,54	9,7583	
8	RICARDO RODRIGUES BARCELAR	III	341,49	9,7569	
9	SOLANGE NILCE DE O DA SILVA	III	341,38	9,7537	
10	REGIANE LUZIA WELTER	III	341,28	9,7509	
11	ELAINE CRISTINA F. MACHADO	I	341,10	9,7457	
12	VAGNER PAES RODRIGUES PONTES	III	340,71	9,7346	
13	LUCIENE DE OLIVEIRA	II	340,64	9,7326	
14	SILVANIA APARECIDA DE SOUZA	III	40,23	9,7209	
15	CLEUDENICE DELGADO DE OLIVEIRA	I	40,06	9,7160	
16	FRANCISCA MAGDA ROSSETO	II	39,96	9,7131	

17	LUCENE FATIMA LONZYNSKI FALCONI	II	39,66	9,7046	
18	MICHELLI EGUES DIAS	III	39,16	9,6903	
19	ANGELA GABRIELA CORRÊA	I	38,79	9,6797	
20	MARCELA CECILIA VILLA MENDONÇA	II	38,38	9,6680	
21	ELLEN DIAS MACHADO	I	38,09	9,6597	
22	MAYUMI OTSUKI	III	38,06	9,6589	
23	CIBELE MARIA DE AMORIM VILELA	I	337,98	9,6566	
24	ELISANGELA ASSUNÇÃO E SILVA	I	337,91	9,6546	
25	SANDRA EDITE LOFFLER	III	337,85	9,6529	
26	JOÃO MARCUS BEZERRA	II	337,76	9,6503	
27	LUIZ MÁRIO MAGALHÃES DE SOUZA	II	337,59	9,6454	
28	ERIKA PAULA BARROS DE CASTRO	I	337,56	9,6446	
29	NORIVALDO DELMONICO JUNIOR	III	337,50	9,6429	
30	CARINA ALVARENGA DE REZENDE	I	337,37	9,6391	
31	TAMAR ALVES FARIAS	II	337,34	9,6383	
32	LARISSA ALVARENGA DE REZENDE	II	337,26	9,6360	
33	FRANCISCO JOSÉ PRATA VIDAL	II	337,23	9,6351	
34	MARINA DA SILVA MENDONÇA	III	337,17	9,6334	
35	JOSÉ RICARDO FERREIRA GOMES	II	336,88	9,6251	
36	FÁBIO ROGÉRIO MENEGETE	I	336,78	9,6223	Art.38-Letra "c" Maior frequência integral do curso
37	FERNANDA GUIA MONTEIRO	I	336,78	9,6223	
38	DANIELA PANDIN GANDINI	I	336,76	9,6217	
39	MARIA CRISTINA GEHM	III	336,67	9,6191	
40	IVANA DE DEUS MACIEL DA CRUZ	II	336,49	9,6140	
41	DIVINO JOSÉ DE A.TSUKAMOTO	I	336,48	9,6137	
42	MARIANA MARIA C. MARTINS	III	336,11	9,6031	
43	OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS	III	336,08	9,6023	
44	FRANCISLEY MARCELO B. SIQUEIRA	II	336,01	9,6003	
45	ELAINE CRISTINA G. DE OLIVEIRA	I	336,00	9,6000	
46	EVANIL FIALHO GOMES DA SILVA	I	335,98	9,5994	
47	LUCIANA CELESTINA SIQUEIRA	II	335,94	9,5983	
48	LUIZ CARLOS VIEIRA GUIMARÃES	II	335,91	9,5974	
49	LIDIANE DA CRUZ GARCIA	II	335,77	9,5934	
50	LUCIANA COSTA PEREIRA OSSUNA	II	335,62	9,5891	
51	JOELMA DA SILVA MESQUITA	II	335,55	9,5871	
52	NEULIANE DO PRADO DE LANA	III	335,45	9,5843	
53	ELIZANDRA CRISTINA S. BARRETO	I	335,42	9,5834	
54	JULIANA DOS SANTOS VIEIRA	II	335,39	9,5826	
55	ALESSANDRA SANTOS SILVA	I	335,33	9,5809	
56	KATIANE DE CARVALHO MATEUS	II	335,20	9,5771	
57	SUSELI OLIVEIRA COVAS	III	335,09	9,5740	
58	ANA CAROLINA DO N. SANTOS	I	335,04	9,5726	
59	DILMA SANTOS DA SILVA	I	334,99	9,5711	
60	RODRIGO GONÇALO DE M. CURADO	III	334,79	9,5654	
61	VOLTAIRE RODRIGUES F. JUNIOR	III	334,69	9,5626	
62	EDSON VANDER MARTE	I	334,66	9,5617	
63	ANA CLEIDE BARBOSA DOS SANTOS	I	334,64	9,5611	
64	GILVAN OLIVEIRA SILVA	II	334,61	9,5603	
65	FABRINA INEZ DA CONCEIÇÃO	I	334,46	9,5560	
66	CHRISTIANE K. F. PAES DE BARROS	I	334,44	9,5554	
67	GLAUCIA FERNANDA VALERIO	II	334,43	9,5551	
68	MANOEL OURIVES JUNIOR	II	334,17	9,5477	
69	CLAUDIO PEREIRA DOURADO	I	334,04	9,5440	
70	FRANCILEIA DE OLIVEIRA SILVA	II	333,91	9,5403	
71	FABIANE DE SOUZA MELO	I	333,63	9,5323	
72	CRISTINA NAOE YUKISHITA	I	333,54	9,5297	
73	RAFFAEL ALBERTO DE S. CAMPOS	III	333,50	9,5286	
74	JORGE ALVES CASSIANO	II	333,41	9,5260	Art.38-Letra "c" Maior frequência integral do curso
75	CARLA LANGE ROPK	I	333,41	9,5260	
76	HAMILCAR BARREIRA ABREU	II	333,31	9,5231	
77	FERNANDA TAVARES CALAZANS	I	332,85	9,5100	
78	MARY CÉLIA DE SOUZA	III	332,48	9,4994	
79	DAVI PADILHA NOGUEIRA	I	332,32	9,4949	
80	DÉBORA SANTOS M. DEMELAS	I	332,24	9,4926	
81	RUBENS QUINTINO	III	332,20	9,4914	
82	GUSTAVO NADAF FILGUEIRAS	II	332,18	9,4909	
83	CLEIDIANE GOMES SETÚBAL	I	332,11	9,4889	
84	PATRIK JOSE TOSTI	III	332,10	9,4886	
85	UADILA SILVEIRA LOPES	III	332,09	9,4883	
86	TAMARA MULLER	III	331,81	9,4803	
87	MARISTENE APARECIDA SALES	III	331,51	9,4717	
88	JOÃO ALVES PEREIRA	II	331,10	9,4600	
89	EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA	I	330,99	9,4569	

90	PAULO SÉRGIO GONÇALVES ALONSO	III	330,90	9,4543	
91	APARECIDO BRITO DE ALMEIDA	I	330,83	9,4523	
92	GIOVANNI FERREIRA VASCONCELOS	II	330,14	9,4326	
93	RUBENS DA CRUZ PEREIRA JUNIOR	III	330,12	9,4320	
94	RONILDE MARIA DA SILVA	III	330,10	9,4314	
95	JUCIMEIRE BARBOSA DOS SANTOS	II	330,02	9,4291	
96	FÁTIMA APARECIDA DA SILVA	I	329,41	9,4117	
97	LYRA KAMYLA TAQUES SIQUEIRA	II	329,39	9,4111	
98	JOSÉ EDINALDO M. DE OLIVEIRA	II	329,30	9,4086	
99	ADONILIO JOSE CARDOSO	I	329,25	9,4071	
100	JANNAÍNA PAULA B DE SOUZA SILVA	II	329,06	9,4017	
101	ÉRIKA MENDES RODRIGUES	I	329,00	9,4000	
102	ROGEN MENDES PORTELA	III	328,96	9,3989	
103	JULIANA SILVA DOS SANTOS	II	328,64	9,3897	
104	KALINKA VALESKA DE JESUS	II	328,42	9,3834	
105	JOSEANE APARECIDA F. DO AMARAL	II	328,35	9,3814	
106	KEILE TATIANE ALMEIDA	II	328,12	9,3749	
107	AURÉLIO LOPES RAMOS	I	328,01	9,3717	
108	AURIZETH GOMES C. MARIANO	I	327,83	9,3666	
109	PAULA ALEXANDRA C. OLIVEIRA	III	327,66	9,3617	
110	ALCIONE MENDONÇA ALVES	I	326,96	9,3417	
111	JOSE CARLOS LIMA	II	326,59	9,3311	
112	WILMAR ORLANDO DAS NEVES	III	326,29	9,3226	
113	MARGARETH VERGILIA SANTANA	III	326,03	9,3151	
114	KLEBER LAURO VANI DE OLIVEIRA	II	325,71	9,3060	
115	DEISE AUXILIADORA PEREIRA LEITE	I	325,58	9,3023	
116	EVANISE LEITE DE SOUZA	I	325,56	9,3017	
117	NILVA FATIMA DOS SANTOS	III	324,11	9,2603	
118	HENRIETTE CARMEM P. DE MOURA	II	323,69	9,2483	
119	RAIMUNDA DIAS DE SOUZA ARANTES	III	323,55	9,2443	
120	ANA LÚCIA MIRANDA MACIEL	I	323,54	9,2440	
121	EDEVAN DA CRUZ ALMEIDA	I	322,60	9,2171	
122	ADRIANO DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	I	320,41	9,1546	
123	MONICA ALZIRA VALE	III	320,27	9,1506	
124	JIM DA SILVA SOUZA	II	318,87	9,1106	
125	ELIZANE BARBOSA CAVALCANTE	I	317,58	9,0737	
126	DAVELINE PEREIRA LEITE ALENCAR	I	317,49	9,0711	

CUIABÁ/MT, 04 DE SETEMBRO DE 2007.

X CURSO DE FORMAÇÃO PARA INVESTIGADOR DE POLÍCIA - TURMAS: I - II /A - III

MÉDIA FINAL EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CUIABÁ/MT, 04 DE SETEMBRO DE 2007.

ITEM	NOME	TURMA	TOTAL DE PONTOS	MÉDIA FINAL	REGIMENTO/ ACADEPOL CRITÉRIO DE DESEMPATE
1	PATRICIA MAURA GIEMBSKY	III	346,10	9,8886	
2	ANDRE FERNANDO M.MANOSSO	I	344,91	9,8546	
3	LEANDRO RODRIGUES SOUZA	II	344,69	9,8483	
4	RICARDO CHINELATTO	III	344,55	9,8443	
5	ANGÉLICA DUARTE DE A. MACEDO	I	344,41	9,8403	
6	JEFFERSON CONTURBIA NEVES	II	344,37	9,8391	Art.38 - Letra "e" Maior tempo de S. Público no Estado
7	WILLIAN ROGÉRIO MACEDO POLON	III	344,37	9,8391	
8	MAXWEL JOSE PEREIRA	III	344,13	9,8323	
9	STELLA MARIS FERREIRA	III	343,96	9,8274	
10	VALNÉS DIAS BORGES	III	343,85	9,8243	
11	JOSIANE DE CAMPOS MURTINHO	II	343,81	9,8231	
12	RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA NETO	III	343,56	9,8160	
13	SIDNEY MONTEIRO DE MATTOS	III	343,42	9,8120	
14	GEORGE FONTOURA FILGUEIRAS	II	343,30	9,8086	
15	DANIEL GUEDES	I	343,05	9,8014	
16	FRANK LUIS ALVES	II	342,94	9,7983	
17	RAPHAEL MENEQUINI	III	342,88	9,7966	
18	MARCIO APARECIDO FIGUEIREDO	III	342,73	9,7923	
19	DÁRIO DE LIMA SANTOS	I	342,66	9,7903	
20	CUSTÓDIO INACIO DOS SANTOS	I	342,64	9,7897	Art.38 - Letra "c" A maior frequência integral do curso
21	TATIANE SCHMIDT	III	342,64	9,7897	
22	FABRÍCIO MIRANDA DE ALMEIDA	II	342,57	9,7877	

23	FABIO DANNY ALVES MOTA	II	342,54	9,7869	Art.38 - Letra "c" A maior frequência integral do curso
24	DENIEIRE FERMINO NUNES	I	342,54	9,7869	
25	DILMAR PEREIRA MONTALVÃO	I	342,48	9,7851	
26	SANDERSON FERREIRA DE C.SOUZA	III	342,44	9,7840	
27	CLAUDIO RAFACHO SANTOS	I	342,43	9,7837	
28	ANDREA CRISTINE O C OSTA GUIRRA	I	342,41	9,7831	
29	EDUARDO MARTINS SOUZA	II	342,40	9,7829	
30	ZAVANY DUQUES DOS SANTOS	II	342,38	9,7823	
31	MAURICO SOUSA DOS SANTOS	III	342,37	9,7820	
32	ANA CARLA DE SOUZA FIGUEIREDO	I	342,36	9,7817	
33	WELLITON LUIZ MARTINS RIBEIRO	III	342,32	9,7806	
34	SEBASTIAO PEDRO DE LIMA	III	342,08	9,7737	Art. 38 - Letra " f " Mais idade
35	RICARDO TENORIO DOS ANJOS	III	342,08	9,7737	Art.38 - Letra "c" A maior frequência integral do curso
36	ROBERTO PINTO RIBEIRO	III	342,08	9,7737	
37	MARCELO DI PIETRANTONIO	III	342,03	9,7723	
38	CLAUDIA BRAZ DA SILVA	I	341,99	9,7711	
39	ANDRÉ BRESSAN VIEIRA	I	341,96	9,7703	Art.38 - Letra "c" A maior frequência integral do curso
40	RODRIGO GASQUES PEDROSO	III	341,96	9,7703	
41	LEONARDO NYDAIÉ DE BRITO ALMEIDA	II	341,95	9,7700	
42	RICARDO DE BRITO	III	341,94	9,7697	
43	JACQUELINE DUARTE FERREIRA	II	341,75	9,7643	
44	MARIO MARCIO PEREIRA	III	341,64	9,7611	
45	MARIANA CAMPOS MENSCH	III	341,61	9,7603	
46	RICARDO AUGUSTO DA SILVA FRANÇA	III	341,60	9,7600	
47	WEMBER MÁRLIO CIMINO	III	341,38	9,7537	
48	ALAN CESAR DA COSTA	I	341,31	9,7517	
49	CRISTIANE LIMA DE ASSIS	I	341,06	9,7446	
50	MÁRCIA SUELI PICANÇO BANHOS	III	340,98	9,7423	
51	CARLOS RODRIGO ATTILIO B.GARCIA	I	340,95	9,7414	
52	CLARITO NUNES DE MORAIS JUNIOR	I	340,88	9,7394	Art.38 - Letra "c" A maior frequência integral do curso
53	TOBIAS MENDONÇA MARTINS	III	340,88	9,7394	
54	GISELENE CABRAL DE SOUZA	II	340,61	9,7317	
55	ADAUTO TAKIUCHI	I	340,57	9,7306	
56	EDUARDO HENRIQUE A. PEREIRA	I	340,53	9,7294	
57	CHRISTIANE PATRICIA DE A FERRAZ	I	340,50	9,7286	
58	SANDRA MARANGON	III	340,35	9,7243	
59	LAECIO DE HOLANDA PORTELA	II	340,31	9,7231	
60	JOSÉ RICARDO VIEIRA	II	340,30	9,7229	
61	DANIEL DE OLIVEIRA MERRELES	I	340,20	9,7200	
62	RODRIGO CESAR PEREIRA LEAL	III	340,13	9,7180	
63	DAYANNE LAZARINI DE PAULA	I	340,07	9,7163	
64	EVERALDO SIGNOR	II	340,04	9,7154	
65	VALDINEI CARLOS RAFALSKI	III	339,88	9,7109	
66	GERSON RODRIGUES DE ASSIS	II	339,60	9,7029	
67	ADRIANO FALCO PALHARINI	I	339,45	9,6986	
68	JOSÉ ALFREDO GOMES DE OLIVEIRA	II	339,28	9,6937	
69	CÉLIA OLIVEIRA DE MOURA	I	339,27	9,6934	
70	BRUNO FERNANDES DA SILVA	I	339,20	9,6914	
71	CARLOS LUIS PINTO DE ARRUDA	I	339,18	9,6909	
72	MARCIO BARROS PERFEITO	III	338,96	9,6846	
73	DANIELLE COSTA VELOSO	I	338,85	9,6814	
74	SULLIVAN PÉRICLES FERREIRA	III	338,83	9,6809	
75	CLEBER DE SOUZA SANTOS	I	338,80	9,6800	
76	LINCON MEIRA VIEIRA	II	338,75	9,6786	
77	MANOEL NEY DA SILVA	II	338,62	9,6749	
78	MARCOS VINICIUS FELIX	III	338,55	9,6729	
79	CELSON RICARDO DE SOUZA	I	338,47	9,6706	
80	RENATO ROCHA MARTINS	III	338,33	9,6666	
81	ANDRESSON MARTINS ARAÚJO	I	338,30	9,6657	
82	LILIAN BARROS DE FREITAS	II	338,23	9,6637	
83	PEDRO HERMÍNIO OLIVEIRA CARDOSO	III	338,22	9,6634	
84	EUGENIO RUDY JUNIOR	II	338,21	9,6631	
85	FÁBIO MENDES FRANÇA	II	338,13	9,6609	
86	LEONARDO DIAS PEREIRA	II	338,08	9,6594	
87	MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA	II	337,96	9,6560	
88	ROBERTO DOS REIS F. NASCIMENTO	III	337,60	9,6457	
89	MARCOS DONIZETI CAYRES	III	337,27	9,6363	
90	JOSÉ FERNANDO CARVALHO SANTOS	II	337,15	9,6329	
91	ANTONIO CARLOS BONACORDI JUNIOR	I	337,11	9,6317	
92	KARINA HASSEM D'OLIVEIRA BORGES	II	337,03	9,6294	
93	LEONARDO ANTONIO DE BARROS REIS	II	336,93	9,6266	Art.38 - Letra "c" A maior frequência integral do curso
94	LARISSA ARAUJO MORAIS	II	336,93	9,6266	
95	ALEXANDRE REIS BREGUNCI	I	336,83	9,6237	

96	HUDSON COSTA VITAL	II	336,60	9,6171	
97	FERNANDO AMERICO F. JUNIOR	II	336,52	9,6149	
98	LUIS ARMANDO DE SOUZA C. BELO	II	336,43	9,6123	
99	LUIZ GUSTAVO PEIXOTO PINEDO	II	335,55	9,5871	
100	JOEL CUSTODIO DA SILVA	II	335,45	9,5843	
101	JEAN PAULO MIRANDA SOARES	II	335,33	9,5809	
102	EDILSON PEREIRA LIZ	I	335,17	9,5763	
103	BENEDITO MONSERAT DE ALMEIDA	I	334,91	9,5689	
104	EDSON DE PAULA VALIM	I	334,76	9,5646	
105	DIEGO PELAYO TEIXEIRA	I	334,59	9,5597	
106	JULIANO PERDIGAO FARIA DA SILVA	II	334,57	9,5591	
107	FERNANDO MAIDEL	II	334,17	9,5477	
108	EDSON RAIMUNDO PEREIRA PIRES	I	334,02	9,5434	
109	JUSCELINO TADEU SANTANA	II	333,86	9,5389	
110	CLAUDINEY ROBERTO DA COSTA	I	333,78	9,5366	
111	PETRONIO DA COSTA JORTE	III	333,51	9,5289	
112	LEOSONIO BEZERRA ARAÚJO	II	333,21	9,5203	
113	ADALBERTO JORGE DE OLIVEIRA	I	333,15	9,5186	
114	REINALDO DA SILVA PEREIRA	III	333,05	9,5157	
115	CARLOS REIS DE OLIVEIRA NETO	I	332,76	9,5074	
116	MARCO ANTONIO F. DOS SANTOS	III	331,39	9,4683	
117	LUCIANO CATARINO DOS SANTOS	II	331,25	9,4643	
118	MAURÍCIO LIMA FERNANDES	III	330,66	9,4474	
119	JACQUELINE PARENTE N. MINEIRO	II	330,33	9,4380	
120	LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO	II	328,41	9,3831	
121	GLAUCIA CRISTINA MOURA ALT	II	328,07	9,3734	
122	RODRIGO ALESSANDRO A. NASCIMENTO	III	321,23	9,1780	

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Cuiabá, 04 de setembro de 2007.

JOSÉ LINDOMAR COSTA
Delegado de Polícia
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 177/07/DGPJC/EXT

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n.º 155, de 14 janeiro de 2004 etc.;

Considerando conclusão do Curso de Formação da X Turma do Curso de Formação da Academia de Polícia Judiciária Civil, para os Cargos de Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia;

Considerando o que preconiza a Portaria n.º 119/2007/EXT/DGPJC, de 17 de julho/07, que estabeleceu os critérios que nortearam a escolha de acordo com a ordem de classificação geral da ACADEPOL;

Considerando o preceituado no caput e § único do Art. 118, da Lei Complementar 155, de 14 de janeiro de 2004(Estatuto da PJC/MT);

RESOLVE

1 - Divulgar a tabela e lista dos requerimentos deferidos

PÓLO	DELEGADO	ESCRIVÃO	INVESTIGADOR
Região Metropolitana	1	7	16
Alto Araguaia	0	1	0
Alta Floresta	0	0	0
Barra do Garças	1	4	1
Cáceres	0	1	2
Diamantino	0	0	0
Juína	0	0	0
Nova Xavantina	0	0	0
Pontes e Lacerda	0	0	0
Rondonópolis	1	7	5
São Félix Araguaia	0	0	0
Sinop	0	0	0
Tangara da Serra	0	0	0
TOTAL	3	20	24

DELEGADOS DE POLÍCIA

SERVIDOR	SOLICITAÇÃO DE PÓLO
ALEXANDRA CAMPOS MENCH FACHONE	CUIABÁ
EDUARDO AUGUSTO DE PAULA BOTELHO	RONDONÓPOLIS
ANA CARLA DIAS LUCAS MASCARENHAS	RONDONÓPOLIS

ESCRIVÃES DE POLÍCIA

SERVIDOR	SOLICITAÇÃO DE PÓLO
MARY CÉLIA DE SOUZA	CUIABÁ
ANA CLAUDIA EUFRÁZIO DE CAMARGO	RONDONÓPOLIS
SILVANIA APARECIDA DE SOUZA	RONDONÓPOLIS
ITAMAR ALVES FARIAS	BARRA DO GARÇAS
KATIANE CARVALHO MATEUS	RONDONÓPOLIS
CARINA ALVARENGA DE RESENDE	ALTO ARAGUAIA
MARCELA CECÍLIA VILLA MENDONÇA	CÁCERES
CLEIDIANE GOMES SETÚBAL	CUIABÁ
DAVI PADILHA NOGUEIRA	CUIABÁ
FRANCISCO JOSÉ PRATA VIDAL	CUIABÁ
FÁBIO ROGÉRIO MENEHETE	RONDONÓPOLIS
ALESSANDRA SANTOS SILVA FERRO	RONDONÓPOLIS
SILBRON FIGUEIREDO DE SOUZA	BARRA DO GARÇAS
ADONILIO JOSÉ CARDOSO	GUIRATINGA
AURÉLIO LOPES RAMOS	CUIABÁ
LUIS CARLOS VIEIRA GUIMARÃES	CUIABÁ

MARIANA MARIA COROADINHO MARTINS	BARRA DO GARÇAS
RAIMUNDA DIAS DE SOUZA ARANTES	BARRA DO GARÇAS
WILMAR ORLANDO DAS NEVES	RONDONÓPOLIS
DIVINO JOSÉ DE ARRUDA TSUKAMOTO	CUIABÁ

INVESTIGADORES DE POLÍCIA

SERVIDOR	SOLICITAÇÃO DE PÓLO
WENDELL DE SOUZA DIOS MEDEIROS	CUIABÁ
ROSENAIDE FREIRE MARTINS SANTOS	CUIABÁ
LUCIANO CATARINO DOS SANTOS	CÁCERES
TATIANE SCHMIDT GONÇALVES	PRIMAVERA DO LESTE
EVERALDO SIGNOR	V. GRANDE
FERNANDO MAIDEL	CUIABÁ
MARCELO SEBASTIÃO PEDROSO	CUIABÁ
LEANDRO FERREIRA DE SOUZA	CUIABÁ
ADEMIR DIAS DE MATOS	RONDONÓPOLIS
DAYANNE LAZARINI DE PAULA	CÁCERES
LEONEIDE BERNARDINO DE S. ALVES	CUIABÁ
RODRIGO ALESSANDRO DE A. NASCIMENTO	CUIABÁ
CHRISTIANE PATRÍCIA DE AMORIM FERRAZ	CUIABÁ OU V.GRANDE
ANDRÉA MENEZES DE S.M. RODRIGUES	RONDONÓPOLIS
ADALBERTO JORGE DE OLIVEIRA	CUIABÁ
CARLOS RODRIGO A. BARBOSA GARCIA	V. GRANDE
CÁSSIA CECÍLIA FONSECA	V. GRANDE
JUSCELINO TADEU SANTANA	CUIABÁ
KERLI DIAS PERON SILVA	RONDONÓPOLIS
MARCOS DONIZETE CAYRES	CUIABÁ
ANDREA CRISTINE OLIVEIRA COSTA GUIRRA	BARRA DO GARÇAS
JACQUELINE PARENTE NOGUEIRA MINEIRO	RONDONÓPOLIS
JOSÉ VAZ DE MEDEIROS NETO	CUIABÁ
RENATO CONCEIÇÃO DE BARROS	CUIABÁ

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá, 04 de setembro de 2007.

JOSÉ LINDOMAR COSTA
Delegado de Polícia
Diretor-Geral

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 334/2007/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a lei Complementar n.º112/02 e considerando o Relatório final do processo Ético Disciplinar n.º 3240/2007 (antigo n.º 1.086.950-6);

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar à servidora temporária **Maria Aparecida Borges Vieira**, matrícula n.º 750900091, CPF-318.146.971-87, ex-diretora da Escola Estadual José Rodrigues dos Santos, município de Rondonópolis/MT, a pena de censura ética, por infringência aos preceitos contidos no artigo 2º, I e II, e artigo 4º, I, ambos da Lei Complementar n.º 112/2002.

Art. 2º. Determinar o registro nos assentamentos funcionais da ex-servidora a pena aplicada, nos termos e para os fins do art. 9º, II e seu parágrafo único da Lei Complementar n.º 112/02.

Art. 3º. Publicada, Registrada, Cumpra-se.
Cuiabá, 27 de agosto de 2007.

SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 386

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 169/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e a Prefeitura Municipal de **NOVA MUTUM/MT** CNPJ/MF 24.772.162/0001-06.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para alimentação dos participantes dos Jogos Escolares Mato-grossenses.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3593.9900

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 120

VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

PRAZO: 31/08/2007

DATA DE ASSINATURA: 30/08/2007.

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA ADJUNTA ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os servidores abaixo relacionados a comparecer no prazo de 72 (SETENTA E DUAS) horas, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, na Superintendência de Gestão de Pessoas e Monitoramento do Sistema de Trabalho da SEDUC/MT, sito a Travessa "B", snº. Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, para tratar de assunto referente a sua situação funcional.

-JULIETA MORENO DA FONSECA – Matrícula:340060018 – Cuiabá;

- APARECIDA OLIVEIRA DA CUNHA GOMES – Matrícula: 1015240035 - Cuiabá

O não comparecimento implicará em adoção de medidas administrativas cabíveis ao caso.

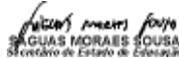
Cuiabá, 05 de Setembro de 2007.


VERA LUCIA PEREIRA ARAÚJO
Secretaria Adjunta Especial de Gestão de Pessoas

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Origem: Contrato nº. 039/2005.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.
Contratada: AUSEC – AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA.
Objeto: Aditar a Cláusula Nona – Da Vigência.
Vigência: 12 (doze) meses, com início em 02/08/2007 e seu término em 01/08/2008.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, c/c § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

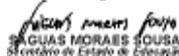
Cuiabá, 31 de Julho de 2007.



EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO

Origem: Contrato nº. 08/2003.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.
Contratada: F. ROCHA & CIA LTDA.
Objeto: Aditar a Cláusula Décima – Da Vigência.
Vigência: 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, com início em 12/08/2007 e seu término em 31/12/2007.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, c/c § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá, 10 de Agosto de 2007.



SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 331/2006
PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Mirassol D Oeste.
OBJETO: Alterar a Cláusula do Convênio nº 331/2006, que diz respeito a sua vigência.
VIGÊNCIA: até 30/09/2007.
DATA DE ASSINATURA: 27/08/2007
ASSINA: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

GOVERNO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificamos para que se produzam os efeitos legais, **cancelar o item 02, (dois) de Art. 1º da Resolução nº 088/2007 – CEDEM**, publicada no DO em 29 de agosto de 2007, que enquadrou no Programa de Desenvolvimento Comercial e Industrial – PRODEIC, a empresa **CONCREFORTE PRE-MOLDADOS LTDA**, processo nº 205085/2007, Inscrição Estadual nº 13.317.670-3 – Várzea Grande.

Cuiabá, 05 de setembro de 2007.



SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural

EDITAL Nº. 12/ CPHC/SEC/ 2007

NOTIFICAÇÃO ao proprietário ou representante legal do **“Tombamento do 44º Batalhão de Infantaria Motorizada- Batalhão Laguna”** no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e conforme consta no Processo de Tombamento N° 946/2005-CH. GAB.- SEC/MT, em tramitação nesta Secretaria nos termos do Art. 7º, da Lei Estadual N° 3.774, de 20 de setembro de 1976, faz a presente:

NOTIFICAÇÃO

Ao proprietário, representante legal e demais interessados da área onde se localizam os bens culturais de natureza material, natural, histórico e paisagístico que se tem a intenção de tomar para o Patrimônio Histórico e Artístico Estadual. O bem ora reconhecido pelo seu valor histórico que por este ato se busca preservar para a história de tão grande instituição ali representada como uma unidade do Exército Brasileiro, o **44º Batalhão de Infantaria Motorizada – Batalhão Laguna**, localizado na Avenida 31 de Março, nº. 177, Bairro Goiabeiras, em Cuiabá, capital de Mato Grosso. Pede-se o tombamento de uma área de aproximadamente 5.500 m² (Cinco mil e quinhentos metros quadrados) referente à área ocupada pelo **PAVILHÃO DE COMANDO**, pelas **GUARITAS** e pelo **JARDIM** de acesso e, uma área para proteção de entorno, constituída de uma faixa de 30 (trinta) metros ao redor da área tombada, totalizando assim 8.250 m² (Oito mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), perfazendo dessa maneira uma área total de 13.750 m² (Treze mil, setecentos e cinquenta metros quadrados). A preservação foi requerida pelo Ten. Cel. Reserva, **Sr. Everaldo José P. Farias**, juntamente com o setor de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural do Estado de Mato Grosso, devido ao importante papel desempenhado na história do Estado e do País deste imóvel construído em sua sede atual nos anos de 1945. Sofrendo no passar dos anos por algumas mudanças, em 1.920, ocorreu a criação da unidade que primeiramente seria denominada 16º Batalhão de Caçadores e posteriormente no ano de 1.978, teve sua denominação alterada para 44º Batalhão de Infantaria Motorizada, passando a integrar a 13ª Brigada de Infantaria Motorizada. No ano de 1.968, em reconhecimento ao seu glorioso passado, recebeu a denominação histórica de **“Batalhão Laguna”**. Sua importância histórica está relacionada ao fato de fazer parte das chamadas **“Obras Opificias”** do

governo Getúlio Vargas, por ter deslocado uma parte do seu efetivo para a 2ª Guerra Mundial, onde terminaram a guerra com honra e glória e, por cumprir missões de segurança em Brasília, destacando-se a da guarda da Presidência da República. Fatos estes que apesar da distância de Mato Grosso do centro de comandos do país, sempre ressaltada pelos historiadores, não demonstraram ser um empecilho na atuação dos efetivos deslocados. O presente Edital implica no tombamento do bem imóvel e paisagens inseridos no perímetro citado que passam a ser tutelados pela proteção especial do Poder Público Estadual, que por intermédio da SEC/MT, velará para que os efeitos previstos em suas normas disciplinadoras sejam devidamente respeitados no interesse geral da coletividade como uma lembrança da vida da comunidade do século XX.

Faz a presente NOTIFICAÇÃO aos Senhores proprietários ou representantes legais e demais interessados da área onde se localiza o bem cultural de natureza material, natural, histórico e paisagístico de interesse para serem tombados: o **44º Batalhão de Infantaria Motorizada – Batalhão Laguna** especificamente as áreas ocupadas pelo **PAVILHÃO DE COMANDO**, pelas **GUARITAS** e pelo **JARDIM** de acesso por possuir um inestimável valor como monumento histórico e patrimônio cultural de Mato Grosso, constituído pelo conjunto arquitetônico e importante papel desempenhado na história do Estado e do País representado por esse imóvel construído em sua sede atual nos anos de 1945. Preservá-lo é emoldurar uma paisagem que ainda guarda a lembrança de seus antigos efetivos da corporação e servirá de ponto de partida para pesquisa.

Terão um **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS** a contar da publicação do presente, para impugnarem, se assim convier, o tombamento. Transcorrido o prazo acima referido, sem qualquer manifestação, entender-se-á que ocorreu anuência tácita dos proprietários. Ficam sujeitos ao prévio exame e aprovação desta Secretaria todos os projetos que visem de qualquer modo, modificar, alterar ou descaracterizar os bens tombados. Ficam igualmente sujeitos à prévia análise do órgão estadual os projetos relacionados à vizinhança (entorno) da área tombada, a fim de se proteger a sua visibilidade e ambiência.

MOTIVAÇÃO: Valor histórico, arquitetônico e paisagístico

*Original assinado

Cuiabá, 05 de setembro de 2007,

Maria Antúlia Leventi
 Coordenadora de Preservação do Patrimônio Histórico /SEC

João Carlos Vicente Ferreira
 Secretário de Estado de Cultura de Mato Grosso

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 023/2007. Processo: 55456/2007

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PAULO DE TARSO** – CNPJ - Nº. 00.176.040/0001-99.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tem por objeto repasse de incentivo financeiro, a título de custeio visando maior humanização e reinserção social dos pacientes do SUS de Rondonópolis e de toda Região Sul, para tratamento de dependência química e pessoas com transtornos mentais,

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Convênio terá duração de **06 (seis) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor global do presente Termo de Convênio é de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste convênio, correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2007, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde

Programa: 160 – Implementação e Efetivação da Microrregionalização da Saúde

Projeto/Atividade: 1503 – Implementação dos Serviços de Cuidados Paliativos nos Hospitais Regionais.

Natureza da Despesa: 3340-4100 - Contribuições

Fonte de recursos: 134 – Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações

EMPENHO: 21601.0001.07.02925-4 **Data:** 23/03/2007

DATA DE ASSINATURA: 18/08/2007

SIGNATÁRIOS:

AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde/MT
 CPF nº. 557.041.159-34

ANEMARIE PEANN TOMCZYK
 Presidente da Associação Beneficente Paulo de Tarso
 CPF nº. 788.806.021-87

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO

PORTARIA N.º 011/2007/SEDTUR/MT

Disciplina o horário de atendimento ao público no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no Art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso.

Considerando o disposto no artigo 3º, do Decreto n.º 56, de 15 de Fevereiro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º O atendimento ao público, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo, será realizado no período matutino, das 08:00h às 12:00h.

Art. 2º O período vespertino, das 14:00h às 18:00h, será destinado para o expediente interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 10 de setembro de 2007.

Art. 4º Fica expressamente revogada a Portaria n.º 02/2007/SEDTUR, de 27 de Fevereiro de 2007 e as demais disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 05 de Setembro de 2007.



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS****Processo:** 693/2007**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Mahmi Fujimori.**Objeto:** Bolsa de Cooperação Técnica; **Valor:** R\$ 300,00 (Trezentos reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/08/2007**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Mahmi Fujimori.**REPUBLICÁ-SE POR TER SAÍDO INCORRETO****EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS****Processo:** 692/2007**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Danny Laura Gomes Fagundes.**Objeto:** Bolsa de Cooperação Técnica; **Valor:** R\$ 300,00 (Trezentos reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/08/2007**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Danny Laura Gomes Fagundes.**REPUBLICÁ-SE POR TER SAÍDO INCORRETO****EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS****Processo:** 694/2007**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Filippe Figueiredo Kestring.**Objeto:** Bolsa de Cooperação Técnica; **Valor:** R\$ 300,00 (Trezentos reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/08/2007**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Filippe Figueiredo Kestring.**REPUBLICÁ-SE POR TER SAÍDO INCORRETO****EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS****Processo:** 695/2007**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Eder Luiz Mathias Medeiros.**Objeto:** Bolsa de Cooperação Técnica; **Valor:** R\$ 300,00 (Trezentos reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/08/2007**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Eder Luiz Mathias Medeiros.**REPUBLICÁ-SE POR TER SAÍDO INCORRETO****EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS****Processo:** 696/2007**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Paula Célia Pereira Cordeiro.**Objeto:** Bolsa de Cooperação Técnica; **Valor:** R\$ 300,00 (Trezentos reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/08/2007**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Paula Célia Pereira Cordeiro.**REPUBLICÁ-SE POR TER SAÍDO INCORRETO****EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS****Processo:** 697/2007**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Caroline Moraes de Oliveira.**Objeto:** Bolsa de Cooperação Técnica; **Valor:** R\$ 300,00 (Trezentos reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/08/2007**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Caroline Moraes de Oliveira.**REPUBLICÁ-SE POR TER SAÍDO INCORRETO****EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS****Processo:** 698/2007**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Cristiane Azevedo Rego.**Objeto:** Bolsa de Cooperação Técnica; **Valor:** R\$ 300,00 (Trezentos reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/08/2007**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Cristiane Azevedo Rego.**REPUBLICÁ-SE POR TER SAÍDO INCORRETO****EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS****Processo:** 0699/2007**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Uires Gonçalves Vieira.**Objeto:** Bolsa de Cooperação Técnica; **Valor:** R\$ 300,00 (Trezentos reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/08/2007**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Uires Gonçalves Vieira.**REPUBLICÁ-SE POR TER SAÍDO INCORRETO****EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS****Processo:** 700/2007**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Raquel Mendes de Oliveira.**Objeto:** Bolsa de Cooperação Técnica; **Valor:** R\$ 300,00 (Trezentos reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/08/2007**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Raquel Mendes de Oliveira.**REPUBLICÁ-SE POR TER SAÍDO INCORRETO****EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS****Processo:** 701/2007**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Moises de Sena Ventura.**Objeto:** Bolsa de Cooperação Técnica; **Valor:** R\$ 300,00 (Trezentos reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/08/2007**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Moises de Sena Ventura.**REPUBLICÁ-SE POR TER SAÍDO INCORRETO****EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS****Processo:** 702/2007**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Rafaella Pereira França de Paula.**Objeto:** Bolsa de Cooperação Técnica; **Valor:** R\$ 300,00 (Trezentos reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/08/2007**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Rafaella Pereira França de Paula.**REPUBLICÁ-SE POR TER SAÍDO INCORRETO****EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS****Processo:** 703/2007**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Luciana Trugillo Pelloso.**Objeto:** Bolsa de Cooperação Técnica; **Valor:** R\$ 300,00 (Trezentos reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/08/2007**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Luciana Trugillo Pelloso.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS****Processo:** 683/2007**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Valdiney de Araújo Campos.**Objeto:** Bolsa de Cooperação Técnica; **Valor:** R\$ 300,00 (Trezentos reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/08/2007**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Valdiney Araújo Campos.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS****Processo:** 684/2007**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Mirella Martins de Moura Pimenta.**Objeto:** Bolsa de Cooperação Técnica; **Valor:** R\$ 300,00 (Trezentos reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/08/2007**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Mirella Martins de Moura Pimenta.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS****Processo:** 685/2007**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Vânia Letícia Souza Fernandes.**Objeto:** Bolsa de Cooperação Técnica; **Valor:** R\$ 300,00 (Trezentos reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/08/2007**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Vânia Letícia Souza Fernandes.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS****Processo:** 686/2007**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Fernanda Moraes Cerqueira.**Objeto:** Bolsa de Cooperação Técnica; **Valor:** R\$ 300,00 (Trezentos reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/08/2007**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Fernanda Moraes Cerqueira.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS****Processo:** 687/2007**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Cristiane da Silva Chitarra.**Objeto:** Bolsa de Cooperação Técnica; **Valor:** R\$ 300,00 (Trezentos reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/08/2007**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Cristiane da Silva Chitarra.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS****Processo:** 688/2007**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Patrick Willian Crestani.**Objeto:** Bolsa de Cooperação Técnica; **Valor:** R\$ 300,00 (Trezentos reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/08/2007**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Patrick Willian Crestani.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS****Processo:** 689/2007**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Gisela Pereira Borges.**Objeto:** Bolsa de Cooperação Técnica; **Valor:** R\$ 300,00 (Trezentos reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/08/2007**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Gisela Pereira Borges.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS****Processo:** 690/2007**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Érika Cristina Alves Carvalho.**Objeto:** Bolsa de Cooperação Técnica; **Valor:** R\$ 300,00 (Trezentos reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/08/2007**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Érika Cristina Alves Carvalho.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS****Processo:** 691/2007**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Amanda Fernandes Camargo do Nascimento.**Objeto:** Bolsa de Cooperação Técnica; **Valor:** R\$ 300,00 (Trezentos reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/08/2007**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Amanda Fernandes Camargo do Nascimento.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS****Processo:** 674/2007**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Natália Loverdi Parpinelli.**Objeto:** Bolsa de Cooperação Técnica; **Valor:** R\$ 300,00 (Trezentos reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/08/2007**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Natália Loverdi Parpinelli.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS**Processo:** 676/2007**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Daiane Costa Freita.**Objeto:** Bolsa de Cooperação Técnica; **Valor:** R\$ 300,00 (Trezentos reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/08/2007**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Daiane Costa Freita.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS****Processo:** 677/2007**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Tatiane Rosa Sarat.**Objeto:** Bolsa de Cooperação Técnica; **Valor:** R\$ 300,00 (Trezentos reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/08/2007**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Tatiane Rosa Sarat.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS****Processo:** 678/2007**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Gilvani Nascimento de Freitas.**Objeto:** Bolsa de Cooperação Técnica; **Valor:** R\$ 300,00 (Trezentos reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/08/2007**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Gilvani Nascimento de Freitas.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS****Processo:** 679/2007**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Elivânia Maria da Silva.**Objeto:** Bolsa de Cooperação Técnica; **Valor:** R\$ 300,00 (Trezentos reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/08/2007**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Elivânia Maria da Silva.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS****Processo:** 680/2007**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Terezinha de Fátima Schio.**Objeto:** Bolsa de Cooperação Técnica; **Valor:** R\$ 300,00 (Trezentos reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/08/2007**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Terezinha de Fátima Schio.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS****Processo:** 681/2007**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Tiago Figueiredo Silvestre de Paiva.**Objeto:** Bolsa de Cooperação Técnica; **Valor:** R\$ 300,00 (Trezentos reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/08/2007**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Tiago Figueiredo Silvestre de Paiva.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS****Processo:** 682/2007**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Daphine Ariadne Jesus de Paula.**Objeto:** Bolsa de Cooperação Técnica; **Valor:** R\$ 300,00 (Trezentos reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/08/2007**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Daphine Ariadne Jesus de Paula.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS****Processo:** 707/2007**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Raquel Vicente Menacho.**Objeto:** Bolsa de Cooperação Técnica; **Valor:** R\$ 300,00 (Trezentos reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/08/2007**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Raquel Vicente Menacho.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS****Processo:** 708/2007**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Tânia Rodrigues Simões.**Objeto:** Bolsa de Cooperação Técnica; **Valor:** R\$ 300,00 (Trezentos reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/08/2007**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Tânia Rodrigues Simões.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS****Processo:** 709/2007**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Marciano Max Rodrigues Vieira.**Objeto:** Bolsa de Cooperação Técnica; **Valor:** R\$ 300,00 (Trezentos reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/08/2007**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Marciano Max Rodrigues Vieira.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO Nº. 773/06 EDITAL PPP 007/06****Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Josiel Maimone de Figueiredo, com intervenção da UFMT/MT.**Objeto:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa: "Infra-estrutura para manipulação e armazenamento de imagens em sistemas de manipulação de dados ambientais".**Valor:**R\$ 20.300,00 (Vinte e trezentos reais) **Dotação Orçamentária:** 1581.3390.2000.4490.5200 **Fonte** 145/262, **Vigência:** 03.09.07 a 03.09.09 **Data Assinatura:** 03.09.07.**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Paulo Speller - Reitor, e Josiel Maimone de Figueiredo - Concessionário.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO Nº. 768/06 EDITAL PPP 007/06****Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Irineu Francisco Neves, com intervenção da UFMT/MT.**Objeto:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa: "Caracterização Liminológica das água e da comunidade Fitoplânctônica do reservatório Manso e Cuiabá/MT".**Valor:**R\$ 20.891,00 (Vinte mil oitocentos e noventa e um reais) **Dotação Orçamentária:**1581.3390.2000.4490.5200 **Fonte** 145/262, **Vigência:** 03.09.07 a 03.09.09 **Data Assinatura:** 03.09.07.**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Paulo Speller - Reitor, e Irineu Francisco Neves - Concessionário.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO Nº. 856/06 EDITAL PPP 007/06****Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Maria Fernanda Spegorin Salla Brune, com intervenção da UFMT/MT.**Objeto:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa: "Efeito diurético e Nefroprotetor do extrato de Aquoso de Palicourea sp., uma planta típica do Cerrado Brasileiro".**Valor:**R\$ 28.005,00 (Vinte e oito mil e cinco reais) **Dotação Orçamentária:** 1581.3390.2000.4490.5200**Fonte** 145/262, **Vigência:** 03.09.07 a 03.09.09 **Data Assinatura:** 03.09.07.**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Paulo Speller - Reitor, e Maria Fernanda Spegorin Salla Brune - Concessionário.**UNEMAT****FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 CONTRATO Nº. 015/2006 - UNEMAT PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/PEVIDOR JUNIOR & AMORIM LTDA****DO OBJETO:** Aumentar a quantidade de 04 (quatro) Mil Quilômetros no Contrato Original de Locação de ônibus e, em consequência, a alterar o valor final do contrato.**DA ASSINATURA:** 16/08/2007**DA VIGÊNCIA:** 16/08/2007 a 08/10/2007**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Samuel Pevidor Júnior – Representante Legal.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2007- LOCAÇÃO DE BEM MÓVEL - UNEMAT****PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ H.C. COMÉRCIO DE PAÉIS LTDA - ME**DO OBJETO:** Locação de uma máquina fotocopadora em bom estado de funcionamento, com franquia máxima de 2.500 cópias/mês, velocidade de no mínimo 15 (quinze) cópias por minuto e bandeja de no mínimo 200 (duzentas) folhas para atender a necessidade do Campus de Alta Floresta.**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de compra nº 218/2007, modalidade compra direta, portal de aquisições governamentais SIAG/MT, tudo em observância da Lei nº 8.666/93.**DA ASSINATURA:** 01 de Agosto de 2007.**DA VIGÊNCIA:** 01/08/2007 a 01/08/2008**DO VALOR:** R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) divididos em 12 (Doze) parcelas de R\$ 200,00 (Duzentos reais).**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Francisco Ramos Correa – Proprietário.**JUCEMAT****JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 044/2007**

O PRESIDENTE da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, atendendo ao disposto no artigo nº. 25, inciso XVII, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e considerando a Lei Estadual nº. 2.858, de 09 de outubro de 1.968 que dispõe sobre a criação da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT,

RESOLVE:

I. Nomear uma Comissão de Inquérito desta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso a fim de apurar as irregularidades referentes aos processos arquivados nesta Autarquia sob os nº. sob os nº. 07/033030-1 e 07/033029-8, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Ruyter Barbosa;
 Membros: Eliezer Coletto Araújo Junior;
 Gentil Bussiki;
 Henrique de Oliveira Rodrigues; e
 Isis Suerley Pernomian;

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, MT, 04 de setembro de 2007.



RUYTER BARBOSA
 Presidente - JUCEMAT

RESOLUÇÃO PLENÁRIA nº. 011/2007**Processos:** nº. 07/033030-1 e 07/033029-8**Assunto:** Anulação de 2 (duas) alterações contratuais arquivadas irregularmente em 17/05/2007.**Empresas:** COMERCIAL SANTA RITA DE PETRÓLEO LTDA, NIRE 51 2 0005201 4 e SANTA RITA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, NIRE 51 2 0065437 5

O Plenário da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, na sessão do dia 04 de setembro de 2007, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e atinando para os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, isonomia, impessoalidade, eficiência, probidade administrativa e considerando o que dispõem os artigos 21, inciso IX e 34 do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - por unanimidade de votos, acolher o parecer da Procuradoria Regional no sentido de anular as alterações contratuais arquivadas em 17 de julho de 2007 nesta Autarquia sob os nºs. 07/033030-1 e 07/033029-8, referentes, respectivamente, às empresas COMERCIAL SANTA RITA DE PETRÓLEO LTDA, NIRE 51 2 0005201 4 e SANTA RITA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, NIRE 51 2 0065437 5, vez que infringiram os artigos 49, 51 e 53, Inciso II do Decreto nº. 1800, de 30 de janeiro de 1996, o que torna nulo o arquivamento desses atos.

Art. 3º - Esta Resolução Plenária entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registrada, publicada, cumprada-se.

Cuiabá, MT, 04 de setembro de 2007



Ruyter Barbosa
Presidente

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 49/2007 CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 167241/2007.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo e Serviços - SEICOTUR do Município de Tangará da Serra.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto rescindir, amigavelmente, o Termo de Cooperação n.º 49/2007, firmado nos termos da Lei n.º 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT

INSTRUMENTO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 064/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº. 183742/2007

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Tiago Gardinal.

OBJETIVO: O presente instrumento tem como objetivo rescindir amigavelmente o Contrato 064/2007, firmado nos termos do art. 47, da LC 154/04 e Lei de Licitações e Contratos, para prestação de serviços educacionais na Unidade de Barra do Garças. Rescisão com fulcro nos arts. 77/80 da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 01 de Setembro de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT

INSTRUMENTO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 065/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº. 167119/2007.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Marcos Braga dos Santos

OBJETIVO: O presente instrumento tem como objetivo rescindir amigavelmente o Contrato 065/2007, firmado nos termos do art. 47, da LC 154/04 e Lei de Licitações e Contratos, para prestação de serviços educacionais na Unidade de Barra do Garças. Rescisão com fulcro nos arts. 77/80 da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 01 de Setembro de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT

CONTRATO Nº 109/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº. 285852/2007.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Phabio Rocha da Silva.

OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.

VALOR: R\$ 849,34 (oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos)

PRAZO: 27/08/07 à 11/11/07

DATA: 27 de Agosto de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 111/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº. 337219/2007

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Tangará da Serra.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a realização de Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores para o ensino de fabricação de utensílios e objetos em argila (cerâmica) junto à comunidade do Distrito de Progresso, no município de Tangará da Serra, com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula.

O objeto deste Termo de Cooperação Técnica em nenhuma hipótese implicará em transferência de recursos, seja de que origem for e independentemente da parte beneficiada.

VALOR: não há repasse de recursos financeiro. E as despesas oriundas correm por conta da dotação orçamentária de cada partícipe.

PRAZO: 01 (um) ano, iniciado-se a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 20 de Agosto de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO -
CEPROTEC/MT

CONTRATO Nº 108/2007/CEPROTEC/MT – PROCESSO Nº. 225822/2007.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Net Uno Tecnologia da Informação LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de Implantação de Sistema de Gestão Acadêmica, objeto da Licitação Pregão n.º 004/2005, nas Unidades de Ensino Descentralizadas de Diamantino e Tangará da Serra e aquisição da licença de uso dos seguintes softwares: Acompanhamento Pedagógico, Gerenciador de Acesso e Segurança, Biblioteca, Avaliações Pedagógicas e Estruturais e Exame de Seleção.

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

PRAZO VIGENCIA: este instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura, com duração de 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 27/08/2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO -
CEPROTEC/MT

CONTRATO Nº 107/2007/CEPROTEC/MT – PROCESSO Nº. 240717/2007.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Net Uno Tecnologia da Informação LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de Manutenção e Atualização do Sistema de Gestão Acadêmica Pedagógica dos seguintes softwares: Acompanhamento Pedagógico, Gerenciador de Acesso e Segurança, Biblioteca, Avaliações Pedagógicas e Estruturais e Exame de Seleção.

VALOR: O valor máximo dos serviços de manutenção do presente contrato é de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

PRAZO VIGENCIA: este instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura, com duração de 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 27/08/2007.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00203/2007 DE: 05/09/2007

O Secretário de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo Numr.: 351422/2007

NOME..... (80700012) BENICIO LEAL DE SOUZA

A Partir de.: 09/08/2007 Ate 07/10/2007

Processo Numr.: 334316/2007

NOME..... (496300016) ERLITA ALVES RODRIGUES

A Partir de.: 17/07/2007 Ate 31/07/2007

Processo Numr.: 351393/2007

NOME..... (152590013) JASPER OTTONI AMARILHA

A Partir de.: 06/08/2007 Ate 10/08/2007

Processo Numr.: 351413/2007

NOME..... (182410013) LUIZ CARLOS TELO

A Partir de.: 18/08/2007 Ate 16/10/2007

Processo Numr.: 334336/2007

NOME..... (917870026) MAURILIO MEDERIX GOMES

A Partir de.: 16/07/2007 Ate 14/08/2007

Processo Numr.: 351381/2007

NOME..... (231880014) NALZIRA TEREZA DE FIGUEiredo

A Partir de.: 14/08/2007 Ate 23/08/2007

Processo Numr.: 351370/2007

NOME..... (263810011) SILVINO RIBEIRO DA SILVA

A Partir de.: 02/08/2007 Ate 31/08/2007

Processo Numr.: 351347/2007

NOME..... (1389340012) ZEQUIAS PINHEIRO NOBRE JUNIOR

A Partir de.: 15/08/2007 Ate 29/08/2007

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiabá, 04 de Setembro de 2007.
Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00204/2007 DE: 05/09/2007

O Secretário de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 110124/1104 - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo Numr.: 351407/2007

NOME..... (84690011) ANTONIO BENEDITO NETO

Em..... 11/08/2007

Data Evento.: Final - 09/10/2007

Processo Numr.: 334286/2007

NOME..... (81940017) JOMAR URBANO FRANCA

Em..... 15/07/2007

Data Evento.: Final - 11/11/2007

Processo Numr.: 353286/2007

NOME..... (525450017) JOSE AUGUSTO DA CUNHA MARTINS

Em..... 12/08/2007

Data Evento.: Final - 09/11/2007

Processo Numr.: 334297/2007

NOME..... (182430014) NILO RIBEIRO DE CAMPOS

Em..... 26/07/2007

Data Evento.: Final - 23/10/2007

Processo Numr.: 314824/2007

NOME..... (215950011) PAULO AFONSO DA SILVA

Em..... 21/07/2007

Data Evento.: Final - 18/09/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiabá, 04 de Setembro de 2007.Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00205/2007 DE: 05/09/2007

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 111007/1112 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo Numr.: 322384/2007

NOME..... (487190017) ROZEMAR CONCEICAO NOGUEIRA SCHUENCK

A Partir de.: 01/09/2007 Ate 31/08/2009

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiabá, 04 de Setembro de 2007.Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00206/2007 DE: 05/09/2007

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 335122/2007

NOME..... (376230010) ALVAIR FERREIRA DOS SANTOS CARVALHO

A Partir de.: 15/08/2007 Ate 13/09/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin

90 01/10/1999 30/09/2004

Processo Numr.: 04259-001/2007

NOME..... (87640015) EDUARDO ROSA DO NASCIMENTO

A Partir de.: 23/07/2007 Ate 21/08/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin

90 06/04/1997 05/04/2002

Processo Numr.: 351656/2007

NOME..... (223530018) FERNANDO LUIZ CERQUEIRA CALDAS

A Partir de.: 27/08/2007 Ate 25/09/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin

90 01/03/2002 28/02/2007

Processo Numr.: 013787-001/2007

NOME..... (126640017) MACILVA MARIA DOS SANTOS LIMA

A Partir de.: 07/03/2007 Ate 05/04/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin

90 16/06/1997 15/06/2002

Processo Numr.: 325034/2007

NOME..... (86170015) MILTON DE OLIVEIRA DIAS

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin

90 19/08/1991 18/08/1996

Processo Numr.: 291234/2007

NOME..... (520260015) ROSELI WAHLBRINK FACCCIO

A Partir de.: 02/07/2007 Ate 31/07/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin

90 19/12/1999 18/12/2004

Processo Numr.: 038463-001/2007

NOME..... (86280015) SEBASTIANA MORAES DO COUTO

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin

90 12/11/1999 11/11/2004

Processo Numr.: 291234/2007

NOME..... (81660014) TEODOMIRA TEREZINHA SANTOS ALMEIDA

A Partir de.: 02/07/2007 Ate 31/07/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin

90 24/07/1999 23/07/2004

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiabá, 04 de Setembro de 2007.Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00207/2007 DE: 05/09/2007

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 347974/2007

NOME..... (383270014) LAERCIO SALVIANO DE PAULA

A Partir de.: 22/08/2007

Unidade Adm.: 132780 - GERENCIA INFOR.DE NOTA FISCAL DE ENTRADA (SEFAZ)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiabá, 04 de Setembro de 2007.Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00208/2007 DE: 05/09/2007

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N# 266

Processo Numr.: 320555/2007

NOME..... (334770157) JORGINA CARDOSO

A Partir de.: 03/09/2007 Ate 02/10/2007

Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR

Substituido.: 508450136 - MARCOS AURELIO FERNANDES

Unidade Adm.: 4502 - AGENCIA FAZENDARIA DE COMODORO (SEFAZ)

Processo Numr.: 328818/2007

NOME..... (507100182) JOSE FERINO DE SOUZA

A Partir de.: 15/08/2007 Ate 13/09/2007

Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR

Substituido.: 508430070 - VERA LUCIA DOMINGUES

Unidade Adm.: 4260 - AGENCIA FAZENDARIA DE JUINA (SEFAZ)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiabá, 04 de Setembro de 2007.Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda**SICME****SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

Secretaria de Estado de Industria, Comercio, Minas e Energia

PORTARIA N. 03/SICME/00025/2007 DE: 05/09/2007

O Secretario de Estado de Industria Comercio e Mineracao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 368444/2007

NOME..... (87560011) MARIALVA DE AQUINO POVOAS

A Partir de.: 03/09/2007 Ate 02/10/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin

90 11/12/2000 11/12/2005

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.Secretaria de Estado de Industria, Comercio, Minas e Energia,
em Cuiabá, 04 de Setembro de 2007.Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan
Secretario de Estado de Industria Comercio e Mineracao

Secretaria de Estado de Industria, Comercio, Minas e Energia

PORTARIA N. 03/SICME/00026/2007 DE: 05/09/2007

O Secretario de Estado de Industria Comercio e Mineracao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N# 266

Processo Numr.: 340369/2007

NOME..... (1248530052) MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA

A Partir de.: 03/09/2007 Ate 02/10/2007

Cargo/Funcao: 114520011 DGA-1

Substituido.: 1033080010 - ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN

Unidade Adm.: 27 - GABINETE DO SECRETARIO (SICME)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.Secretaria de Estado de Industria, Comercio, Minas e Energia,
em Cuiabá, 04 de Setembro de 2007.Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan
Secretario de Estado de Industria Comercio e Mineracao**SEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

Secretaria de Estado de Cultura

PORTARIA N. 03/SEC/00008/2007 DE: 05/09/2007

O Secretario de Estado de Cultura

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 67/SEC/2007

NOME..... (45740011) ECREUZITA DA SILVA RAMOS

A Partir de.: 10/07/2007 Ate 07/09/2007

Processo Numr.: 67/SEC/2007

NOME..... (815940041) INACIO DOS SANTOS

A Partir de.: 29/06/2007 Ate 28/07/2007

Processo Numr.: 59/SEC/07

NOME..... (581580010) JOACY MARIA DE BARROS

A Partir de.: 28/06/2007 Ate 27/07/2007

Processo Numr.: 67/SEC/2007

NOME..... (44470010) ZILA MARIA SOARES DA SILVA

A Partir de.: 30/06/2007 Ate 27/09/2007

PUBLICADA,

REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Cultura,
em Cuiabá, 04 de Setembro de 2007.
João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Cultura

Secretaria de Estado de Cultura

PORTARIA N. 03/SEC/00009/2007 DE: 05/09/2007

O Secretário de Estado de Cultura
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: 1209000/10499 - DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSÃO / LC
Nº 266

Processo Numr.: 073/SEC/07
NOME.....: (120460068) GLÓRIA DE OLIVEIRA MIRANDA
A Partir de.: 10/09/2007 Até 09/10/2007
Cargo/Função: 116300019 DGA-9 SERVIDOR
Substituído.: 183560051 - MARIA AUXILIADORA MASSOLI DE CAMPOS
Unidade Adm.: 43044 - GERÊNCIA DE BIBLIOTECAS E HUMANIDADES (SEC)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Cultura,
em Cuiabá, 04 de Setembro de 2007.
João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretaria de Estado de Saúde

PORTARIA N. 03/SES/00584/2007 DE: 05/09/2007

O Secretário de Estado de Saúde
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 105007/1066 - LICENÇA A GESTANTE
Processo Numr.: 345275/2007
NOME.....: (807510025) GEYSA KATIE DE AZEVEDO COSTA LIMA
A Partir de.: 13/08/2007 Até 10/12/2007
Processo Numr.: 345280/2007
NOME.....: (637620011) ODENETE REZENDE DO NASCIMENTO
A Partir de.: 23/07/2007 Até 19/11/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Saúde,
em Cuiabá, 04 de Setembro de 2007.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde

PORTARIA N. 03/SES/00585/2007 DE: 05/09/2007

O Secretário de Estado de Saúde
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Processo Numr.: 347678/2007
NOME.....: (417360010) CLAUDIA CELINA DA SILVA
A Partir de.: 30/07/2007 Até 03/08/2007
Processo Numr.: 345293/2007
NOME.....: (1140910016) JURANDIR DE MORAIS LARA
A Partir de.: 29/07/2007 Até 11/09/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Saúde,
em Cuiabá, 04 de Setembro de 2007.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde

PORTARIA N. 03/SES/00586/2007 DE: 05/09/2007

O Secretário de Estado de Saúde
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR, referenciando
Evento: 110124/1104 - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo Numr.: 345249/2007
NOME.....: (434450014) ALVARO JORGE NUNES MONTEIRO
Em.....: 25/07/2007
Data Evento.: Final - 23/08/2007
Processo Numr.: 345288/2007
NOME.....: (410820016) DEBBIE CAPOROSSI
Em.....: 06/08/2007
Data Evento.: Final - 04/10/2007
Processo Numr.: 291927/2007
NOME.....: (971080011) ELIZABETH ALVES DOS SANTOS
Em.....: 16/07/2007
Data Evento.: Final - 13/10/2007
Processo Numr.: 345289/2007
NOME.....: (428340024) LUCILA DA COSTA VITAL
Em.....: 01/08/2007
Data Evento.: Final - 29/09/2007
Processo Numr.: 286856/2007

NOME.....: (438390024) NEUZA PEREIRA
Em.....: 16/07/2007
Data Evento.: Final - 04/08/2007
Processo Numr.: 345294/2007
NOME.....: (171850025) TANIA REGINA BAPTISTA
Em.....: 27/07/2007
Data Evento.: Final - 24/09/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Saúde,
em Cuiabá, 04 de Setembro de 2007.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde

PORTARIA N. 03/SES/00587/2007 DE: 05/09/2007

O Secretário de Estado de Saúde
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 111007/1112 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
Processo Numr.: 339218/2007
NOME.....: (116090014) EMMANUEL SANTANA ARDAIA
A Partir de.: 01/09/2007 Até 31/08/2009

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Saúde,
em Cuiabá, 04 de Setembro de 2007.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde

PORTARIA N. 03/SES/00588/2007 DE: 05/09/2007

O Secretário de Estado de Saúde
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 114006/1147 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo Numr.: 345248/2007
NOME.....: (582550017) ADVAIL DE CARVALHO CAMPOS
A Partir de.: 10/08/2007 Até 08/09/2007
Processo Numr.: 345284/2007
NOME.....: (1255730010) SILVANA FERREIRA PINTO
A Partir de.: 06/08/2007 Até 12/08/2007
Processo Numr.: 345276/2007
NOME.....: (540270067) ZENAIDE FERREIRA CAMARGO ROCHA
A Partir de.: 30/07/2007 Até 13/08/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Saúde,
em Cuiabá, 04 de Setembro de 2007.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde

PORTARIA N. 03/SES/00589/2007 DE: 05/09/2007

O Secretário de Estado de Saúde
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR, referenciando
Evento: 114120/1147 - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo Numr.: 281406/2007
NOME.....: (514460024) EDNA SILVA MIGUEL
Em.....: 12/07/2007
Data Evento.: Final - 10/08/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Saúde,
em Cuiabá, 04 de Setembro de 2007.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde

PORTARIA N. 03/SES/00590/2007 DE: 05/09/2007

O Secretário de Estado de Saúde
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: 148008/1520 - REMOÇÃO

Processo Numr.: 341206/2007
NOME.....: (811100014) ADNETE AMELIA DOS SANTOS
A Partir de.: 01/09/2007
Unidade Adm.: 131679 - GERÊNCIA DE APLICAÇÃO (SES)
Processo Numr.: 341206/2007
NOME.....: (984830022) ADRIANO MONTEIRO DA COSTA
A Partir de.: 01/09/2007
Unidade Adm.: 131652 - GERÊNCIA DE DESPESA DE PESSOAL (SES)
Processo Numr.: 341206/2007
NOME.....: (332160025) ALZITA LEO ORMOND OLIVEIRA
A Partir de.: 01/09/2007
Unidade Adm.: 131679 - GERÊNCIA DE APLICAÇÃO (SES)
Processo Numr.: 341206/2007
NOME.....: (901600016) AMANDA MARCIA FERREIRA DA SILVA

A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131644 - GER.MOVIMENT,CONTROLE E INFORM.VIDA FUNC (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (683930010) ANA AGUIDA MIRANDA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131644 - GER.MOVIMENT,CONTROLE E INFORM.VIDA FUNC (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (1068740016) ANEZIO FERREIRA DIOGO JUNIOR
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131652 - GERENCIA DE DESPESA DE PESSOAL (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (809540029) ANTONIETA FERNANDEZ DE CAMPOS
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131687 - GERENCIA DE DESENV.E QUALIDADE DE VIDA (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (583170048) AUREA KELLY DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131679 - GERENCIA DE APLICACAO (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (431530017) AZENIL MARIA DE PINHO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131679 - GERENCIA DE APLICACAO (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (674700015) CARMOSINA DA COSTA RIBEIRO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131679 - GERENCIA DE APLICACAO (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (652340059) CASSANDRA LANNES DE CARVALHO ALMEIDA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131644 - GER.MOVIMENT,CONTROLE E INFORM.VIDA FUNC (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (1109900012) CLAUDIA MARIA LOPES CUNHA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131644 - GER.MOVIMENT,CONTROLE E INFORM.VIDA FUNC (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (1202090017) DARLEIA CRISTINA GROSS ANDRADE NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131687 - GERENCIA DE DESENV.E QUALIDADE DE VIDA (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (441590012) EDNEIA BRITO JARDIM
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131679 - GERENCIA DE APLICACAO (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (429180012) ELAINE BATISTA DE ALMEIDA SAIA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131652 - GERENCIA DE DESPESA DE PESSOAL (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (901230014) ELIANA CONCEICAO DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131644 - GER.MOVIMENT,CONTROLE E INFORM.VIDA FUNC (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (814110010) ELIZABETH DE OLIVEIRA RAMOS DA ROSA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131687 - GERENCIA DE DESENV.E QUALIDADE DE VIDA (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (445030020) ETERNA MARIZA MONTEVALVAO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131679 - GERENCIA DE APLICACAO (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (1077650024) FATIMA CRISTINA BOMFIM DE AZEVEDO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131610 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (859100022) GISELLE DE ALMEIDA COSTA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131687 - GERENCIA DE DESENV.E QUALIDADE DE VIDA (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (583910017) HELIANE BELO DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131679 - GERENCIA DE APLICACAO (SES)
 Processo Numr.: 307185/2007
 NOME..... (846550032) HELOISA ALICE ULYSSEA CARVALHO
 A Partir de.: 06/08/2007
 Unidade Adm.: 118710 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (583110010) IVANI GOMES DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131644 - GER.MOVIMENT,CONTROLE E INFORM.VIDA FUNC (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (1318820011) IVETE LEMES DE SOUSA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131644 - GER.MOVIMENT,CONTROLE E INFORM.VIDA FUNC (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (946450021) JANAINA LOEFFLER DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131687 - GERENCIA DE DESENV.E QUALIDADE DE VIDA (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (514170026) JOANA D ARC FERREIRA CORTES MAZINI
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131644 - GER.MOVIMENT,CONTROLE E INFORM.VIDA FUNC (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (1114520010) JORGE LUIZ DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131687 - GERENCIA DE DESENV.E QUALIDADE DE VIDA (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (1113350013) JOSIANE CAMARGO FARIAS
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131652 - GERENCIA DE DESPESA DE PESSOAL (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007

NOME..... (1246700015) JULIANA FURQUIM RODRIGUES
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131687 - GERENCIA DE DESENV.E QUALIDADE DE VIDA (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (903440016) JULIO CEZA GONCALVES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131687 - GERENCIA DE DESENV.E QUALIDADE DE VIDA (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (1160260017) JUNIA MARA DA COSTA SERRA ORIEMEVER
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131610 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (427760046) JURANIL MARIA DE ARRUDA SOUZA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131679 - GERENCIA DE APLICACAO (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (113060014) KATIA REGINA DE AMORIM
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131644 - GER.MOVIMENT,CONTROLE E INFORM.VIDA FUNC (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (1187410010) LARISSA SLHESARENKO RIBEIRO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131687 - GERENCIA DE DESENV.E QUALIDADE DE VIDA (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (1238570019) LEIDA MARIA FERREIRA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131687 - GERENCIA DE DESENV.E QUALIDADE DE VIDA (SES)
 Processo Numr.: 292370/2007
 NOME..... (939780011) LENI BEZERRA DA COSTA
 A Partir de.: 01/08/2007
 Unidade Adm.: 131423 - SUPERINT.DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (793400058) LINDA MARIA DE ARAUJO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131687 - GERENCIA DE DESENV.E QUALIDADE DE VIDA (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (637780019) LUCINEIDE DA SILVA SANTOS
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131687 - GERENCIA DE DESENV.E QUALIDADE DE VIDA (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (1201070012) MARCELO VICTOR MONTEIRO DOMDO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131644 - GER.MOVIMENT,CONTROLE E INFORM.VIDA FUNC (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (818670010) MARCIA DE LARA SORIANO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131687 - GERENCIA DE DESENV.E QUALIDADE DE VIDA (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (903470012) MARCIA MONICA FERNANDES MARTINS
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131610 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (1118030017) MARCOS ANTONIO RAMOS DE MORAES
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131644 - GER.MOVIMENT,CONTROLE E INFORM.VIDA FUNC (SES)
 Processo Numr.: 301053/2007
 NOME..... (892960019) MARCOS VINICIUS COSTA SALES
 A Partir de.: 16/08/2007
 Unidade Adm.: 85057 - SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE VARZEA GRANDE (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (27430014) MARIA ANA OLIVEIRA LEITE DA COSTA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131644 - GER.MOVIMENT,CONTROLE E INFORM.VIDA FUNC (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (1231480014) MARIA AUXILIADORA SATURNINA REGIS SARMENTO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131687 - GERENCIA DE DESENV.E QUALIDADE DE VIDA (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (1157480010) MARIA JOSE AMORIM
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131687 - GERENCIA DE DESENV.E QUALIDADE DE VIDA (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (430130015) MARIO TOSHIO ISHITANI
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131644 - GER.MOVIMENT,CONTROLE E INFORM.VIDA FUNC (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (851300030) MARISA MOLTER VOLPE
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131679 - GERENCIA DE APLICACAO (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (931640016) MARITZA MUZZI CARDOZO PAWLINA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131687 - GERENCIA DE DESENV.E QUALIDADE DE VIDA (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (426550021) MARLENE NOBRE CARMO QUIRINO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131644 - GER.MOVIMENT,CONTROLE E INFORM.VIDA FUNC (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (1188540014) MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131652 - GERENCIA DE DESPESA DE PESSOAL (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (582730015) MICHELE DONATONI
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131687 - GERENCIA DE DESENV.E QUALIDADE DE VIDA (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (424800020) NERINA LIDIA DO NASCIMENTO QUEIROZ
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131644 - GER.MOVIMENT,CONTROLE E INFORM.VIDA FUNC (SES)

Processo Numr.: 205986/2007
 NOME..... (901030015) OLIANI NOUEY MACHADO
 A Partir de.: 29/08/2007
 Unidade Adm.: 135860 - SUPERINT.DE ATENCAO INTEGRAL A SAUDE (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (1141050010) ONEIDE MARTINS RIBEIRO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131687 - GERENCIA DE DESENV.E QUALIDADE DE VIDA (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (989580016) PAULO HENRIQUE DE MELLO GARCIA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131660 - COORDENADORIA DE APLICACAO E DESENVOLV (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (422420018) RENILTON JOSE DE ASSUNCAO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131652 - GERENCIA DE DESPESA DE PESSOAL (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (1142030013) ROBERTO CARLOS CASAGRANDE
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131644 - GER.MOVIMENT,CONTROLE E INFORM.VIDA FUNC (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (826330037) ROSANA CAMPOS LEITE
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131628 - COORD.PROVIMENTO,MANUTENCAO E MONITORAME (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (961610018) ROSANGELA CONCEICAO ROSA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131652 - GERENCIA DE DESPESA DE PESSOAL (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (640020011) ROSIMEYRE DA CONCEICAO E SILVA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131644 - GER.MOVIMENT,CONTROLE E INFORM.VIDA FUNC (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (355650037) SANTINA LEMES DO PRADO LOUZADA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131644 - GER.MOVIMENT,CONTROLE E INFORM.VIDA FUNC (SES)

Processo Numr.: 329636/2007
 NOME..... (637890019) SELANIA DE LIMA TOLENTINO
 A Partir de.: 20/08/2007
 Unidade Adm.: 131636 - GER.DE PROVIMENTO SELECAO E LOTACAO (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (429470029) SERGIO RICARDO RIBEIRO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131644 - GER.MOVIMENT,CONTROLE E INFORM.VIDA FUNC (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (932970010) SILDEMAR ANTONIO ALVES
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131610 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS (SES)

Processo Numr.: 272955/2007
 NOME..... (1274850018) SILVERLI MARCIA FERREIRA
 A Partir de.: 22/08/2007
 Unidade Adm.: 131652 - GERENCIA DE DESPESA DE PESSOAL (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (900260017) SILVIA ANDREA BALBO FERREIRA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131644 - GER.MOVIMENT,CONTROLE E INFORM.VIDA FUNC (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (1141080017) SILVIA APARECIDA TOMAZ
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131687 - GERENCIA DE DESENV.E QUALIDADE DE VIDA (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (422990019) SIRLENE MARIA ALVES
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131644 - GER.MOVIMENT,CONTROLE E INFORM.VIDA FUNC (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (637450027) SONIA MARIA E SOUZA DA SILVA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131644 - GER.MOVIMENT,CONTROLE E INFORM.VIDA FUNC (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (528040030) UBERALDO FERREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131679 - GERENCIA DE APLICACAO (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (635730090) VALDECARLOS JOSE DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131687 - GERENCIA DE DESENV.E QUALIDADE DE VIDA (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (463300017) VALDEVINA ROSA CAPISTRANO DA SILVA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131687 - GERENCIA DE DESENV.E QUALIDADE DE VIDA (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (1147220015) VANIA INES BARBIERI MAGON NARDELLI
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131687 - GERENCIA DE DESENV.E QUALIDADE DE VIDA (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (458120090) WAGTON DOUGLAS FONSECA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131687 - GERENCIA DE DESENV.E QUALIDADE DE VIDA (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (1850040) WALMARY TANIA DE OLIVEIRA GUIMARAES
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131652 - GERENCIA DE DESPESA DE PESSOAL (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (1170280010) WESLEY AMORIM MIRANDA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131679 - GERENCIA DE APLICACAO (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (1158160019) ZELMA REDES DE MELLO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 131679 - GERENCIA DE APLICACAO (SES)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 04 de Setembro de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00591/2007 DE: 05/09/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC
 N# 266

Processo Numr.: 245574/07
 NOME..... (433280123) INES DE CASSIA FRANCO PEDROSA
 A Partir de.: 31/07/2007 Ate 29/08/2007
 Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR
 Substituido.: 933270046 - REGINA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM
 Unidade Adm.: 86690 - SUPERINT.DE ATENCAO INTEGRAL A SAUDE (SES)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 04 de Setembro de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

AGER - Agencia Estadual de Regulacao Serv. Publ. Deleg. MT

PORTARIA N. 03/AGER/00013/2007 DE: 05/09/2007

A Presidente Regulador da AGER/MT
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 196762/2007

NOME..... (971230013) FERNANDO BARBOSA

A Partir de.: 31/08/2007 Ate 29/09/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	10/05/2002	09/05/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

AGER - Agencia Estadual de Regulacao Serv. Publ. Deleg. MT,
 em Cuiaba, 04 de Setembro de 2007.
 Marcia Gloria Vandoni de Moura
 Presidente Regulador da AGER/MT

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2007/SAD

A Secretaria de Estado de Administração - SAD, através da Coordenadoria de Aquisições Governamentais, torna público para conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO** do Edital e Aviso de Licitação - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2007**, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 20/06/2007, com sessão de abertura marcada para o dia 12/07/2007, às 08h30min, que seria realizado na Sala nº 01 desta Superintendência de Aquisições e tinha por objeto o **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na contratação de serviços DDG 0800, com solução para processamento de informações e pesquisa, segundo a regulamentação vigente, devendo este número atender as chamadas locais e interurbanas do Plano Geral de Outorga - PGO, definido pela Anatel, para atender os Órgão/Entidades do poder executivo estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, por ter ocorrido alterações nas regras Editalícias. Outrossim, comunicamos que será publicado novo Aviso de Licitação com o respectivo Edital. Site: www.sad.mt.gov.br, link: portal de aquisições. Outras informações pelo telefone 3613-3676.**

Cuiabá, 05 de setembro de 2007.

Marcela Rodrigues dos Santos
 Gerente de Licitação por Pregão/SAD

Raumaxciene P. L. Wilhelms
 Coordenadora de Aquisições Governamentais/SAD

Adriane Benedita De Lamônica
 Pregoeira Oficial da SAD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - **Pregão n.º 034/2007/SAD, processo n.º 149.292/2007/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002**, realizado para o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de entrega e coleta de documentos, para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual.

Cuiabá, 03 de setembro de 2007.
Geraldo A. de Vito Jr.
 Secretário de Estado de Administração

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 012/2007/GAB-SAD, de 06 de agosto de 2007, Publicado no Diário Oficial de 06 de agosto de 2007, vem a público divulgar o resultado da sessão de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 047/2007/SAD**, processo administrativo nº. 238.289/2007/SAD, o qual tem por objeto registro de preço para futura e eventual aquisição de cimento Portland composto (CP II – F – 32 MPA), composto com filer, com resistência de 32 MPA, embalagem em sacos de papel tipo kraft, contendo 50 Kg, para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	UN.	QTDE	VALOR UNITÁRIO
ÚNICO	FRACASSADO	-	-	-

Cuiabá, 28 de agosto de 2007.

Apolônio Bouret de Melo
Pregoeiro Oficial da SAD

Geraldo A. de Vito Jr.
Secretário de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação na Modalidade Pregão

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 012/2007/GAB-SAD, de 06 de agosto de 2007, Publicada no Diário Oficial de 06 de agosto de 2007, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 056/2007/SAD**, processo administrativo n.º 276.747/2007/SAD, o qual tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada e servida visto dar suporte a eventos (seminários, palestras, cursos e equivalentes) realizados pelos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual no território de Mato Grosso.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO OFERTADO
1	RADIANTE COMÉRCIO SERVIÇO LTDA	POR PESSOA	50.000	1,30
2	RADIANTE COMÉRCIO SERVIÇO LTDA	POR PESSOA	20.000	1,50
3	RADIANTE COMÉRCIO SERVIÇO LTDA	POR PESSOA	60.000	4,85
4	RADIANTE COMÉRCIO SERVIÇO LTDA	POR PESSOA	40.000	15,50
5	RADIANTE COMÉRCIO SERVIÇO LTDA	POR PESSOA	40.000	4,80
6	RADIANTE COMÉRCIO SERVIÇO LTDA	POR PESSOA	30.000	13,00
7	RADIANTE COMÉRCIO SERVIÇO LTDA	POR PESSOA	15.000	4,00
8	RADIANTE COMÉRCIO SERVIÇO LTDA	POR PESSOA	20.000	3,90
9	RADIANTE COMÉRCIO SERVIÇO LTDA	POR PESSOA	10.000	4,50
10	RADIANTE COMÉRCIO SERVIÇO LTDA	POR PESSOA	15.000	3,80
11	RADIANTE COMÉRCIO SERVIÇO LTDA	POR PESSOA	15.000	4,00

Cuiabá, 05 de setembro de 2007.

Edson Monfort de Albuquerque
 Pregoeiro Oficial

2º TERMO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2007/SAD

O Pregoeiro Oficial da SAG/SAD, vem a público divulgar que no Edital de Pregão nº 058/2007/SAD, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos de diversas categorias, para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, marcado para ser realizado no dia **10/09/2007**, adequado nos termos deste documento.

NO QUE DIZ RESPEITO ÀS QUANTIDADES ESTIPULADAS NO ANEXO I:

- PARA O LOTE 001, RETIFICA-SE A QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA PARA 360;
- PARA O LOTE 002, RETIFICA-SE A QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA PARA 240.

Ratifica-se os demais atos deste processo.

Cuiabá, 05 de setembro de 2007.
Edson Monfort de Albuquerque
 Pregoeiro Oficial/SAD

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº. 059/2007-SAD

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, no uso de suas atribuições, torna público que as especificações dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do Pregão Edital nº. 059/2007/SAD do dia 17/09/2007, o qual tem por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de patrulhas rodoviárias, composta de escavadeira hidráulica, motoniveladoras, caminhões basculantes, caminhão de apoio, semi-reboque e caminhão para lama asfáltica para atender ao Estado de Mato Grosso nos serviços de manutenção e recuperação de pontos críticos na malha viária pavimentada e não-pavimentada do Estado, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, serão alteradas. Novo edital será publicado nos termos da legislação, sendo a nova data e

horário, para realização da sessão, a seguinte:

CRENCIAMENTO: das 14h30m (catorze e trinta horas) às 15h15m (quinze horas e quinze minutos) do dia 21 de setembro de 2007.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:
 às 15h15m (quinze horas e quinze minutos) do dia 21 de setembro de 2007.

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2007.

Edson Monfort de Albuquerque

Pregoeiro Oficial/ SAD

AVISO DE PRORROGAÇÃO

DO EDITAL DE PREGÃO Nº 060/2007/SAD

A Coordenadoria de Aquisições Governamentais SAG/SAD vem a público divulgar que o Edital de Pregão nº **060/2007/SAD**, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo, sendo: materiais laboratoriais em geral, jalecos, baterias portáteis, materiais de informática, materiais de segurança no trabalho e etc, para atender a POLITEC, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, marcado para ser realizado no dia 11/09/2007, foi PRORROGADO para o dia 19 de setembro de 2007, às 08h e 30m no Auditório da Secretaria de Estado de Administração/SAD.

JUSTIFICATIVA: Inclusão do 1º Termo de Retificação.
 Informamos que o conteúdo do 1º Termo de Retificação encontra-se publicado no site www.sad.mt.gov.br, link: portal de aquisições.

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2007.

Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2007/SAD

CRENCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 21 de setembro de 2007.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 21 de setembro de 2007.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço DDG 0800, com solução para processamento de informações e pesquisas, segundo a regulamentação vigente, devendo este número atender às chamadas locais e interurbanas do plano geral de outorga –PGO, definido pela anatel, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala nº 02 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 05 de setembro de 2007.

Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAD

ATAS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/SAD/2007

PREGÃO: Nº 042/2007 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 189767/2007/SAD

VALIDADE: 06 (SEIS) Meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DO ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, situado no Centro Político Administrativo, bloco III, inscrito no CNPJ nº 03.507.415/0004-97, neste ato representada pelo Dr. GERALDO A. DE VITTO JUNIOR, RESOLVE registrar os preços da empresa CARIMBOS MATO GORSSO LTDA, inscrita no CNPJ 00.439.831/0001-64, localizada na Rua Pedro Celestino, 196 – D - Centro, Cuiabá MT, representada pelo: **ERALDO DA CRUZ E SILVA** portador do RG 083.668 SSP/MT e o CPF 171.754.531-91, nas especificações e quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de carimbos, para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 06 (seis) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise e

Registro de Preços da Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD, no seu aspecto operacional e à Superintendência de Assuntos Jurídicos/SAD, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	CONFECÇÃO DE CARIMBO, AUTO-ENTINTADO, ESTRUTURA EM PLÁSTICO RÍGIDO, ALMOFADA SUBSTITUÍVEL, ÁREA DE IMPRESSÃO DE 20MM X 20MM, ATÉ 4 LINHAS, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE 2MM PARA MAIS OU PARA MENOS, MATERIAL DE IMPRESSÃO EM FOTOPOLÍMETRO. UNIDADE.	UN	483	CARIMBOS MATO GORSSO LTDA	22,33
02	CONFECÇÃO DE CARIMBO, AUTO-ENTINTADO, ESTRUTURA EM PLÁSTICO RÍGIDO, ALMOFADA SUBSTITUÍVEL, ÁREA DE IMPRESSÃO DE 26MM X 9MM, ATÉ 4 LINHAS, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE 2MM PARA MAIS OU PARA MENOS, MATERIAL DE IMPRESSÃO EM FOTOPOLÍMETRO. UNIDADE.	UN	387	CARIMBOS MATO GORSSO LTDA	8,00
03	CONFECÇÃO DE CARIMBO, AUTO-ENTINTADO, ESTRUTURA EM PLÁSTICO RÍGIDO, ALMOFADA SUBSTITUÍVEL, ÁREA DE IMPRESSÃO DE 38MM X 14MM, ATÉ 3 LINHAS, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE 2MM PARA MAIS OU PARA MENOS, MATERIAL DE IMPRESSÃO EM FOTOPOLÍMETRO. UNIDADE.	UN	885	CARIMBOS MATO GORSSO LTDA	16,33
04	CONFECÇÃO DE CARIMBO, AUTO-ENTINTADO, ESTRUTURA EM PLÁSTICO RÍGIDO, ALMOFADA SUBSTITUÍVEL, ÁREA DE IMPRESSÃO DE 40MM X 40MM, ATÉ 8 LINHAS, COM DATA, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE 2MM PARA MAIS OU PARA MENOS, MATERIAL DE IMPRESSÃO EM FOTOPOLÍMETRO. UNIDADE.	UN	258	CARIMBOS MATO GORSSO LTDA	35,00
05	CONFECÇÃO DE CARIMBO, AUTO-ENTINTADO, ESTRUTURA EM PLÁSTICO RÍGIDO, ALMOFADA SUBSTITUÍVEL, ÁREA DE IMPRESSÃO DE 40MM X 40MM, ATÉ 8 LINHAS, SEM DATA, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE 2MM PARA MAIS OU PARA MENOS, MATERIAL DE IMPRESSÃO EM FOTOPOLÍMETRO. UNIDADE.	UN	264	CARIMBOS MATO GORSSO LTDA	34,66
06	CONFECÇÃO DE CARIMBO, AUTO-ENTINTADO, ESTRUTURA EM PLÁSTICO RÍGIDO, ALMOFADA SUBSTITUÍVEL, ÁREA DE IMPRESSÃO DE 47MM X 18MM, ATÉ 4 LINHAS, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE 2MM PARA MAIS OU PARA MENOS, MATERIAL DE IMPRESSÃO EM FOTOPOLÍMETRO. UNIDADE.	UN	420	CARIMBOS MATO GORSSO LTDA	19,33
07	CONFECÇÃO DE CARIMBO, AUTO-ENTINTADO, ESTRUTURA EM PLÁSTICO RÍGIDO, ALMOFADA SUBSTITUÍVEL, ÁREA DE IMPRESSÃO DE 58MM X 22MM, ATÉ 5 LINHAS, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE 2MM PARA MAIS OU PARA MENOS, MATERIAL DE IMPRESSÃO EM FOTOPOLÍMETRO. UNIDADE.	UN	328	CARIMBOS MATO GORSSO LTDA	24,00
08	CONFECÇÃO DE CARIMBO, AUTO-ENTINTADO, ESTRUTURA EM PLÁSTICO RÍGIDO, ALMOFADA SUBSTITUÍVEL, ÁREA DE IMPRESSÃO DE 60MM X 33MM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE 2MM PARA MAIS OU PARA MENOS, MATERIAL DE IMPRESSÃO EM FOTOPOLÍMETRO. UNIDADE.	UN	482	CARIMBOS MATO GORSSO LTDA	33,33
09	CONFECÇÃO DE CARIMBO, AUTO-ENTINTADO, ESTRUTURA EM PLÁSTICO RÍGIDO, ALMOFADA SUBSTITUÍVEL, ÁREA DE IMPRESSÃO DE 60MM X 40MM, ATÉ 8 LINHAS, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE 2MM PARA MAIS OU PARA MENOS, MATERIAL DE IMPRESSÃO EM FOTOPOLÍMETRO. UNIDADE.	UN	386	CARIMBOS MATO GORSSO LTDA	35,00
10	CONFECÇÃO DE CARIMBO, AUTO-ENTINTADO, ATÉ 4 LINHAS, ESTRUTURA EM PLÁSTICO RÍGIDO, ALMOFADA SUBSTITUÍVEL, ÁREA DE IMPRESSÃO DE 68X47MM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE 2MM PARA MAIS OU PARA MENOS, MATERIAL DE IMPRESSÃO EM FOTOPOLÍMETRO. UNIDADE.	UN	258	CARIMBOS MATO GORSSO LTDA	48,00
11	CONFECÇÃO DE CARIMBO, AUTO-ENTINTADO, SEM DATA, ATÉ 4 LINHAS, ESTRUTURA EM PLÁSTICO RÍGIDO, ALMOFADA SUBSTITUÍVEL, ÁREA DE IMPRESSÃO DE 68X47MM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE 2MM PARA MAIS OU PARA MENOS, MATERIAL DE IMPRESSÃO EM FOTOPOLÍMETRO. UNIDADE.	UN	190	CARIMBOS MATO GORSSO LTDA	45,00
12	CONFECÇÃO DE CARIMBO, AUTO-ENTINTADO, ESTRUTURA EM PLÁSTICO RÍGIDO, ALMOFADA SUBSTITUÍVEL, ÁREA DE IMPRESSÃO DE 70MM X 25MM, ATÉ 6 LINHAS, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE 2MM PARA MAIS OU PARA MENOS, MATERIAL DE IMPRESSÃO EM FOTOPOLÍMETRO. UNIDADE.	UN	256	CARIMBOS MATO GORSSO LTDA	31,00
13	CONFECÇÃO DE CARIMBO, AUTO-ENTINTADO, ESTRUTURA EM PLÁSTICO RÍGIDO, ALMOFADA SUBSTITUÍVEL, ÁREA DE IMPRESSÃO DE 75MM X 38MM, ATÉ 7 LINHAS, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE 2MM PARA MAIS OU PARA MENOS, MATERIAL DE IMPRESSÃO EM FOTOPOLÍMETRO. UNIDADE.	UN	258	CARIMBOS MATO GORSSO LTDA	35,00
14	CONFECÇÃO DE CARIMBO, EM ESTRUTURA DE MADEIRA, ÁREA DE IMPRESSÃO DE ATÉ 04 LINHAS - 12CM² (PEQUENO), ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE 1 MM PARA MAIS OU PARA MENOS, MATERIAL DE IMPRESSÃO EM FOTOPOLÍMETRO. UNIDADE.	UN	393	CARIMBOS MATO GORSSO LTDA	4,00

15	CONFECÇÃO DE CARIMBO, EM ESTRUTURA DE MADEIRA, ÁREA DE IMPRESSÃO ACIMA DE 18CM² (GRANDE), ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE 1 MM PARA MAIS OU PARA MENOS, MATERIAL DE IMPRESSÃO EM FOTOPOLÍMETRO. UNIDADE.	UN	258	CARIMBOS MATO GORSSO LTDA	6,00
16	CONFECÇÃO DE CARIMBO, EM ESTRUTURA DE MADEIRA, ÁREA DE IMPRESSÃO DE ATÉ 5 LINHAS, DIMENSÕES 7X4CM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE 1 MM PARA MAIS OU PARA MENOS, MATERIAL DE IMPRESSÃO EM FOTOPOLÍMETRO. UNIDADE.	UN	191	CARIMBOS MATO GORSSO LTDA	8,66
17	CONFECÇÃO DE CARIMBO, EM ESTRUTURA DE MADEIRA, FORMATO CNPJ PADRÃO, ÁREA DE IMPRESSÃO DE ATÉ 5 LINHAS (GRANDE), DIMENSÕES 6,5X3,5CM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE 1 MM PARA MAIS OU PARA MENOS, MATERIAL DE IMPRESSÃO EM FOTOPOLÍMETRO. UNIDADE.	UN	136	CARIMBOS MATO GORSSO LTDA	6,47
18	CONFECÇÃO E TROCA DE BORRACHA PARA CARIMBO ATÉ 12CM². UNIDADE.	UN	301	CARIMBOS MATO GORSSO LTDA	4,16
19	CONFECÇÃO E TROCA DE BORRACHA PARA CARIMBO ACIMA DE 12CM² ATÉ 18CM². UNIDADE.	UN	237	CARIMBOS MATO GORSSO LTDA	6,00
20	CONFECÇÃO E TROCA DE BORRACHA PARA CARIMBO ACIMA DE 18CM² ATÉ 30CM². UNIDADE.	UN	261	CARIMBOS MATO GORSSO LTDA	9,00
21	CONFECÇÃO DE CARIMBO, EM ESTRUTURA DE MADEIRA, ÁREA DE IMPRESSÃO ACIMA DE 12CM² ATÉ 18CM² (MÉDIO), ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE 1 MM PARA MAIS OU PARA MENOS, MATERIAL DE IMPRESSÃO EM FOTOPOLÍMETRO. UNIDADE.	UN	163	CARIMBOS MATO GORSSO LTDA	7,00
22	SUBSTITUIÇÃO DE ALMOFADA, EM CARIMBOS AUTOMÁTICOS. UNIDADE.	UN	354	CARIMBOS MATO GORSSO LTDA	7,00
23	SUBSTITUIÇÃO DE RESINA, EM CARIMBOS AUTOMÁTICOS. UNIDADE.	UN	369	CARIMBOS MATO GORSSO LTDA	5,00
24	CONFECÇÃO DE CARIMBO DE MADEIRA, ENVERNIZADO, COM FORRO EMBORRACHADO, COM "BRASÃO", TAMANHO MÍNIMO: 6,5X5CM. UNIDADE.	UN	231	CARIMBOS MATO GORSSO LTDA	7,50
25	CONFECÇÃO DE CARIMBO DE MADEIRA, ENVERNIZADO, COM FORRO EMBORRACHADO, COM OS DIZERES "RECEBEMOS", TAMANHO MÍNIMO: 6,5X3,5CM. UNIDADE.	UN	229	CARIMBOS MATO GORSSO LTDA	7,00
26	CONFECÇÃO DE CARIMBO DE MADEIRA, ENVERNIZADO, COM FORRO EMBORRACHADO, COM OS DIZERES "FOLHAS", TAMANHO MÍNIMO: 2,5X1CM. UNIDADE.	UN	225	CARIMBOS MATO GORSSO LTDA	3,50
27	CONFECÇÃO DE CARIMBO DE MADEIRA, ENVERNIZADO, COM FORRO EMBORRACHADO, COM OS DIZERES "FOLHAS", REDONDO, TAMANHO MÍNIMO: 3,5CM. UNIDADE.	UN	225	CARIMBOS MATO GORSSO LTDA	4,50
28	CONFECÇÃO DE CARIMBO DE MADEIRA, ENVERNIZADO, COM FORRO EMBORRACHADO, COM "BRASÃO", REDONDO, TAMANHO MÍNIMO: 3,5CM. UNIDADE.	UN	225	CARIMBOS MATO GORSSO LTDA	6,00
29	CONFECÇÃO DE CARIMBO DE MADEIRA, ENVERNIZADO, COM FORRO EMBORRACHADO, COM OS DIZERES "EM BRANCO", TAMANHO MÍNIMO: 15X2CM. UNIDADE.	UN	327	CARIMBOS MATO GORSSO LTDA	5,00
30	CONFECÇÃO DE CARIMBO DE MADEIRA, ENVERNIZADO, COM FORRO EMBORRACHADO, COM OS DIZERES "CONFIDENCIAL", TAMANHO MÍNIMO: 10X2CM. UNIDADE.	UN	327	CARIMBOS MATO GORSSO LTDA	4,00
31	CONFECÇÃO DE CARIMBO DE MADEIRA, ENVERNIZADO, COM FORRO EMBORRACHADO, COM OS DIZERES "AUTENTICAÇÃO", TAMANHO MÍNIMO: 7X2,5CM. UNIDADE.	UN	258	CARIMBOS MATO GORSSO LTDA	6,00
32	CONFECÇÃO DE CARIMBO DE MADEIRA, ENVERNIZADO, COM FORRO EMBORRACHADO, COM OS DIZERES "JUNTADA", TAMANHO MÍNIMO: 8X3,5CM. UNIDADE.	UN	196	CARIMBOS MATO GORSSO LTDA	7,00
33	CONFECÇÃO DE CARIMBO DE MADEIRA, ENVERNIZADO, COM FORRO EMBORRACHADO, COM OS DIZERES "CONCLUSÃO", TAMANHO MÍNIMO: 6X3CM. UNIDADE.	UN	238	CARIMBOS MATO GORSSO LTDA	7,66
34	CONFECÇÃO DE CARIMBO DE MADEIRA, ENVERNIZADO, COM FORRO EMBORRACHADO, COM 7 LINHAS, TAMANHO MÍNIMO: 8X3CM. UNIDADE.	UN	192	CARIMBOS MATO GORSSO LTDA	6,00
35	CONFECÇÃO DE CARIMBO DE MADEIRA, ENVERNIZADO, COM FORRO EMBORRACHADO, COM OS DIZERES "CERTIDÃO", TAMANHO MÍNIMO: 7,5X5CM. UNIDADE.	UN	148	CARIMBOS MATO GORSSO LTDA	7,00
36	CONFECÇÃO DE CARIMBO DE MADEIRA, ENVERNIZADO, COM FORRO EMBORRACHADO, COM OS DIZERES "PROTOCOLO", TAMANHO MÍNIMO: 7,5X4CM. UNIDADE.	UN	237	CARIMBOS MATO GORSSO LTDA	8,00
37	CONFECÇÃO DE CARIMBO DE MADEIRA, ENVERNIZADO, COM FORRO EMBORRACHADO, COM OS DIZERES "AUTENTICAÇÃO", TAMANHO MÍNIMO: 8X4,5CM. UNIDADE.	UN	177	CARIMBOS MATO GORSSO LTDA	8,00

38	CONFECÇÃO DE CARIMBO DE MADEIRA, ENVERNIZADO, COM FORRO EMBORRACHADO, COM OS DIZERES "FOLHAS", CERCADO (COM MARGEM) TAMANHO MÍNIMO: 2X1CM. UNIDADE	UN	240	CARIMBOS MATO GORSSO LTDA	2,49
39	CONFECÇÃO DE CARIMBO DE MADEIRA, ENVERNIZADO, COM FORRO EMBORRACHADO, COM OS DIZERES "EM BRANCO", CERCADO (COM MARGEM) TAMANHO MÍNIMO: 5X1CM. UNIDADE	UN	159	CARIMBOS MATO GORSSO LTDA	4,33
40	CONFECÇÃO DE CARIMBO DE MADEIRA, ENVERNIZADO, COM FORRO EMBORRACHADO, COM "BRASÃO", REDONDO, TAMANHO MÍNIMO: 4,5CM. UNIDADE	UN	162	CARIMBOS MATO GORSSO LTDA	5,00
41	CONFECÇÃO DE CARIMBO DE MADEIRA, ENVERNIZADO, COM FORRO EMBORRACHADO, COM OS DIZERES "RECEBIMENTO", TAMANHO MÍNIMO: 8X5CM. UNIDADE.	UN	159	CARIMBOS MATO GORSSO LTDA	10,66
42	CONFECÇÃO DE CARIMBO DE MADEIRA, ENVERNIZADO, COM FORRO EMBORRACHADO, COM OS DIZERES "VISTO/CÓPIA", CERCADO (COM MARGEM). UNIDADE	UN	159	CARIMBOS MATO GORSSO LTDA	4,00
43	CONFECÇÃO DE CARIMBO DE MADEIRA, ENVERNIZADO, COM FORRO EMBORRACHADO, COM OS DIZERES "PROTOCOLO", TAMANHO MÍNIMO: 8X1,5CM. UNIDADE	UN	126	CARIMBOS MATO GORSSO LTDA	5,33
44	CONFECÇÃO DE CARIMBO DE MADEIRA, ENVERNIZADO, COM FORRO EMBORRACHADO, COM OS DIZERES "CERTIDÃO", TAMANHO MÍNIMO: 10X6CM. UNIDADE	UN	126	CARIMBOS MATO GORSSO LTDA	10,00
45	CONFECÇÃO DE CARIMBO, AUTO-ENTINTADO, ESTRUTURA EM PLÁSTICO RÍGIDO, ALMOFADA SUBSTITUÍVEL, ÁREA DE IMPRESSÃO DE 3,7CM X 1,4CM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE 2MM PARA MAIS OU PARA MENOS, MATERIAL DE IMPRESSÃO EM FOTOPOLÍMETRO. UNIDADE.	UN	255	CARIMBOS MATO GORSSO LTDA	16,33
46	TINTA PARA CARIMBO AUTOENTINTADO COM 28 ML (CORES VARIADAS, À ESCOLHER), EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E VALIDADE. UNIDADE.	UN	487	CARIMBOS MATO GORSSO LTDA	4,00
47	REFIL PARA CARIMBO AUTOENTINTADO, REFERENCIA 4911, ORIGINAL, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INDICAÇÃO DA PROCEDÊNCIA DO ITEM MEDIANTE A INFORMAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA E VALIDADE REMANESCENTE. UNIDADE.	UN	484	CARIMBOS MATO GORSSO LTDA	4,00

Cuiabá - MT, 22 de Agosto de 2007.

Original devidamente assinado, nos autos do Processo nº 36371/2007

GERALDO A. DE VITTO JUNIOR
SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2007/
FUNGEFAZ/SEFAZ

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO – SEFAZ/MT, através de sua Presidente, nomeada pela Portaria nº 101/ GSF/SEFAZ/07, torna público para conhecimento dos interessados, que participaram da Tomada de Preços nº 002/2007FUNGEFAZ/SEFAZ, cujo objeto é: Construção, Ampliação e Reforma do Posto Fiscal Henrique Peixoto, no Município de Alto Araguaia/MT, que foram HABILITADAS as seguintes empresas:

- 1- CBL CONSTRUTORA LTDA
- 2- DEBASE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
- 3- JÁO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

E INABILITADA a seguinte empresa:

- 1- A.N.N. CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Os autos do processo licitatório, encontra-se com vista franqueada aos interessados no seguinte endereço: Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, Cuiabá/MT, telefones (065)3617-2303/2306/2309 – fax 3617-2036.

Cuiabá, 05 de setembro de 2007.

Radiana Kássia e Silva Clemente
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLIQUE-SE

Waldir Júlio Teis
Secretário de Estado de Fazenda

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE RATIFICAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2007/FUNGEFAZ/SEFAZ

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO – SEFAZ/MT, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2007/FUNGEFAZ/SEFAZ, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 23 de agosto de 2007, na página 55.

Onde se lê:

VALOR TOTAL: R\$ 86.558,00 (OITENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).

Leia-se:

VALOR TOTAL: R\$ 76.940,00 (SETENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).

Cuiabá, 04 de setembro de 2007.
Waldir Júlio Teis
Secretário de Estado de Fazenda/MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
RESULTADO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 005/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que sagrou-se vencedora da licitação a empresa. ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA.

Cuiabá, 05 de setembro de 2007.
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 033/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que sagrou-se vencedora da licitação a empresa AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.

Cuiabá, 05 de setembro de 2007.
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 037/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que sagrou-se vencedora da licitação a empresa OK – CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Cuiabá, 05 de setembro de 2007.
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 044/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 044/2007, com o objetivo de selecionar empresa em obras rodoviárias, para execução de serviços de restauração de rodovia não pavimentada, na Rodovia MT-160, Trecho: PCH Cabeça de Boi – Entº MT-208, numa extensão de 53,0 Km. A realização está prevista para o dia 26 de setembro de 2007 às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 10/09/2007, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (Cem Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 05 de setembro de 2007.
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2007/SEJUSP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 342/2007/AT/SEJUSP/MT, e **AUTORIZO**, a

Contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, dos serviços abaixo especificados, no valor total de **R\$ 209.790,00** (duzentos e nove mil e setecentos e noventa reais), a serem executados por **RODRIGO PERES PEREIRA & CIA LTDA**, CNPJ 04.443.656/0001-30, tudo com espeque no art. 24, inciso VIII, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ITEM	OBJETO	Valor Total R\$
01.	Contratação de Empresa especializada em FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO para atender as Cadeias Públicas dos Municípios de Barra do Bugres, diamantino, Nortelândia, Nova Mutum e Rosário Oeste/MT. Processo nº 241084/2007.	209.790,00
Valor Total da Contratação R\$		209.790,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2007.

MAURICIO SOUZA GUIMARÃES
Diretor Executivo do Fundo Estadual de Segurança Pública
Ordenador de Despesas/SEJUSP

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO PREGÃO Nº 030/2007 – SEDUC
PROCESSOS nº 156639/2007 SEDUC – TR 332/07

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Menor Preço, através da Secretaria de Estado de Educação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de apoio logístico e operacional, com fornecimento de hospedagem para 17 (dezesete) participantes durante 03 (três) dias, fornecimento de materiais pedagógicos, para realização de eventos de capacitação para professores de alfabetização, língua portuguesa e matemática que atuam no Ensino Fundamental. .

CRENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 20 de Setembro de 2007 às 14h 30 min.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 20 de Setembro de 2007, a partir das 14h:30min

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Pregão N.º 02 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: www.seduc.mt.gov.br/ www.sad.mt.gov.br/

INFORMAÇÕES: SEDUC - Telefone: (65) 3613-6304 – Fax: (65) 3613-6335
PREGOEIRA OFICIAL: Ivany Antunes dos Reis
E-mail: licitacao@seduc.mt.gov.br

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Ságua Moraes de Sousa
Cuiabá, 05 de Setembro de 2007.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2007/INDEA

CRENCIAMENTO: das 14h00m (quatorze horas) às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos) do dia 20 de setembro de 2007.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:
ÀS 14h30m (quatorze horas e trinta minutos) do dia 20 de setembro de 2007.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CONTAINER E GRUPO GERADOR PARA ATENDER O INDEA/MT, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:
- www.sad.mt.gov.br – (link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0-65) 3613-6035 – 3613-3700

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de Pregão Nº 01 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá-Mato Grosso.

Cuiabá, 05 de setembro de 2007
Paulo Roberto de Amorim
Pregoeiro

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO 06/2007

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 14:00h (quatorze horas) as 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) do dia 19 (dezenove) de Setembro de 2007.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 19 (dezenove) de Setembro de 2007, às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos).

EDITAL Nº 06/2007

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Aquisição de material permanente – arquivo deslizando – para atender às necessidades do DETRAN-MT, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br - (Portal de Aquisições)
INFORMAÇÕES: Telefone: (65) 3615-4791/ 3615-4757 – fax: (65) 3615-3818

ENDEREÇO: Departamento Estadual de Trânsito – Detran-MT, Avenida Paiaguás nº 1.000 – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT. - Cep 78.909-450.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Superintendência de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração – Sala 01 - Travessa I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

Elfi Ebsen Luz

Pregoeira Oficial

Teodoro Moreira Lopes
Presidente

Valmir Antônio de Moraes
Diretor de Gestão Sistêmica

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

AVISO DE PREGÃO Nº 003/2007

A Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A – EMPAER-MT, através de sua pregoeira oficial, nomeada pela Portaria nº 149/2007, de 25/06/2007 (DO 05.07.2007), comunica aos interessados que fará realizar, em Sessão Pública, a Licitação, modalidade PREGÃO de nº 003/2007, para Aquisição de Reagentes Químicos para Laboratório de Produção de mudas IN VITRO: Ácido Bórico, Hidróxido de Potássio, Hidróxido de Sódio, Sacarose, Carvão ativado, Balão Volumétrico, Becker, Erlenmeyer, entre outros, para Atender ao Convênio EMPAER-EMBRAPA: 10200.06/0203-1.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 8:45 hs às 09:00 hs DO DIA 20/09/2007.

ABERTURA DA SESSÃO : A PARTIR DAS 09:00 hs.

LOCAL: Sala de Pregões nº 03 da Secretaria de Estado de Administração SAD/MT, localizada no Centro Político e Administrativo, Bloco III, Bairro CPA, em Cuiabá – MT.

Aquisição do Edital, através do site: www.sad.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 05 de Setembro de 2007.

LUZDAYARA PERES NOVAES.
Pregoeira Oficial da EMPAER-MT

LEIDENIL MARIA DA FONSECA
Pregoeira Oficial da EMPAER-MT

LEÔNCIO PINHEIRO DA SILVA FILHO
Diretor Presidente da EMPAER-MT

AVISO DE PREGÃO Nº 004/2007

A Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A – EMPAER-MT, através de sua pregoeira oficial, nomeada pela Portaria nº 149/2007, de 25/06/2007 (DO 05.07.2007), comunica aos interessados que fará realizar, em Sessão Pública, a Licitação, modalidade PREGÃO de nº 004/2007, para Aquisição de Estufas de Aclimação de Plantas para Laboratório de Produção de mudas IN VITRO: para Atender ao Convênio EMPAER-EMBRAPA: 10200.06/0203-1.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 8:45 hs às 09:00 hs DO DIA 19/09/2007.

ABERTURA DA SESSÃO : A PARTIR DAS 09:00 hs.

LOCAL: Sala de Pregões nº 03 da Secretaria de Estado de Administração SAD/MT, localizada no Centro Político e Administrativo, Bloco III, Bairro CPA, em Cuiabá – MT.

Aquisição do Edital, através do site: www.sad.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 05 de Setembro de 2007.

LUZDAYARA PERES NOVAES.
Pregoeira Oficial da EMPAER-MT

LEIDENIL MARIA DA FONSECA
Pregoeira Oficial da EMPAER-MT

LEÔNCIO PINHEIRO DA SILVA FILHO
Diretor Presidente da EMPAER-MT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

ESPÉCIE: Tremo de Parceria nº 014/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e o **Televisão Centro América Ltda.** **OBJETO:** APOIO A DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DE CUNHO SOCIAL REALIZADAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. **DOTAÇÃO:** Atividade: 20073562 Natureza da Despesa: 33903900 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura. **ASSINADO:** Em Cuiabá, 21 de Junho de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça/PGJ-MT e Zilmar Melatte – Representante Legal da **Televisão Centro América Ltda.**

*Repblicado

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADENDO A EDITAL**

A Comissão de Licitação informa aos interessados em participarem do certame abaixo epigrafado que:

EDITAL Nº: 041/2007-PGJ

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL (gasolina comum, álcool e óleo diesel), LUBRIFICANTES (motor gasolina, diesel) E FILTRO (AR E ÓLEO) conforme especificações do Edital.

Ao edital fica inserido o item abaixo descrito sendo o mesmo obrigatório como forma de habilitação da empresa licitante:

5.6.7. Declaração emitida pelo representante legal da empresa licitante de que a empresa ou seus sócios não respondem a processo judicial cível ou criminal pela prática de infidelidade de

bandeira;

5.6.7.1. A declaração a que se refere o item 5.6.7 deverá ser emitida em papel timbrado da empresa constando o carimbo do CNPJ e a identificação de quem a assina devendo estar reconhecido firma em cartório competente;

5.6.7.2. Ficam desobrigados a apresentarem a declaração a que se refere o item 5.6.7 aquelas empresas consideradas "bandeira branca";

Ficando mantidas as demais especificações;

Cuiabá-MT, 05 de Setembro de 2007.
Comissão de Licitação

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2007

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRATADA: OTAVIO KUSS COMÉRCIO - ME

Objeto: Aquisição/fornecimento de materiais permanentes – Condicionadores de Ar.

Vigência: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados entre o dia 15 de agosto de 2007 e o dia 14 de agosto de 2008.

Data de Assinatura: 15/08/2007

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: Dra. Helyodora Carolyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado e Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado.

Contratado: Sr. Otávio Kuss

RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2007

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRATADA: CONDOR CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

Objeto: A contratação da empresa para prestação de serviços de 02 (dois) homens para limpeza.

Vigência: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados do dia 03/09/2007 ao dia 02/09/2008.

Retificação: Consiste a retificação na alteração da data final da vigência, que por erro ficou com o ano de 2007, sendo correta a data do fim da vigência o dia 02/09/2008, conforme acima.

Data de Assinatura: 03/09/2007

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: Dra. Helyodora Carolyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado e Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado.

Contratada: Sr. Roberto Flávio A. de Castro Pinto.

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 734, DE 30 DE AGOSTO DE 2007.

Autor: Deputado Percival Muniz

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Roberto Flávio Abbott de Castro Pinto.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Roberto Flávio Abbott de Castro Pinto.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 30 de agosto de 2007.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente

Dep. Riva - 1º Secretário

Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 740, DE 22 DE AGOSTO DE 2007.

Autor: Deputado Ademir Brunetto

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Adelar Roberto Trentin.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Adelar Roberto Trentin.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de agosto de 2007.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente

Dep. Riva - 1º Secretário

Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 741, DE 22 DE AGOSTO DE 2007.

Autor: Deputado Ademir Brunetto

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Alexandre Herculanu Coelho de Souza Furlan.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Alexandre Herculanu Coelho de Souza Furlan.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de agosto de 2007.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente

Dep. Riva - 1º Secretário

Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 742, DE 22 DE AGOSTO DE 2007.

Autor: Deputado Humberto Bosaipo

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Márcio Manoel.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Márcio Manoel.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de agosto de 2007.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente

Dep. Riva - 1º Secretário

Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 743, DE 30 DE AGOSTO DE 2007.

Autor: Mesa Diretora

Aprova o nome do Senhor Francisval Dias Mendes, para ocupar o cargo de Diretor Regulador da AGER.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual e o artigo 6º § 1º da Lei Complementar Estadual nº 66/99.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o nome do Senhor Francisval Dias Mendes, para ocupar o cargo de Diretor Regulador da AGER.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 30 de agosto de 2007.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente

Dep. Riva - 1º Secretário

Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 744, DE 30 DE AGOSTO DE 2007.

Autor: Deputado Júnior Chaveiro

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Tiburtino Pereira.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Tiburtino Pereira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 30 de agosto de 2007.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente

Dep. Riva - 1º Secretário

Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 745, DE 30 DE AGOSTO DE 2007.

Autor: Deputado Sérgio Ricardo

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Edward John Dougherty.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Edward John Dougherty.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 30 de agosto de 2007.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente

Dep. Riva - 1º Secretário

Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 136 /ALC/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução N.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** a ex-vereadora da Câmara Municipal de Arapuanã, **Sra. Maria da Conceição Damasceno**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N.º 6.607-9/2001**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 21 de agosto de 2007

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 3 de setembro de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
PAUTA PARA JULGAMENTO N.º 041/2007

Julgamento designado para a Sessão Ordinária do dia 11 de setembro de 2007 - Terça-Feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

29 - Processo n.º 4.826-7/2007 e outros

Interessada AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestores ÉDER DE MORAES DIAS – Diretor Presidente
LUIZ CARLOS ARMANI – Diretor Administrativo e Financeiro
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

***Fica excluído da Pauta de Julgamento do dia 11.09.2007.**

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO
CUIABÁ, EM 04 DE SETEMBRO DE 2007.

VISTO/CONFERIDO:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA
Secretária Geral do Tribunal Pleno
JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. JOSÉ EDUARDO FARIA
RELAÇÃO N.º 120/2007

Acórdão lido em sessão ordinária do dia 04 de setembro de 2007.

Processo n.º 4.230-7/2007
Interessada ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Consulta
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO N.º 2.206/2007: Ementa: CONSULTA. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO. UTILIZAÇÃO DA VERBA INDENIZATÓRIA PARA ADQUIRIR BENS DE CONSUMO E HOSPEDAGEM. Conhecer. Responder. Remessa ao consulente de fotocópia do Parecer Técnico. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.377/2007 da Procuradoria de Justiça, em preliminarmente, conhecer da presente consulta formulada pelo presidente da Assembleia Legislativa do Estado, deputado Sérgio Ricardo e pelo 1º Secretário, deputado José Riva e, no mérito, responder em tese, que são características básicas da verba indenizatória e que devem ser observadas pela administração pública, para a sua concessão, aos agentes públicos: 1) deve ser instituída mediante lei que estabeleça, entre outros, os critérios para a concessão, o valor da indenização e respectiva prestação de contas; 2) é específica, ou seja, decorre de fatos ou acontecimentos previstos em lei que, pela sua natureza, exija dispêndio financeiro por parte do agente público quando do desempenho das atribuições definidas em lei, e, conseqüentemente, a sua necessária indenização; 3) pode ser concedida aos agentes públicos da ativa, ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos que se enquadram nas condições estabelecidas em lei, em observância ao regime jurídico aplicável à administração; 4) destina-se a compensar o agente público por gastos ou perdas inerentes à administração, mas realizadas pessoalmente pelo agente no desempenho da atribuição definida em lei, sob pena de enriquecimento ilícito da administração; 5) não poderá abranger outras despesas institucionais e/ou de terceiros, bem como, aquelas já indenizadas sob outra forma ou de responsabilidade pessoal do agente público, cuja contraprestação pelo serviço público redunde em remuneração ou subsídio; 6) deve ser estabelecida em valor compatível e proporcional aos gastos realizados pelo próprio agente no desempenho da atribuição descrita em lei; 7) não se incorpora ou integra à remuneração, aos subsídios ou proventos para qualquer fim; 8) deverá ser suprimida assim que cessados os fatos ou acontecimentos que dão ensejo ao ressarcimento, sem que se caracterize violação à irredutibilidade salarial; 9) não será computada para efeito dos limites remuneratórios de que trata o inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal; 10) submete-se aos controles interno e externo; 11) a prestação de contas deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo ser mediante a apresentação prévia de documentos comprobatórios das despesas ou, a exemplo da prestação de contas de diárias (também de natureza indenizatória), por meio da apresentação de relatórios de atividades desenvolvidas, em que se demonstre a eficácia do agente público no desempenho da atribuição definida em lei; 12) será concedida em observância aos princípios da legalidade, razoabilidade, moralidade, publicidade e impessoalidade. Encaminhe-se aos consulentes fotocópia do Parecer n.º 041/CT/2007, de fls. 21 a 31-TC, da Consultoria de Estudos, Normas e Avaliação, deste Tribunal. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa n.º 01/2000 desta Corte de Contas. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Cuiabá, em 04 de setembro de 2007.

Conferido/Visto:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA
Secretária Geral do Tribunal Pleno
JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO N.º 320/AS/2007

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO N.º 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.
JULGADOS NO DIA 5-9-2007

PROCESSO 07.317-2/2007

N.º

INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC DO MÊS DE FEVEREIRO/2007

DESPACHO

No uso das atribuições constitucionais e legais conferidas pelo § 3º do artigo 71 da Constituição Federal combinado com o § 2º do artigo 198 da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno – TCE) e considerando a informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos (fls. 14/16), **DECLARO QUITO** perante este Tribunal o **Prefeito Municipal de Luciara, Sr. Nagib Elias Quedi, CPF n.º 335.312.269-91**, face ao recolhimento do valor total da multa cominada pelo Acórdão n.º 1.884/2007 em virtude do envio intempestivo do APLIC do mês de fevereiro, do exercício financeiro de 2007 a este Tribunal.

Publique-se.

PROCESSO 10.738-7/2007

N.º

INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC DO MÊS DE ABRIL/2007

DESPACHO

No uso das atribuições constitucionais e legais conferidas pelo § 3º do artigo 71 da Constituição Federal combinado com o § 2º do artigo 198 da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno – TCE) e considerando a informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos (fls. 14/16), **DECLARO QUITO** perante este Tribunal o **Prefeito Municipal de Luciara, Sr. Nagib Elias Quedi, CPF n.º 335.312.269-91**, face ao recolhimento do valor total da multa cominada pelo Acórdão n.º 1.892/2007 em virtude do envio intempestivo do APLIC do mês de abril, do exercício financeiro de 2007 a este Tribunal.

Publique-se.

PROCESSO N.º 9.314-9/2007

INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO ENVIO DO LRF CIDADÃO 2º BIMESTRE/2007

DESPACHO

No uso das atribuições constitucionais e legais conferidas pelo § 3º do artigo 71 da Constituição Federal combinado com o § 2º do artigo 198 da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno – TCE) e considerando a informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos (fls. 13/15), **DECLARO QUITO** perante este Tribunal o **Prefeito Municipal de Luciara, Sr. Nagib Elias Quedi, CPF n.º 335.312.269-91**, face ao encaminhamento a esta Corte de Contas de documento comprobatório de recolhimento do valor total da multa cominada pelo Acórdão n.º 1.907/2007.

Publique-se.

PROCESSO N.º 11.000-0/2007

INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO ENVIO DO BALANCETE DO MÊS DE ABRIL/2007.

DESPACHO

No uso das atribuições constitucionais e legais conferidas pelo § 3º do artigo 71 da Constituição Federal combinado com o § 2º do artigo 198 da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno – TCE) e considerando a informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos (fls. 09/11), **DECLARO QUITO** perante este Tribunal o **Prefeito Municipal de Luciara, Sr. Nagib Elias Quedi, CPF n.º 335.312.269-91**, face ao recolhimento do valor total da multa aplicada conforme Julgamento Singular de fl. 07, publicado em 17/8/2007.

Publique-se.

PROCESSO N.º 10.996-7/2007

INTERESSADA FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PONTAL DO ARAGUAIA

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO ENVIO DO BALANCETE DO MÊS DE MARÇO/2007.

DESPACHO

No uso das atribuições constitucionais e legais conferidas pelo § 3º do artigo 71 da Constituição Federal combinado com o § 2º do artigo 198 da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno – TCE) e considerando a informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos (fls. 09/11), **DECLARO QUITO** perante este Tribunal o **Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Pontal do Araguaia, Sr. Gerson Rosa de Moraes, CPF n.º 137.430.401-82**, face ao recolhimento do valor total da multa aplicada conforme Julgamento Singular de fl. 07, publicado em 17/8/2007.

Publique-se.

PROCESSO 010.741-7/2007

N.º

INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC DO MÊS DE ABRIL/2007.

DESPACHO

No uso das atribuições constitucionais e legais conferidas pelo § 3º do artigo 71 da Constituição Federal combinado com o § 2º do artigo 198 da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno – TCE) e considerando a informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos (fls. 14/16), **DECLARO QUITO** perante este Tribunal o **Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Sr. Gerson Rosa de Moraes, CPF n.º 137.430.401-82**, face ao recolhimento do valor total da multa cominada pelo Acórdão n.º 1.895/2007 em virtude do envio intempestivo do APLIC do mês de abril, do exercício financeiro de 2007 a este Tribunal.

Publique-se.

PROCESSO N.º 9.310-6/2007

INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO ENVIO DO LRF CIDADÃO 2º BIMESTRE/2007.

DESPACHO

No uso das atribuições constitucionais e legais conferidas pelo § 3º do artigo 71 da Constituição Federal combinado com o § 2º do artigo 198 da Resolução n.º 02/2002

(Regimento Interno – TCE) e considerando a informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos (fls. 13/15), **DECLARO QUITE** perante este Tribunal o **Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Sr. Gerson Rosa de Moraes, CPF nº 137.430.401-82**, face ao encaminhamento a esta Corte de Contas de documento comprobatório de recolhimento do valor total da multa cominada pelo Acórdão nº. 1.905/2007.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 5 de setembro de 2007.
Digitado por: Verusa M. Zaviasky.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Cândia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 321/AJ/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.
JULGADOS NO DIA 29-8-2007

PROCESSO N.º 30.737-8/2005
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ASSUNTO LEI Nº 2.779/2005.

DESPACHO

...**Pelo exposto e**, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo art. 198 § 2º Resolução nº 02 de 21 de maio de 2002, julgo o Sr. Murilo Domingos, **quite** com a multa imposta e concomitantemente determino que os setores competentes desta Casa procedam a baixa da referida multa.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 14.867-9/2006
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO.

DESPACHO

...**Pelo exposto e**, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo art. 198 § 2º Resolução nº 02 de 21 de maio de 2002, julgo o Sr. Murilo Domingos **quite** com a multa imposta e concomitantemente determino que os setores competentes desta Casa procedam a baixa da referida multa.

PUBLIQUE-SE.

JULGADO NO DIA 3-9-2007

PROCESSO N.º 14.339-1/2007 - REGISTRADO
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
ASSUNTO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2006

DESPACHO

...Posto isso, com base na competência a mim atribuída pelo inc.III, do Art.71, da Constituição Federal, c/c o inc. III, do Art. 47, da Constituição Estadual, Art.1º, da Lei Complementar nº 269/2007, alínea "a", do § 1, do Inc. II, do Art. 259, do Regimento Interno deste Tribunal e, acolhendo o Parecer Ministerial nº 2612/2007 de fls. 270-TC, **REGISTRO** os atos de nomeação de pessoal às fls. 973/1103 e 1110/1140-TC, de servidores aprovados no concurso público nº 01/2006, realizado pela Prefeitura Municipal de Tabaporã, notificando o Chefe do Executivo Municipal para que, caso ocorram futuras nomeações dentro do prazo de validade do concurso, os respectivos atos sejam encaminhados a este Tribunal para o competente julgamento.

PUBLIQUE-SE

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 5 de setembro de 2007.
Digitado por: Verusa M. Zaviasky.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Cândia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 137/AJ/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Prefeito Municipal de Várzea Grande, Sr. **Murilo Domingos**, para que no prazo máximo de **15 (quinze)**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 6.302-9/2007**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 4 de setembro de 2007

Conselheiro Antônio Joaquim
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 5 de setembro de 2007.
Digitado por: Verusa M. Zaviasky.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Cândia - Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 138/JJC/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 59, da Lei Complementar nº 269 de 22 de Janeiro de 2.007, **NOTIFICO** os Srs. **Ovidio José Brugnoli e Sérgio Roberto Delamônica Corrêa**, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme o parágrafo 2º do artigo 61 da Lei supracitada, compareçam ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto referente ao seguinte processo :

Processo	4.997-2/2007
Interessada	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso
Assunto	Contas Anuais referente ao exercício de 2006

Decorrido o prazo, sem o atendimento à notificação, dá ao Tribunal de Contas do Estado o direito de prosseguimento do processo considerando-o revel, conforme está prescrito no parágrafo único do Art. 6 da Lei Complementar nº 269 de 22 de janeiro de 2.007/TCE.

Gabinete do Conselheiro Relator, em 4 de setembro de 2007

Conselheiro Júlio José de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 139/JJC/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 59, da Lei Complementar nº 269 de 22 de Janeiro de 2.007, **NOTIFICO** os Srs. **Ovidio José Brugnoli e Sérgio Roberto Delamônica Corrêa**, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme o parágrafo 2º do artigo 61 da Lei supracitada, compareçam ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto referente ao seguinte processo :

Processo	5.032-6/2007
Interessada	Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros
Assunto	Contas Anuais referente ao exercício de 2006

Decorrido o prazo, sem o atendimento à notificação, dá ao Tribunal de Contas do Estado o direito de prosseguimento do processo considerando-o revel, conforme está prescrito no parágrafo único do Art. 6 da Lei Complementar nº 269 de 22 de janeiro de 2.007/TCE.

Gabinete do Conselheiro Relator, em 4 de setembro de 2007

Conselheiro Júlio José de Campos
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 5 de setembro de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Cândia - Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno

TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RELAÇÃO Nº 066/2007

PROCESSO : 13.190-3/2007
INTERESSADO(A) : JOSENEY SOUZA DA SILVA
ASSUNTO : LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 23 do Decreto nº. 5.263/02 c/c artigo 2º, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº. 128/2003, com redação dada pela Lei Complementar nº. 247, de 12 de julho de 2006, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 06-TC e manifestação da Coordenadoria de Serviços Sociais, à fl. 06v-TC, bom como o Parecer nº 533/2007 da Procuradoria Consultiva à fl. 09-TC, **DEFIRO** 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/7/2007 a 10/8/2007, ao Sr. **JOSENEY SOUZA DA SILVA**, conforme Laudo de Inspeção de Saúde da Coordenadoria Geral de Perícia Médica nº. 07658/INS-CBA-2007 à fl. 02-TC, datado de 1º/8/2007.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 22 de agosto de 2007.
Cons. José Carlos Novelli
Presidente

PROCESSO : 11.377-8/2007
INTERESSADO(A) : PAULO CEZAR DE ARAÚJO
ASSUNTO : REQUER RECOLHIMENTO DE FGTS

DECISÃO

... Posto isso, e o que mais dos autos consta, com fulcro no artigo 7º, XXIX, da Constituição Federal, Súmula 362, do Tribunal Superior do Trabalho, manifestação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal (fls. 17 a 21) e Pareceres nºs 513/2007 e 551/2007 (fls. 24, 26 a 28), da Procuradoria Consultiva, **INDEFIRO** o pedido do Sr. **PAULO CEZAR DE ARAÚJO**, de recolhimento de FGTS referente ao Período anterior a conversão do regime jurídico celetista para o estatutário, ocorrido em 5/10/1990, tendo em vista já decorrido prazo prescricional.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 30 de agosto de 2007.
Cons. José Carlos Novelli
Presidente

PROCESSO : 11.480-4/2007
INTERESSADO(A) : JOSELINA DE GUSMÃO FERNANDES
ASSUNTO : REQUER RECOLHIMENTO DE FGTS

DECISÃO

... Posto isso, e o que mais dos autos consta, com fulcro no artigo 7º, XXIX, da Constituição Federal, Súmula 362, do Tribunal Superior do Trabalho, manifestação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal (fls. 13 a 17) e Parecer nº 550/2007 (fls. 20 a 22), da Procuradoria Consultiva, **INDEFIRO** o pedido da Srª. **JOSELINA DE GUSMÃO FERNANDES**, de recolhimento de FGTS referente ao Período anterior a conversão do regime jurídico celetista para o estatutário, ocorrido em 5/10/1990, tendo em vista já decorrido prazo prescricional.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 30 de agosto de 2007.
Cons. José Carlos Novelli
Presidente

PROCESSO : 11.306-8/2007
INTERESSADO(A) : CARMEM LÚCIA RUFINA DOS SANTOS E OUTROS
ASSUNTO : REQUER RECOLHIMENTO DE FGTS

DECISÃO

... Posto isso, e o que mais dos autos consta, com fulcro no artigo 7º, XXIX, da Constituição Federal, Súmula 362, do Tribunal Superior do Trabalho, manifestação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal (fls. 49 a 58) e Parecer nº 552/2007 (fls. 61 a 63), da Procuradoria Consultiva, **INDEFIRO** o pedido das Srs. **CARMEM LÚCIA RUFINA DOS SANTOS e ANA RITA DE OLIVEIRA PEREIRA** e do Sr. **ATAIDE DOMINGOS DA SILVA**, de recolhimento de FGTS referente ao Período anterior a conversão do regime jurídico celetista para o estatutário, ocorrido em 5/10/1990, tendo em vista já decorrido prazo prescricional.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 30 de agosto de 2007.
Cons. José Carlos Novelli
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 5 de setembro de 2007.
Digitado por: Verusa M. Zaviasky.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Cândia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/07

OBJETO: Aquisição de Pavimentação Asfáltica, Meio Fio e Sarjeta em Diversas Ruas e Avenidas nos Bairros Novo Horizonte, Parte II, do Bairro Mangueira, Vila Morena e Centro. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 26/09/2007, 13:00 horas. **LOCAL:** Sala da CPL, às 13:00h, situada na Rua Dom Aquino, 346 – Alto Garças – MT, fone: 66-3471-1155. **INFORMAÇÕES GERAIS:** O edital poderá ser adquirido junto aos Serviços de Licitações, no Prédio da Prefeitura. Alto Garças – MT, 04 de setembro de 2007.

Adelaide Aparecida Hermes - Presidente da Comissão de Licitação. DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 023/2007

Objeto da Licitação: Aquisição de 02(dois) veículos usados tipo ônibus em bom estado de conservação para uso no transporte escolar. Data de abertura: 24/09/2007 - Horário: 14:00 (quatorze) horas. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados na Prefeitura Municipal pelo valor de R\$ 50,00(cinquenta reais). Aripuanã-MT, 05 de setembro de 2007.

Sandra Gugel - Presidente da Comissão de Licitação Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO - LEILÃO 001/2007

A Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, Estado de Mato Grosso torna pública a retificação do nome do presidente da Comissão Permanente de Licitação que passa a ser Marcelino Vieira Cardoso que promoverá LEILÃO a fim de receber lances para venda de semoventes, equipamentos, sucatas de veículos e maquinários inservíveis, obsoletos ao serviço público, no dia 15/09/2007, às 10:00 horas, no pátio de garagem e no espaço de rodeio da feira agropecuária da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço – MT. O Edital completo encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal e disponibilizado através do senhor leiloeiro oficial, Delvair Bottura, Matrícula nº 002, Rua Santa Terezinha nº 1.192, telefone (65)-3623-9400, Bairro Poçoão, e-mail moacircabanhass@terra.com.br, presente Leilão efetuar-se-á nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Em 03 de setembro de 2007.

Marcelino Vieira Cardoso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação. DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Secretaria Municipal de Saúde
Editais de Convocação nº 011/2007

O Prefeito do Município de Barra do Garças e o Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, a Lei Orgânica Municipal e as Leis Complementares nº 03, de 04/12/1991 e 091/2005,

CONVOCAM os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, abaixo relacionados para tomar posse, nos termos dos itens 13 e 14 do Edital nº 001/2006 e legislação em vigor.

Os candidatos abaixo relacionados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Xavante, s/nº, (Centro de Especialidades e Referência Vera Lúcia Protti) Centro, no período das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis a partir da publicação do presente Edital.

No ato do comparecimento o candidato convocado deverá apresentar em cópia os seguintes documentos:

- Carteira de identidade;
- Cadastro de pessoa física;
- Título de eleitor acompanhado de comprovante de votação das 03(três) últimas eleições;
- Certificado de reservista ou comprovante de quitação do serviço militar para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão cível e criminal, estadual e federal da comarca de residência do candidato nos últimos 10 anos;
- 02 fotos 3x4;
- Atestado de saúde física e mental apto para exercer o serviço;
- Comprovante de conclusão do Curso Superior e de Especialista quando for o caso;
- todos os documentos acima elencados deverão ser comprovados por meio de apresentação da documentação original, juntamente com a fotocópia, sendo eliminada do Concurso Público caso não os apresentar impreterivelmente no prazo da convocação, assim como aquele candidato (a) que for considerado inapto no exame médico pré-admissional.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SAÚDE)

Nº ORDEM	NOME DO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO
001	LEDA FERREIRA DE ASSIS CABRAL	030351
002	EDSON LUIZ VASCONCELOS	032515
003	ALVERINA KOSANKE SOUZA	033914
004	JIGIA INEIS JAKOBY	516457

Barra do Garças/MT, 04 de setembro de 2007.

Zózimo Wellington Chaparral Ferreira **Adalberto Maciel Metello**
Prefeito Municipal **Secretário de Saúde**

Prefeitura Municipal de Barra do Garças
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 10/2007

O Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação

modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 10/2007 – através do site www.licitacoes-e.com.br, tendo como **objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, Verduras, Carnes, material de limpeza e higiene, através do **Convênio 148/2007 – JOREM'S.**, prevista para o dia 19 de setembro de 2007, às 9:00 horas (horário de Brasília), Regência Legal: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelos Decretos n.º 3.555/2000, 3.784/2001 e 5.450/2005, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. – Informações: Rua Carajás, 522, bloco II, Secretária de Finanças – Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 ramal 240, Fax: 0xx.66.3401.4586, site www.licitacoes-e.com.br.

Barra do Garças- MT, 05 de setembro de 2007.

Luiz Alberto Bento
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2007, destinada Fortalecimento da Bacia Leiteira da Chapada do Parecis, teve como vencedora(s) a empresa(s): ROSEMARY EMIDIO LEITE CARDOSO ME com o valor total de R\$ 106.000,00; CASA FORTE IND. DE EQUIP. EM AÇO INOX LTDA ME com o valor total de R\$ 42.353,40; COMERCIAL OSASCO LTDA ME com o valor total de R\$ 3.950,00.

Campo Novo do Parecis-MT, 04 de Setembro de 2007
Adolfo Neumann - Pres. Comissão Permanente de Licitação DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
AVISO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública, a contratação de empresa para Construção de arquiandada para o Estádio Municipal Félix Belém Castro, na modalidade Tomada de Preço Nº005/2007, que se realizará no dia 25/09/2007, às 09h00min (horário local); na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde, demais informações: Tel.: (66) 3419-1244 ou no E-mail: pmcv_cpl@yahoo.com.br ou no site www.campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde – MT, 04 de agosto de 2007.

Viviane Modesto Ribeiro
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
DECRETO MUNICIPAL Nº 085/2007.

Dispõe sobre a declaração de situação de emergência no âmbito do Município de Chapada dos Guimarães.

O Excelentíssimo Senhor **Gilberto Schwarz de Mello**, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a ocorrência de grave incêndio no Parque Nacional de Chapada dos Guimarães / MT; Considerando que o incêndio já devastou mais de 2.000 hectares, causando graves prejuízos a fauna e flora;

Considerando que o incêndio esta lançando intensa quantidade de fumaça e fuligem no ar; Considerando que o incêndio esta em situação crítica de controle e já avança para as comunidades de entorno do Parque Nacional.

Considerando que mais de 1.000 pessoas podem ser afetadas pelo incêndio. Considerando que o incêndio já causou sérios prejuízos humanos, materiais e ambientais, que ainda pode se agravar.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado situação de emergência no âmbito do Município de Chapada dos Guimarães / MT pelo período de 90 dias ou até que seja controlado o incêndio que devassa o Parque Nacional de Chapada dos Guimarães/MT.

Parágrafo único – O prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado por igual período.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em Chapada dos Guimarães - MT., 05 de setembro de 2007.

GILBERTO SCHWARZ DE MELLO
Prefeito Municipal DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 034/2007 – REGISTRO DE PREÇOS

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que fará realizar Licitação Modalidade "PREGÃO PRESENCIAL" n.º 034/2007, - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, que será regida, pela Lei 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, pelo Decreto Municipal nº. 4.298/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e o Decreto nº. 4.336/2006 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços para: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Informática (SERVIDORES), em **19/09/2007 às 09:00hs (nove) horas**. Os interessados poderão obter informação do Edital de Licitação e adquiri-lo através da Internet no Site Link <http://www.sanecap.com.br> ou na Av. Gonçalo Antunes de Barros, n.º 3.196 – Bairro Carumbé – Cuiabá/MT – Fone: (065) 3051-9736 – Fax: (065) 3051-9734/9734. Recursos: Próprio da SANECAP. Cuiabá-MT, 05 de Setembro de 2007.

Ana Virginia de Carvalho **Adv. José Antonio Rosa**
Pregoeira Oficial **Diretor Presidente da Sanecap** **Asplemat/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 035/2007 – REGISTRO DE PREÇOS

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que fará realizar Licitação Modalidade "PREGÃO PRESENCIAL" n.º 021/2007, - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que será regida,

pela Lei 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, pelo Decreto Municipal nº. 4.298/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e o Decreto nº. 4.336/2006 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços para: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Informática (MONITORES), em **20/09/2007 às 09:00hs (nove) horas**. Os interessados poderão obter informação do Edital de Licitação e adquiri-lo através da Internet no Site Link <http://www.sanecap.com.br> ou na Av. Gonçalo Antunes de Barros, nº 3.196 – Bairro Carumbé – Cuiabá/MT – Fone: (065) 3051-9736 – Fax: (065) 3051-9734/9737. Recursos: Próprio da SANECAP. Cuiabá-MT, 05 de Setembro de 2007.

Ana Virgínia de Carvalho Adv. José Antonio Rosa
Pregoeira Oficial Diretor Presidente da Sanecap Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Analisando o processo de Inexigibilidade nº **001/2007** de licitação do Dr. Geraldo João Ribeiro, especialista em Ultra-Sonografia, **HOMOLOGO E RATIFICO** os presentes autos para que surtam os efeitos necessários em relação ao referido licitante nos autos do Processo, de acordo com o Inciso I e caput do Art. 25 da Lei 8.666/93. Guiratinga(MT), 05 de Setembro de 2007.

HÉLIO ANTONIO FILIPIN GOULART - Prefeito Municipal Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2007-TP TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO GLOBAL"

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, localizada na Praça Frei Liberato, 311 – Centro – Itiquira (MT), torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmoº Sr. Prefeito Municipal de Itiquira – MT através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, conforme a Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, que realizará às **14:00 HORAS DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2007**, nas Dependências da sede da Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, **Processo Licitatório nº 006/2007-TP – Modalidade – "TOMADA DE PREÇOS"**, tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DO DISTRITO DE OURO BRANCO DO SUL NO MUNICÍPIO DE ITUIQUIRA". Os serviços serão executados em duas etapas. O valor estimado para contratação é de 367.890,62 (trezentos e sessenta e sete mil oitocentos e noventa reais e sessenta e dois centavos). Na primeira etapa serão executados 40,7% do valor estimado conforme planilha anexa ao Edital 006/2007-TP. A execução da segunda etapa dependerá de liberação de recursos do Governo do Estado de Mato Grosso. Os interessados deverão adquirir a pasta contendo o Edital Completo, mediante o pagamento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) junto a Tesouraria na Sede da Prefeitura Municipal de Itiquira, para cobrir despesas de reprodução, no endereço acima citado, no horário das 12:00 às 18:00 horas nos dias úteis.

ITUIQUIRA – MT, 05 DE SETEMBRO DE 2007.

Fabiano Dalla Valle - Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ondanir Bortolini - Prefeito Municipal Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA PREV-JACI – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 652/96 – CNPJ: 01.609.895/0001-29 PORTARIA N.º 043/2.007

"Dispõe sobre a concessão do Benefício pensão por morte em favor da Sra. **Estela Veiga de Menezes Andrade** em decorrência do falecimento do Sr. **Paulo Gilvan de Andrade**"
O **Diretor Executivo do PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1998, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com Art. 29, inciso II da Lei Municipal nº. 1.027 de 24 de abril de 2006, que rege a previdência municipal, Art. 76 da Lei nº 470/91, que dispõe sobre o Estatuto do Funcionário Público do Município, anexo VI, da Lei nº. 569/94, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, alterada pela Lei nº. 1.034/2006, com posterior reajuste concedido pela Lei nº 1.063, de 14 de agosto de 2007.

Resolve:
Art. 1º Conceder o benefício pensão por morte, em decorrência do falecimento Mdo servidor Sr. **Paulo Gilvan de Andrade**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG sob o nº 1035360-7 SJ/MT, inscrito no CPF nº 651.920.604-00 e no Título Eleitoral nº 016156951813 zona "14" Seção "19", Mefetivo no cargo de operador de veículos e máquina I, classe "B", padrão "4", Mlotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com provento integrais, rateado ao conjunto de dependentes da seguinte forma: para a Sra. **Estela Veiga de Menezes Andrade**, cônjuge do "de cujus", o equivalente a 50% (cinquenta por cento); para **Lucas de Menezes Andrade**, filho menor nascido em 17/10/1992, hoje com 15 (quinze) anos, o equivalente a 50% (cinquenta por cento), conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º **2007.07.0003P**, a partir da data de 14/07/2007, data do seu falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.
JACIARA - MT, 05 de Setembro de 2007.

CLAUDECIO GONCALVES DA SILVA
Diretor Executivo do PREV-JACI

Homologo:
MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA PREV-JACI – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 652/96 – CNPJ: 01.609.895/0001-29 PORTARIA N.º 044/2007

"Dispõe sobre a concessão do Benefício pensão por morte em favor da Sra. **Rozilda Mendes Fernandes** em decorrência do falecimento do Sr. **José Mateus Fernandes**"

O **Diretor Executivo do PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal/1998, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com Art. 29, inciso II da Lei Municipal nº. 1.027 de 24 de abril de 2006, que rege a previdência municipal, Art. 76, da Lei 470/91, que dispõe sobre o Estatuto do Funcionário Público, anexo VI, da Lei nº. 569/94, alterada pela Lei nº. 1034/2006, com posterior reajuste concedido pela Lei nº. 1.063, de 14 de agosto de 2007.

Resolve:
Art. 1º Conceder o benefício de pensão por morte, em decorrência do falecimento Mdo servidor Sr. **José Mateus Fernandes**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG sob o nº 089118

SSP/MS, inscrito no CPF nº 249.961.571-00, Título Eleitoral nº 20476891821 zona "014" seção "0075", Mefetivo no cargo de operador de veículos e máquina II, classe "B", padrão "6", Mlotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com proventos integrais, em favor da Sra. **Rozilda Mendes Fernandes**, cônjuge do "de cujus", o equivalente a 100% (cem por cento), conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º **2007.07.0002P**, a partir de 30/07/2007, data do seu falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.
Jaciara/MT, 05 de Setembro de 2007.

CLAUDÉCIO GONÇALVES DA SILVA
Diretor Executivo do PREV-JACI

Homologo:
MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA PREV-JACI – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 652/96 – CNPJ: 01.609.895/0001-29

Nº Aditivo	Data	Credor	Objeto	Valor	Vigência
2º Aditivo ao Contrato nº 007/2007	27/08/2007	C & O Acessória SC	Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços Contábeis e Execução Orçamentária	1000,00 (Mensal)	31/12/2007

Jaciara, 27 de Agosto de 2007

Claudécio Gonçalves da Silva - Diretor Executivo da Prev-Jaci DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2007.

O Prefeito Municipal de Jauru, através da Comissão permanente de Licitação, torna público aos interessados que após abertura e julgamento dos Documentos de Habilitação e Proposta, referente à Concorrência Pública nº 002/2007, ocorrida no dia 24 de Agosto, para seleção de instituição financeira para ocupar e explorar, através de concessão onerosa de uso, pelo período de 05 (cinco) anos, a exclusividade da gestão da folha de pagamento dos servidores da administração direta do Município de Jauru, sagrou-se vencedora a Instituição Financeira HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO, com o valor em R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) onde fica Homologada a partir desta data a presente Licitação.

Paço Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves, em Jauru-MT, 03 de Setembro de 2007.

Pedro Ferreira de Souza **Beatriz Pavini**
Prefeito em Exercício Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - MT INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2007

O Município de Juara/MT comunica que, em despacho proferido pelo o Sr. Oscar Martins Bezerra, Prefeito Municipal, reconheceu ser ineligível licitação para contratar a empresa: C. B. LEILOES, EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ, nº 04.275.649/0001-76, para prestar serviços de transmissão da imagem do Município, durante a realização de Leilões, que serão realizados pela Acrivale. Inexigibilidade de licitação – possibilidade (Art. 25, inciso II, § 1º da lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações posteriores)

DMT/DO

Juara – MT 07/08/2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 21/2007 TIPO: MENOR PREÇO.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara - MT torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 21/2007, cuja abertura ocorrerá a 09:00 horas local do dia 24/09/2007, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Aquisição de duas Unidades Móvel de Saúde, conforme anexo IX, do Ministério da Saúde. O Edital completo poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara - MT, na Rua Niterói nº 500, Centro, Fone (0xx66) 3556.1164. Custo de 168,00 (cento e sessenta e oito reais), Juara – MT, 04 de Agosto de 2007.

Wliam Pereira de Goen **Oscar Martins Bezerra**
Presidente da CPL. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Aos três dias do mês de Setembro de 2007, as 14:00 h/min. A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Juara, esteve reunida para receber os envelopes de documentação e proposta de concessão da licitação na modalidade Concorrência Pública nº **08/2007**, Objeto: Concessão dos serviços públicos de transporte coletivo de passageiros inter-municipais do Município de Juara – MT. A Comissão de Licitação, declara **DESERTA** a licitação visto não ter comparecido nenhum interessado no Certame.

Juara – MT, 03 de Setembro de 2007.

Wliam Pereira de Goen **Oscar Martins Bezerra**
Presidente da CPL. Prefeito Municipal DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO 020-2007

A Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, declara que se sagrou vencedora a empresa DMH-Equipamentos Médico Hospitalar e Laboratorial Ltda, no valor total de R\$236.908,68 Juina – MT, 04/09/2007.

Paulo Sergio Markoski **Clarice Olivo** **Andre Felipe Arruda Salles**

Presidente membro membro DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 001/2007 - CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2007

De ordem do Sr. Flávio Dalmolin, Prefeito do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, a Comissão do Concurso Público n.º 001/2007, designada pela Portaria n.º 74/2007, de 17 de agosto de 2007, no uso de suas atribuições, com base no que preceitua a Lei Orgânica do Município, com amparo no que dispõe o art. 37, incisos I, II e VIII da Constituição Federal, alterada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998, torna público que foi prorrogada as inscrições até o dia 14 de setembro de 2007, para o Concurso Público n.º 001/2007, de provas e títulos, a serem feitas na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, localizado na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua J, s/n, Jardim Paraná, em Nobres/MT, para o preenchimento dos empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde, conforme edital afixado em local de costume. Comissão de Concurso Público, em Nobres, 05 de setembro de 2007.

Flávio Dalmolin
Prefeito Municipal

Gislene Catarina Dias P. De Oliveira
Presidente da Comissão

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preços N.º 003/2007, cujo objeto é aquisição de 47.900 (quarenta e sete mil e novecentos) litros de óleo diesel, para uso no transporte escolar, tudo conforme edital nos termos da lei federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita-MT, com data prevista para abertura no dia 21/09/2007, às 08:00 horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, s/nº - Nova Guarita – MT, no horário das 07:30 hs as 11:30 hs, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), valor não reembolsável.

Nova Guarita – MT, em 05 de Setembro de 2007.

Valdeci Ângelo dos Santos - Presidente da CPL Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato n.º 114/2007

Parte: **J.R DIAS – ENGENHARIA DE AGRIMENSURA LTDA ME**. Objeto: Serviços para levantamento planimétrico das chácaras. Valor: R\$ 10.018,00. Prazo de vigência: Quinze dias. Data de assinatura: 01/08/2007.

Contrato n.º 115/2007

Parte: **R.C. GIEQUELIN & CIA LTDA**. Objeto: Aquisição de combustível (óleo diesel). Valor: R\$ 39.880,00. Prazo de vigência: Quinze dias. Data de assinatura: 01/08/2007.

Contrato n.º 116/2007

Parte: **GERALDO JOÃO DA COSTA**. Objeto: Locação de imóvel (Corpo de Bombeiros da Polícia Militar). Valor: R\$ 8.411,85. Prazo de vigência: 02.08.2007 a 31.12.2007. Data de assinatura: 02/08/2007.

Contrato n.º 117/2007

Parte: **ARIETE INÊS KLEIN**. Objeto: Locação de imóvel (Posto de Saúde – Av. Uirapurús). Valor: R\$ 10.500,00. Prazo de vigência: Cinco meses. Data de assinatura: 02/08/2007.

Contrato n.º 118/2007

Parte: **ANDERSON RODRIGO SULZBACHER**. Objeto: Locação de imóvel (Posto de Saúde – Bairro Jardim II). Valor: R\$ 7.000,00. Prazo de vigência: 02.08.2007 a 31.12.2007. Data de assinatura: 02/08/2007.

Contrato n.º 119/2007

Parte: **VALKIRIA RONCATI**. Objeto: Locação de imóvel (Centro de Reabilitação). Valor: R\$ 8.000,00. Prazo de vigência: Cinco meses. Data de assinatura: 03/08/2007.

Contrato n.º 120/2007

Parte: **LBO – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**. Objeto: Serviços para afrouxar, carregar e transportar cascalho. Valor: R\$ 66.450,00. Prazo de vigência: Quarenta e cinco dias. Data de assinatura: 06/08/2007.

Contrato n.º 121/2007

Parte: **EDSON ROSA DE OLIVEIRA**. Objeto: Serviços para controle de pousos e decolagens de Aeronaves no aeródromo municipal. Valor: R\$ 2.325,60. Prazo de vigência: Cinco meses. Data de assinatura: 07/08/2007.

Contrato n.º 122/2007

Parte: **REAL & REAL LTDA – EPP**. Objeto: Serviços, incluindo o material e mão de obra, para construção de 01 (uma) piscina nas futuras instalações da Escola Municipal Lúcia Faccio Tasca. Valor: R\$ 106.000,00. Prazo de vigência: Quarenta dias. Data de assinatura: 08/08/2007.

Contrato n.º 123/2007

Parte: **F2 ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA**. Objeto: Serviços para execução de paredes de alvenaria, contrapiso e arquibancadas da quadra de esportes da Escola Municipal Lúcia Faccio Tasca. Valor: R\$ 46.600,00. Prazo de vigência: Trinta dias. Data de assinatura: 14/08/2007.

Contrato n.º 124/2007

Parte: **CÉSAR FÉLIX VALIENTE BENITEZ ME**. Objeto: Serviços para construção dos vestiários, salas de apoio, sanitários públicos masculinos e femininos, copa e cozinha no Ginásio de Esportes da Escola Caminhos do Saber. Valor: R\$ 67.200,00. Prazo de vigência: Trinta dias. Data de assinatura: 16/08/2007.

Contrato n.º 125/2007

Parte: **EXPRESSO RIO VERDE LTDA**. Objeto: Serviços para transportar escolar na Comunidade Pontal do Marape. Valor: R\$ 48.210,03. Prazo de vigência: 15.08.2007 a 28.09.2007. Data de assinatura: 15/08/2007.

Contrato n.º 126/2007

Parte: **LADI TRANSPORTES LTDA**. Objeto: Serviços para transporte escolar na Comunidade Pontal do Marape. Valor: R\$ 26.911,50. Prazo de vigência: 15.08.2007 a 28.09.2007. Data de assinatura: 15/08/2007.

Contrato n.º 127/2007

Parte: **NEIDEMAR FÉLIX DA SILVA ME**. Objeto: Serviços para construção de bueiro. Valor: R\$ 2.500,00. Prazo de vigência: Quinze dias. Data de assinatura: 22/08/2007.

Contrato n.º 128/2007

Parte: **NEIDEMAR FÉLIX DA SILVA ME**. Objeto: Serviços para reforma e construções de pontes de madeira no interior do município. Valor: R\$ 8.910,00. Prazo de vigência: Quinze dias. Data de assinatura: 22/08/2007.

Contrato n.º 129/2007

Parte: **NEIDEMAR FÉLIX DA SILVA ME**. Objeto: Serviços para construção de ponte de madeira no interior do município. Valor: R\$ 4.680,00. Prazo de vigência: Quinze dias. Data de assinatura: 22/08/2007.

Contrato n.º 130/2007

Parte: **MJC – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**. Objeto: Serviços para afrouxar, carregar e transportar

cascalho para utilizar nas estradas do interior do município. Valor: R\$ 71.000,00. Prazo de vigência: Sessenta dias. Data de assinatura: 22/08/2007.

Contrato n.º 131/2007

Parte: **R.C. GIEQUELIN & CIA LTDA**. Objeto: Aquisição de combustível (óleo diesel). Valor: R\$ 72.240,00. Prazo de vigência: Quinze dias. Data de assinatura: 23/08/2007.

Contrato n.º 132/2007

Parte: **SOTREQ S/A**. Objeto: Aquisição de Pá Carregadeira. Valor: R\$ 274.490,00. Prazo de vigência: Quinze dias. Data de assinatura: 28/08/2007.

Contrato n.º 133/2007

Parte: **LBO – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**. Objeto: Serviços para pavimentação asfáltica. Valor: R\$ 578.369,02. Prazo de vigência: Trinta dias. Data de assinatura: 28/08/2007.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PORTARIA N.º 166/2007.

DATA: 28 DE AGOSTO DE 2007.

SÚMULA: "NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SR. **ADRIANO XAVIER PIVETTA**, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1012/2007 de 28/08/07, Artigo 2º a seguir discriminado:

SEGMENTO DOS PROFESSORES

• **Titular:** Eduardo André Padoan

• **Suplente:** Suzye de Lima Pereira Provin

SEGMENTO DOS DIRETORES

• **Titular:** Geann Eduard Otto Watzel

• **Suplente:** Elizabete Costa Guimarães

SEGMENTOS DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVO

• **Titular:** Denize Aparecida de Souza

• **Suplente:** Rosângela Tresel

SEGMENTO DOS PAIS DE ALUNOS

• **Titular:** Maria Neusa Alves Ferreira

• **Suplente:** Leomar Pietro Biazzi

• **Titular:** Adilso Antonio Pettenon

• **Suplente:** Jucélia Garbin

SEGMENTO DOS ESTUDANTES

• **Titular:** Severiana Pereira Pinheiro de Barros

• **Suplente:** Dayane Duran da Silva

• **Titular:** Ermeson Aparecido Purificação

• **Suplente:** Cicero Pereira da Silva

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

• **Titular:** Elena Maria Maass Lima

• **Suplente:** Adriana Cristina Ferreira

• **Titular:** Ana Maria Siebeneicher

• **Suplente:** Terezinha Aparecida Leite Arissava

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

• **Titular:** Maregilda Evangelista da Silva Rocha

• **Suplente:** Jefferson Alexandre Fonseca

Artigo 2º – A Diretoria do referido Conselho terá a seguinte formação:

PRESIDENTE

• Geann Eduard Otto Watzel

• **Suplente:** Elizabete Costa Guimarães

VICE-PRESIDENTE

• Eduardo André Padoan

• **Suplente:** Suzye de Lima Pereira Provin

DEMAIS MEMBROS TITULARES

• Denize Aparecida de Souza

• Elena Maria Maass Lima

• Maria Neusa Alves Ferreira

• Adilso Antonio Pettenon

- Severiana Pereira Pinheiro de Barros
- Ermeson Aparecido Purificação
- Maregilda Evangelista da Silva Rocha

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria Municipal n.º 128/07 de 22/05/07.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum,
Estado de Mato Grosso, em 28 de agosto de 2007.

Registre-se e afixe-se.

Adriano Xavier Pivetta - Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2.007.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS - objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos. Data de abertura dos envelopes: 21/09/2.007, às 08:00 horas – horário de Brasília - DF, no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão recolher junto a Divisão de Tesouraria da Prefeitura, a importância não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer informações no endereço supracitado e/ou através dos telefones (66) 3438-3510. Nova Xavantina – MT, 06 de setembro de 2.007.

MÁRCIO GARCIA DA SILVA - Presidente da CPL Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2007

A CPL da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, torna público para conhecimento dos interessados que **PREGÃO PRESENCIAL**, realizado dia 03/09/2007 no tipo Menor Preço – por lotes, Conforme normas da Lei Federal n.º 10.520/02, decreto n.º 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cujas aberturas ocorreram às 14:30 horas do dia 03 de Setembro de 2007, sagrou se vencedora dos lotes; **n.º 01, lote n.º 02, lote n.º 4 e lote n.º 5** à Empresa R. D Araujo Me; e vencedora do **lote n.º 03** à Empresa A. Martins Transporte e Turismo. **OBJETO:** Prestação de Serviço - Locação de Veículos para atender o Transporte Escolar.

Porto Alegre do Norte, 05 de Setembro de 2007.

Daiane Silva Nascimento
Pregoeira
DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2007

A **PREGOEIRA DA** Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, Faz saber que se encontra aberta aos interessados, que realizara licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no tipo Menor Preço global – por lote. Conforme normas da Lei Federal N.º 10.520/02, decreto n.º 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cujas aberturas ocorreram às 09:00 horas do dia 19 de Setembro de 2007, na Prefeitura Municipal na sala da CPL situado a Av. Piraguassu n.º 517, Setor dos Esportes.

1.1 – O edital e a minuta do contrato completo poderá ser adquirido com a Comissão Permanente de Licitação das 8:00 às 17:00 em dias úteis na prefeitura. Maiores Informações pelo fone (66) 3569-1210. **Objeto:** Aquisição de Material de Consumo (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS).

Porto Alegre do Norte-MT, 05 de Setembro de 2007.

Daiane Silva Nascimento
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2007

A **PREGOEIRA DA** Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, Faz saber que se encontra aberta aos interessados, que realizara licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no tipo Menor Preço, Conforme normas da Lei Federal N.º 10.520/02, decreto n.º 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cujas aberturas ocorreram às 14:30 horas do dia 19 de Setembro de 2007, na Prefeitura Municipal na sala da CPL situado a Av. Piraguassu n.º 517, Setor dos Esportes.

1.1 – O edital e a minuta do contrato completo poderá ser adquirido com a Comissão Permanente de Licitação das 8:00 às 17:00 em dias úteis na prefeitura. Maiores Informações pelo fone (66) 3569-1210. **Objeto:** Aquisição de Material de Expediente e Informática.

Porto Alegre do Norte-MT, 05 de Setembro de 2007.

Mônica Pereira da Silva

Pregoeira
DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

EDITAL DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO N.º 006/2007

I-PREÂMBULO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação desta Prefeitura; no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que acha-se encerrada a presente licitação, regida pela Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93, suas alterações posteriores demais normas complementares pertinentes e pelas condições expressas neste edital e seus anexos. **II-LOCAL E DATA.** Realizou Licitação no local, na data e hora indicada no AVISO DE LICITAÇÃO, perante a Comissão de Licitação e em conformidade com o abaixo relacionado. LOCAL: Sala de Licitação, localizada na sede da Prefeitura, sito rua Arnaldo Jorge da Cunha, 444 – Porto Esperidião-MT. DATA: 28/08/2007. HORA: 15:00 horas.

III-DO OBJETO. 1- O presente tem por objeto a aquisição de 150.000 (cento e cinquenta mil) litros de óleo diesel. **IV-DO TIPO DE LICITAÇÃO.** A presente licitação obedeceu o tipo Menor Preço, conforme inciso I do parágrafo 1 do artigo 45 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93. Vencedora a empresa Com. de Combustível Real com endereço e sediada em São Jose dos IV Marcos, foi vencedora desta Tomada de Preços no valor de \$ valor de \$ 292.350,00 (duzentos e noventa e dois mil, trezentos e cinquenta reais).

Maria Regina de Castro Martins - Presidente da Comissão de Licitação Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0520/2007.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2007.

A pregoeira oficial do Município de Rondolândia – Estado de Mato Grosso, nomeada através do Decreto Executivo n.º 0110/GP/PMR/06, de 10 de agosto de 2006, através de sua Pregoeira nos exatos termos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores **PUBLICA DIÁRIO OFICIAL**, para o conhecimento de todos e quaisquer interessados que instaurou procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2007, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0520/2007**, cuja abertura das propostas deu-se no dia 03/09/2007 as 14:00 hs, onde a Empresa **R T B COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, devidamente inscrito no **CNPJ/MF N.º 34.477.133/0001-75**, estabelecido na Cidade de Cacoal – Estado de Rondônia, foi vencedora por apresentar a melhor proposta no valor global de **R\$ 8.999,99** (Oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) para a Administração Municipal, conforme consta nos autos do Processo.

**Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.**

Rondolândia/MT, em 03 de setembro de 2007.

SELMA DE OLIVEIRA LEONEL
Pregoeira

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO N.º 017/2007

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS – CPLMS**, da Prefeitura Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO N.º 017/2007**, modalidade melhor técnica e menor preço, sob o regime de empreitada integral, destinado a contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão-de-obra para Pavimentação em Blocos Moldados (blokrete) e Drenagem superficial de Vias Urbanas na Av. André Maggi Centro de Rondolândia/MT, devidamente autorizado através do Processo Administrativo n.º 576/07 - SEMOSP.

A abertura da licitação ocorrerá às 09:00 horas decorridos 30 (trinta) dias da data da Publicação deste Edital.

O Edital completo poderá ser adquirindo pelo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mediante depósito referenciado na conta corrente n.º 19326-7, agencia 0951-2, Banco do Brasil. Informações complementares ao edital serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços – CPLMS, diretamente na Rua Mathilde Klemz, s/n.º, Centro, Rondolândia, Estado de Mato Grosso, ou pelo telefone (66) 3542-1072, ramal 26, no horário das 07:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta – feira.

Não serão fornecidos editais via e-mail.

Sala da CPLMS, Rondolândia-MT, 03 de setembro de 2007.

Suzi Guedes de Oliveira Gonçalves
Presidente da CPLMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
DEMONSTRATIVO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E LICITAÇÃO
ABRIL 2007

CONTRATO N.º 024 – DATA: 02/04/2007 – CONTRATADO: Solani Maria Arens CPF N.º 021.973.129-28 Contratação de Prestação de Serviços na área de Saúde como Responsável Técnica no tratamento da Água, com os trabalhos efetuados no Município VALOR: 1.950,00 VIGENCIA: 02/04/2007 à 30/07/2007. CONTRATO N.º 025 – DATA: 02/04/07 – CONTRATADO: Adolfo Maurino Bloemer CPF: 241.611.109-44 Contratação de um trator de pneus para prestação de serviços de roçada e nos terrenos urbanos baldios em que os proprietários não realizaram a limpeza. VALOR: 1.815,00 VIGENCIA: 02/04/07 à 07/04/07. CONTRATO N.º 026 – N.º da Licitação: 016/2007 – CONTRATADO: ZBN MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 08.181.522/0001-49 Contratação de empresa para o Fornecedor de Materiais de Construção para: 1) Fabricação de tubos de concreto, a serem utilizados nas obras de melhorias do Município; 2) Construção de uma casa residencial em Alvenaria de 39,64 m² nas instalações do Núcleo de Ensino Profissionalizante (Decreto N.º 028/2006, 21/08/2006); e, 3) Aquisição de uma Bolsa de Material de Construção, para a execução de 01 (uma) unidade habitacional com 32m² de área construída, com sala, cozinha, banheiro e dois quartos, conforme Plano de Trabalho do Convênio N.º 354/2003 de 23/10/2003, e Notificação expedida pela Secretaria de Estado de Infra-Estrutura em 02 de agosto de 2006. Valor: 79.998,68 Vigência: 02/04/07 à 31/12/07. Contrato N.º 027 – DATA: 02/04/07 CONTRATADO: Rosa Lina Tavernelli – ME CNPJ: 07.232.158/0001-36 Serviços técnicos profissionais especializados de Elaboração de Projeto do PNAFM (Programa Nacional de Apoio a Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros) em Nível Federal, junto a Caixa Econômica Federal. Valor: 7.900,00 Vigência: 02/04/07 à 31/12/07 Contrato N.º 028 – N.º da Licitação: 020/2007 – Data: 24/04/07 Contratado: SERPRA SERVIÇOS PROJETOSE ASSESSORIA LTDA CNPJ: 07.123.969/0001-07 Prestação de Serviços de Assessoria ao Município, no que tange a prestação de serviços voltados para a identificação de projetos de interesse do Município nas áreas de Saúde e Saneamento e Educação, Cultura e Desporto para captação em nível federal e estadual de recursos financeiros necessários à implantação destes, relativo ao exercício de 2007. Valor: 18.000,00 Vigência: 24/04/07 à 31/12/07 Contrato N.º 029 N.º da Licitação: 017/2007 – Data: 25/04/07 Contratado: EDILSON MIRANDA – ME CNPJ: 06.981.216/0001-61 Contratação de empresa na Prestação de Serviço de mão-de-obra de Funilaria e Pintura dos Veículos de propriedade do município de Santa Rita do Trivelato.

Valor: 4.100,00 Vigência: 25/04/07 a 31/12/07 Contrato N° 030 – N° da Licitação: 019/2007 – Data: 25/04/07 – Contratado: CASTOLDI DIESEL LTDA CNPJ: 26.810.56/0001-80 Aquisição de 35.000 (Trinta e Cinco Mil) Litros de óleo diesel para Manutenção dos Veículos das Secretarias: Educação, Cultura e Desporto; Saúde e Saneamento e Obras. Valor: 74.200,00 Vigência: 25/04/07/07 a 31/12/07.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO DEMOSTRATIVO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E LICITAÇÃO MAIO DE 2007

Contrato N° 031 – Data: 09/05/07 Contratado: Azis Ribeiro Moraes CPF: 156.772.731-04 Objeto a prestação de serviços no concerto de fogões, concerto e instalações de ventiladores na escola Três de Novembro. Valor: 365,00 Vigência: 09/05/07 a 13/05/07 Contrato N° 032 N° da Licitação: 021/07 – Data: 15/05/07 – Contratado: MAGESSI TRANSPORTE E TURISMO LTDA CNPJ: 05.881.790/0001-85 Prestação de Serviços na realização de: viagens com o objetivo de transportar pacientes de Santa Rita do Trivelato – MT à cidades de Sorriso – MT/ Sinop – MT e retorno a Santa Rita do Trivelato – MT, em busca de tratamento de saúde especializado; Transporte rodoviário de mercadorias e malotes de Santa Rita do Trivelato – MT à cidade de Cuiabá – MT e de Cuiabá – MT à Santa Rita do Trivelato; Transporte de Passageiros de Santa Rita do Trivelato a Cuiabá – MT e Cuiabá – MT à Santa Rita do Trivelato – MT, conforme especificações no ANEXO I do Edital, atendendo assim as necessidades do Município. Valor: 53.055,72 Vigência: 15/05/07 a 31/12/07 Contrato N° 033 – N° da Licitação: 027/2007 – Data: 23/05/07 – Contratado: CONSTRUTORA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CNPJ: 05.805.830/0001-00 Aquisição de materiais de construção para a Construção de uma Sala para Ampliação do prédio da Educação Infantil, incluindo reforma geral do prédio já existente, Construção de Muro e Alambrado, Construção de uma Guarita e Construção de Um Playground, conforme Projeto e Planilha Orçamentária em anexo. Valor: 70.344,80 Vigência: 23/05/07 a 31/12/07. Contrato N° 034 – N° da Licitação: 028/2007 Data: 23/05/07 Contratado: ZBN MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA CNPJ: 08.181.522/0001-49 Aquisição de materiais de construção para a AMPLIAÇÃO DA ESCOLA NOVA BRUSQUE - 02 SALAS DE AULA (107,52M²) LOCALIZADA NO DISTRITO NOVA BRUSQUE DA PACOVAL MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT Valor: 33.413,19 Vigência: 23/05/07 a 31/12/07 Contrato N° 035 – N° da Licitação: 029/2007 Data: 23/05/07 Contratado: V. DONATO – ME CNPJ: 07.273.236/0001-40 Prestação de Serviços em Estudo e Elaboração de Projetos de Drenagem de águas Pluviais e Asfalto da sede do Município de Santa Rita do Trivelato. Valor: 38.900,00 Vigência: 23/05/07 a 31/12/07 Contrato N° 036 N° da Licitação: 030/2007 Data: 21/05/07 – Contratado: ALESSANDRO RIBEIRO DE SOUZA-ME CNPJ: 05.196.428/0001-75 AQUISIÇÃO DE 35.000 (TRINTA E CINCO MIL) LITROS DE ÓLEO DIESEL PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS: EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E SAÚDE E SANEAMENTO. Valor: 74.900,00 Vigência: 21/05/07 a 31/12/07 Contrato N° 037 – N° da Licitação: 030/07 Contratado: CAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ: 05.661.968/0001-82 Contratação de empresa para execução da obra de Drenagem de águas pluviais, Construção de Poço de Visita e Construção de Boca de Lobo, conforme especificado nos Anexos, deste edital. Valor: 147.902,08 Vigência: 30/05/07 a 31/12/07.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO DEMOSTRATIVO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E LICITAÇÃO JUNHO DE 2007

Contrato N° 038 – Data: 01/06/07 Contratado: JOAO FRANCISCO BATISTELLA, RG sob N° 383.53705-SSP/MT CPF N° 603.084.279-04 Contratação de um trator de pneus para prestação de serviços de roçada e aplicação de dessecante nos terrenos urbanos baldios em que os proprietários não realizaram a limpeza, transporte de tubos e demais serviços realizados pela secretaria. Valor: 3.500,00 Vigência: 01/06/07 a 31/06/07 Contrato N° 039 – Data: 01/06/07 – Contratado: Telemed Center – Serviços de Telemedicina Com. Imp. Ltda CNPJ: 00.078.502/0001-35 Prestação de Serviço de Monitorização Eletrocardiográfica através de Sistema Transtelefônico e Cessão em Comodato. Valor: 3.445,00 Vigência: 01/06/07 a 31/12/07 Contrato N° 040 – N° da Licitação: 032/2007 – Data: 04/06/07 – Contratado: Santa Rita Construções Civil Ltda, CNPJ N° 05.077.936/0001-34 Contratação de Mão de Obra para Construção de uma Sala para Ampliação do prédio da Educação Infantil, incluindo reforma geral do prédio já existente, Construção de Muro e Alambrado, Construção de uma Guarita e Construção de Um Playground, conforme Projeto e Planilha Orçamentária em anexo. Valor: 57.307,88 Vigência: 04/06/07 a 31/12/07. Contrato N° 040A – N° da Licitação: 033/2007 Data: 04/06/07 Contratado: J. M. XAVIER – ME CNPJ: 07.905.365/0001-04 Contratação de mão-de-obra para a AMPLIAÇÃO DA ESCOLA NOVA BRUSQUE - 02 SALAS DE AULA (107,52M²) LOCALIZADA NO DISTRITO NOVA BRUSQUE DA PACOVAL MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT Valor: 20.783,00 Vigência: 04/06/07 a 31/12/07 Contrato N° 041 – N° da Licitação: 037/2007 Data: 13/06/07 Contratado: J. R. DIAS – Engenharia de Agrimensura Ltda CNPJ: 08.281.324/0001-57 Prestação de Serviços em Regularização do Loteamento Urbanístico de uma área de 1.000.000,00 m²; Levantamento Plani-altimétrico de área de 1.000.000,00 m²; Criação do novo Perímetro Urbano de Santa Rita do Trivelato; Criação de nova expansão Urbana de Santa Rita do Trivelato; mapas a serem unificados dos loteamentos novos e cidade existente; desmembramento da Gleba Pacoval e Criação do Loteamento da Vila e Levantamento Planimétrico e Cadastral da Vila Pacoval. Conforme especificado em Anexo. Valor: 50.152,00 Vigência: 13/06/07 a 31/12/07 Contrato N° 041A N° da Licitação: 040/2007 Data: 14/06/07 – Contratado: Supermercado Santa Rita Ltda – ME CNPJ: 05.676.800/0001-40 Fornecimento de gêneros alimentícios; materiais de consumo e material de limpeza para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Conforme quantitativos e especificações discriminados no Anexo I. Valor: 2.904,99 Vigência: 14/06/07 a 31/12/07 Contrato N° 042 – N° da Licitação: 042/07 Contratado: ROSA LINA TAVERNELLI – ME, CNPJ N° 07.232.158/0001-36 Contratação de empresa para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Sustentável do Assentamento – PDA e Licenciamento ambiental UNICRA - LAU, para Assentamento Ponte de Barro, segundo normas da SEMA, CONAMA, INCRA, IBAMA e Legislação vigente Valor: 65.637,31 Vigência: 15/06/07 a 31/12/07. Contrato N° 043 – N° da Licitação: 041/2007 Data: 14/06/07 Contratado: MATSCHISNKE & MATSCHISNKE LTDA CNPJ: 02.195.654/0001-43 Fornecimento de gêneros alimentícios; materiais de consumo e material de limpeza para a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, Conforme quantitativos e especificações discriminados no Anexo I. Valor: 37.502,50 Vigência: 14/06/07 a 31/12/07 Contrato N° 044 N° da Licitação: 042/2007 Data: 14/06/07 – Contratado: Supermercado Santa Rita Ltda – ME CNPJ: 05.676.800/0001-40 Fornecimento de gêneros alimentícios; materiais de consumo e material de limpeza para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Conforme quantitativos e especificações discriminados no Anexo I. Valor: 13.947,44 Vigência: 14/06/07 a 31/12/07 Contrato N° 045 – Data: 20/06/07 Contratado: SANDRO FOLHATO, RG N° 3066668298 SJT/RS CPF N° 021.973.129-28 Contratação de Prestação de Serviços de mão de obra como pedreiro, em concerto realizado na Escola Municipal Três de Novembro. Valor: 190,00 Vigência: 20/06/07 a 22/06/07. Contrato N° 046 – Data: 20/06/07 Contratado: Adolfo Maurino Bloemer, RG N° 1.364148 SSP/PR CPF N°

241.611.109-44 Contratação de um trator de pneus para prestação de serviços de roçada e nos terrenos urbanos baldios em que os proprietários não realizaram a limpeza. Valor: 440,00 Vigência: 20/06/07 a 21/06/07 Contrato N° 047 N° da Licitação: 048/2007 Data: 27/06/07 – Contratado: CONSTRUTORA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CNPJ: 08.805.830/0001-00 Aquisição de materiais para assentamento de tubos e construção de PV (poço de visita) e bocas de lobo. Valor: 63.431,00 Vigência: 27/06/07 a 31/12/07 Contrato N° 048 – N° da Licitação: 049/2007 Data: 29/06/07 Contratado: CREUNICE CANDIDA DE SOUZA ZANUTTO CNPJ: 08.027.437/0001-20 Contratação de 01 (Um) caminhão basculante para transportar 1.500 cargas de cascalho para recuperação das estradas vicinais do Município. Valor: 41.190,00 Vigência: 29/06/07 a 31/12/07. Contrato N° 050 – N° da Licitação 050/07 Data: 29/06/07 Contratado: J. PEREIRA & RIBEIRO LTDA – ME CNPJ: 32.961.732/0001 - 34 Contratação de uma Pá Carregadeira por 300 horas e uma moto niveladora por 350 horas com objetivo de restauração e conservação das estradas vicinais do município de Santa Rita do Trivelato. Valor: 70.250,00 Vigência: 29/06/07 a 31/12/07.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO DEMOSTRATIVO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E LICITAÇÃO JUNHO DE 2007

Contrato N° 050 – Data: 02/07/07 Contratado: JOAO FRANCISCO BATISTELLA CPF N° 603.084.279-04 Contratação de um trator de pneus para prestação de serviços de roçada e aplicação de dessecante nos terrenos urbanos baldios em que os proprietários não realizaram a limpeza, transporte de tubos e demais serviços realizados pela secretaria. Valor: 4.400,00 Vigência: 02/07/07 a 15/07/07 Contrato N° 051 – Data: 02/07/07 – Contratado: NEURI KROMBUER CPF N° 283.147.439-68, Locação de Imóvel Comercial em Alvenaria, localizado na Rua Marechal Rondon, 2561, Centro. Valor: 2.700,00 Vigência: 02/07/07 a 31/12/07 Contrato N° 052 – Data: 02/07/07 – Contratado: SAMUEL TABORDA BOHERER CPF N° 336.322.359-53 Locação de Imóvel de Alvenaria Localizado na Av. 28 de Dezembro, neste Município. Valor: 3.600,00 Vigência: 02/07/07 a 31/12/07. Contrato N° 053 – Data: 02/07/07 Contratado: DOMINGOS FERRON CPF N° 369.725.339-53 Locação de imóvel de Alvenaria Localizado na Av. Flávio Luiz, 2267, neste Município. Valor: 3.600,00 Vigência: 02/07/07 a 31/12/07 Contrato N° 054 – N° da Licitação: Concorrência 001/2007 Data: 06/07/07 Contratado: J. F. Construções e Serviços Ltda CNPJ N° 02.956.966/0001-22 Contratação de empresa para execução de obras de Infra-estrutura na área de Saneamento Básico em Água Tratada, Águas Pluviais e Esgoto Sanitário no Município de Santa Rita do Trivelato-MT. Valor: 8.468.169,31 Vigência: 06/07/07 a 31/12/07 Contrato N° 055 N° da Licitação: 052/2007 Data: 11/07/07 – Contratado: CASTOLDI DIESEL LTDA CNPJ sob o N° 26.810.556/0001-80 AQUISIÇÃO DE 35.000 (TRINTA E CINCO MIL) LITROS DE ÓLEO DIESEL PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS de Obras. Valor: 74.200,00 Vigência: 11/07/07 a 31/12/07 Contrato N° 056 – N° da Licitação: 054/07 Contratado: Samuel Ari Baumann-ME CNPJ: 07.370.382/0001-94 Fornecimento parcelado de 210 cartuchos para manutenção das impressoras das Secretarias: Educação, Cultura e Desporto; Finanças e Tributação; Saúde e Saneamento; Administração e Planejamento; Obras e Assistência e Promoção Social e uma impressora laser monocromática resolução max. 1200 dpi (600x600 dpi com HP RET e tecnologia FastRes 1200), memória: 2MB de Ram, Ciclo Mensal 5.000 páginas por mês e 02 (duas) impressoras Jato de Tinta, resolução 1200 dpi, em cores até 4800 x 1200, sistema compatível com Windows XP, 2003 e 2000. Valor: 26.414,00 Vigência: 25/07/07 a 31/12/07.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger torna público que requereu junto a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de **Licença Prévia – LP e da Licença de Instalação – LI**, para atividade de Cemitério Público Municipal, localizado na estrada que liga Santo Antonio de Leverger a Comunidade de Barreirinho, Km. 02, neste município. Santo Antonio do Leverger-MT, em 20 de Agosto de 2007.

Faustino Dias Neto - Prefeito Municipal

EXTRATO DE ANULAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2007

O Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 49 da Lei n° 8.666/93, DECIDE anular a Concorrência Pública n° 001/2007. O processo encontra-se disponível a quem possa, na sede da Prefeitura Municipal. Santo Antonio de Leverger-MT, em 03 de Setembro de 2007.

Faustino Dias Neto - Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DO PROCESSO DE LICITATÓRIO N° 037/2007

EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2007 para Execução de Obras de Construção de uma Unidade Básica de Saúde com Área de 141,30m², Pólo Base Leonardo, para o Programa de Atenção Básica dos Povos Indígenas. **COMUNICADO:** A Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT com sede na Ave Mauro Pires Gomes n° 41, Centro por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, designado pela Portaria n° 0017/2007, de 02 de Janeiro de 2.007, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de São José do Xingu Estado de Mato Grosso no dia 02 de Janeiro de 2.007, torna público, para conhecimento dos interessados a Prorrogação da Abertura do Processo de Licitatório n° 037/2007 visando a Execução de Obras de Construção de uma Unidade Básica de Saúde com Área de 141,30m², Pólo Base Leonardo, para o Programa de Atenção Básica dos Povos indígenas, para o dia 25 de Agosto de 2.007, às 15:00 Horas, na sede desta Prefeitura Municipal situado na Ave. Mauro Pires Gomes n° 41 – Centro – São José do Xingu – MT. Justifica-se a prorrogação considerando o comparecimento de apenas uma Empresa convidada, considerando ainda a necessidade de Execução da Obra em epígrafe.

São José do Xingu – MT, 04 de Setembro de 2.007

PABLO IAZALDI NARDON FERREIRA BARROSO-Presidente da Comissão de Licitação
COMISSÃO: Antonio Augusto Barbosa Simão - Ana Maria Guimarães Pereira
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE JULHO DE 2007

CONTRATO N° 078/2007

Partes: O Município de Sapezal e ESB ESTRUTURAS, CONSTRUÇÕES, E COMÉRCIO LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para a construção de uma Capela Mortuária. **Valor:**

R\$ 128.971,61 (cento e vinte e oito mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos).**Data:** 02/07/2007.**Procedimento:** Tomada de Preço.**Vigência:** 02/11/2007.
Secretaria: Administração

CONTRATO Nº. 079/2007

Partes: O Município de Sapezal e AVECAM DISTRIBUIDOR DE CAMINHÕES LTDA.**Objeto:** Aquisição de uma Caminhonete.**Valor:** R\$ 99.100,00 (noventa e nove mil e cem reais).**Data:** 03/07/2007.**Procedimento:** Tomada de Preço.**Vigência:** 11/07/2007. **Secretaria:** Saúde.

CONTRATO Nº. 080/2007

Partes: O Município de Sapezal e ROBERTO WAGNER BERNARDES.

Objeto: Prestação de serviços referente à capacitação de professores do Ensino Fundamental. **Valor:** R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais). **Data:** 03/07/2007. **Procedimento:** Dispensa. **Vigência:** 30/07/2007. **Secretaria:** Educação

CONTRATO Nº. 081/2007

Partes: O Município de Sapezal e MAIKOL BRUGNEROTTO.

Objeto: Prestação de serviços referente à capacitação de professores do Ensino Fundamental. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos reais). **Data:** 03/07/2007. **Procedimento:** Dispensa. **Vigência:** 30/07/2007. **Secretaria:** Educação

CONTRATO Nº. 082/2007

Partes: O Município de Sapezal e RAFAEL SAFFI GARCIA.

Objeto: Contratação de banda para a realização de show ao vivo. **Valor:** R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). **Data:** 09/07/2007. **Procedimento:** Dispensa. **Vigência:** 14/07/2007

Secretaria: Ação Social.

CONTRATO Nº. 083/2007

Partes: O Município de Sapezal e CASTOLDI DIESEL LTDA.

Objeto: Aquisição de 100.000 (cem mil) litros de combustível óleo diesel. **Valor:** R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais). **Data:** 11/07/2007. **Procedimento:** Tomada de Preço.**Vigência:** 30/11/2007. **Secretaria:** Viação e Obras.

CONTRATO Nº. 084/2007

Partes: O Município de Sapezal e NOSDE TRANSPORTES LTDA –ME. **Objeto:** Locação de 01 caminhão com tanque, capacidade de 15 mil litros com bomba de sucção e propulsão, para o transporte da água a ser utilizada na irrigação de canteiros nas ruas e Av. do Município de Sapezal.**Valor:** R\$ 7.764,00 (sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais).**Data:** 11/07/2007.

Procedimento: Dispensa.**Vigência:** 15/09/2007. **Secretaria:** Viação e Obras

CONTRATO Nº. 085/2007

Partes: O Município de Sapezal e CIDEZAL AGRÍCOLA LTDA.

Objeto: Aquisição de 2 lotes localizados no perímetro urbano do Município de Sapezal. **Valor:** R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais). **Data:** 11/07/2007. **Procedimento:** Dispensa de Licitação nº 002/2007.**Vigência:** **Secretaria:** Saúde.

CONTRATO Nº. 086/2007

Partes: O Município de Sapezal e REDE SAMIG RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.**Objeto:** Compra de 45 minutos mensais de espaço em canal de televisão com programação local, ou seja, no Município de Sapezal. **Valor:** R\$ 53.730,00 (cinquenta e três mil, setecentos e trinta reais).**Data:** 11/07/2007. **Procedimento:** Inexigibilidade. **Vigência:** 11/01/2008. **Secretaria:** Diversas Secretarias desta Municipalidade.

CONTRATO Nº. 087/2007

Partes: O Município de Sapezal e MINAS FERRO COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA. **Objeto:** Aquisição de material metálico.**Valor:** R\$ 16.848,81 (dezesseis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos).**Data:** 18/07/2007.**Procedimento:** Carta Convite. **Vigência:** 18/09/2007. **Secretaria:** Viação e Obras.

CONTRATO Nº. 088/2007

Partes: O Município de Sapezal e DENTAL CENTRO OESTE LTDA.

Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares destinados a manutenção das unidades de saúde do Município de Sapezal. **Valor:** R\$ 11.436,30 (onze mil quatrocentos e trinta e seis reais e trinta centavos).**Data:** 18/07/2007.**Procedimento:** Carta Convite. **Vigência:** 18/08/2007. **Secretaria:** Saúde

CONTRATO Nº. 089/2007

Partes: O Município de Sapezal e IAFSA PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA-ME.**Objeto:** Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares destinados a manutenção das unidades de saúde do Município de Sapezal. **Valor:** R\$ 7.155,56 (sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).**Data:** 18/07/2007.**Procedimento:** Carta Convite.**Vigência:** 18/08/2007. **Secretaria:** Saúde

CONTRATO Nº. 090/2007

Partes: O Município de Sapezal e COTRIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de uma Motoniveladora.**Valor:** R\$ 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais).**Data:** 18/07/2007.**Procedimento:** Tomada de Preço.**Vigência:** **Secretaria:** Viação e Obras.

CONTRATO Nº. 091/2007

Partes: O Município de Sapezal e TENROLLER E CIA LTDA.

Objeto: Aquisição de Telhas e Pregos.**Valor:** R\$ 13.437,90 (treze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa centavos).**Data:** 26/07/2007. **Procedimento:** Carta Convite.**Vigência:** 26/08/2007.**Secretaria:** Viação e Obras.

ADITIVOS DE CONTRATO FIRMADOS NO MÊS DE JULHO DE 2007

Partes: O Município de Sapezal e STC Tratamentos de Resíduos Ltda. Em conformidade com o art. 57, IV da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda do Contrato nº024/2007, até dia 27 de outubro de 2007. Tal prorrogação se faz necessária em virtude de que o prazo contratual foi insuficiente para utilização da quantidade de horas contratadas para a utilização do equipamento pelo contratante. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 024/2007. **Secretaria:** Viação e Obras. **Data:** **Partes:** O Município de Sapezal e Frei Constantino Deon. Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato de Locação nº 029/2005, a partir de 01 de julho de 2007, vigorando com a seguinte redação:O objeto do presente instrumento é a locação de um imóvel comercial, com aproximadamente 465,12 m² de área construída, localizado na Rua do Cascado, Esquina com a Av. Dourado, nesta cidade, de propriedade da LOCADORA." Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato de locação nº 029/2005. **Secretaria:** Administração **Data:** 06/07/2007. **Partes:** O Município de Sapezal e Claudinéia Leones Cordeiro. **Adita-se contrato de locação imóvel nº 024/2005, que o prazo de vencimento do mesmo fica prorrogado por um período de 06 (seis) meses, passando o prazo de validade para o dia 31/12/2007, conforme cláusula terceira do contrato original e no art. 3º da Lei 455/2005,**

permanecendo o valor mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº 024/2005. **Secretaria:** Ação Social e Secretaria de Cultura. **Data:** 02/07/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2007

CONTRATO Nº. 092/2007

Partes: O Município de Sapezal e JONES ANTONIO PAGNO E OUTROS, FAZENDA LUAR DO SERTÃO. **Objeto:** locação de 01 trator agrícola, Massey Ferguson, Modelo:296, ano: 1986, Potencia 115 cv, tração 4x2, com sistema de tomada de força hidráulico, para serviços de terraplanagem na pavimentação asfáltica das vias urbanas municipais. **Valor:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) .**Data:** 01/08/2007.**Procedimento:** Dispensa.**Vigência:** 15/09/2007. **Secretaria:** Viação e Obras

CONTRATO Nº. 093/2007

Partes: O Município de Sapezal e VIAS CORREIA ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**Objeto:** contratação da CONTRATADA para o fornecimento de mão-de-obra para assentamento de 11.000 m2 (onze mil quadrados) de piso intertravado de concreto de 6 cm, na praça Municipal de Sapezal/MT.**Valor:** R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais). **Data:** 02/08/2007.**Procedimento:** Carta Convite. **Vigência:** 02/09/2007. **Secretaria:** Viação e Obras.

CONTRATO Nº. 094/2007

Partes: O Município de Sapezal e ROTTA & ROTALTA LTDA. **Objeto:** Aquisição de produtos não-perecíveis destinados à merenda escolar.**Valor:** R\$ 32.451,92 (trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos).**Data:** 03/08/2007 **Procedimento:** Carta Convite. **Vigência:** 20/12/2007. **Secretaria:** Educação

CONTRATO Nº. 095/2007

Partes: O Município de Sapezal e EDILSON BELÃO.

Objeto: locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Piapara, nº 1009, Centro, Sapezal/MT, com 100 m² (cem metros quadrados) de área construída. **Valor:** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).**Data:** 07/08/2007.**Procedimento:** Dispensa. **Vigência:** 31/07/2008. **Secretaria:** Administração.

CONTRATO Nº. 096/2007

Partes: O Município de Sapezal e ROTTA & ROTTA.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para a manutenção dos diversos setores da Secretaria de Educação. **Valor:** R\$ 54.637,45 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos).**Data:** 03/08/2007. **Procedimento:** Carta Convite **Vigência:** 20/12/2007. **Secretaria:** Educação

CONTRATO Nº. 097/2007

Partes: O Município de Sapezal e ANGELA ONEIDE CAPOROSSI DE ARRUDA – ME. **Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza para a manutenção de diversos setores da Secretaria de Educação.**Valor:** R\$ 9.428,65 (nove mil quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos). **Data:** 03/08/2007.**Procedimento:** Carta Convite.**Vigência:** 20/12/2007. **Secretaria:** Educação

CONTRATO Nº. 098/2007

Partes: O Município de Sapezal e PERINI & DOS REIS LTDA-ME.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados a manutenção dos diversos setores da Secretaria de Educação.**Valor:** R\$ 26.526,58 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).**Data:** 13/08/2007.**Procedimento:** Carta Convite.**Vigência:** 20/12/2007. **Secretaria:** Educação

CONTRATO Nº. 099/2007

Partes: O Município de Sapezal e BUBANS & BUBANS LTDA.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados a manutenção dos diversos setores da Secretaria de Educação.**Valor:** R\$ 24.364,67 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).**Data:** 13/08/2007.**Procedimento:** Carta Convite. **Vigência:** 20/12/2007. **Secretaria:** Educação

CONTRATO Nº. 100/2007

Partes: O Município de Sapezal e PEDREIRA TANGARA LTDA.

Objeto: Aquisição de 500 toneladas de Pó de Pedra Ferro. **Valor:** R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). **Data:** 20/08/2007.**Procedimento:** Carta Convite **Vigência:** 31/11/2007 **Secretaria:** Viação e Obras

CONTRATO Nº. 101/2007

Partes: O Município de Sapezal e GREENCAR VEICULOS ESPECIAIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**Objeto:** Aquisição de uma Ambulância UTI móvel. **Valor:** R\$ 44.928,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais). **Data:** 22/08/2007. **Procedimento:** Carta Convite. **Vigência:** 22/10/2007. **Secretaria:** Saúde

CONTRATO Nº. 102/2007

Partes: O Município de Sapezal e ESB ESTRUTURAS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**Objeto:** Contratação de empresa para a construção de uma unidade escolar na Aldeia Caiitu. **Valor:** R\$ 44.838,82 (quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos).**Data:** 24/08/2007. **Procedimento:** Carta Convite. **Vigência:** 24/11/2007. **Secretaria:** Educação

CONTRATO Nº. 104/2007.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Assunto: Recurso apresentado pela empresa MODERNA CONSTRUÇÕES LTDA E CONSTRUTORA ESPAÇO LTDA em face da decisão lavrada na Ata nº 88/2007 referente a Tomadas de Preço 012/2007 da reunião da CPL que habilitou as empresas ESB ESTRUTURAS, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA E CONSTRUTORA JURUENA LTDA. RECORRENTE: MODERNA CONSTRUÇÕES LTDA E CONSTRUTORA ESPAÇO LTDA.**Diante de todo o exposto, a presente Comissão Permanente de Licitação, resolve conhecer o presente RECURSO e com análise do mérito, julgá-lo IMPROCEDENTE, mantendo na integralidade a decisão exarada na ata nº 088/2007.**

Data: 05 de Setembro de 2007.

Sandra Sostisso Maggi

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 012/2007

O Município de Sapezal torna público para conhecimento dos interessados, que a Empresa ESB – ESTRUTURAS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, sagrou-se vencedora do procedimento licitatório na Modalidade Tomada de Preço nº 012/2007, no valor de R\$ 460.401,67 (quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e um reais e sessenta e sete centavos).

cujo objeto é a contratação de empresa para realizar a construção de um Centro de Saúde, Laboratório e Secretaria de Saúde em regime de empreitada global. Sapezal, 05 de Setembro de 2007.

Sandra Sostisso Maggi
Presidente da Comissão Permanente de Licitação. DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

AVISO DE LICITAÇÃO

Aditivo do edital de Pregão Presencial N° 03/2007. Objeto: Aquisição de Alimentos e Material de Limpeza. O presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que fica alterada a data de abertura da LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2007, para o dia 17 de setembro de 2007 às 08:00 horas, por motivo de impossibilidade técnica. Outras informações e poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico www.vera.mt.gov.br ou com a Comissão Permanente de Licitação. Vera – MT, 5 de setembro de 2007.

Daniel Jose Gandolfi
Pregoeiro DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

EDITAL DE LICITAÇÃO N° 015/2007 - TOMADA DE PREÇOS N° 015/2007

O MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n° 001/2007, de 03 de janeiro de 2007, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços**, pelo critério de **Menor Preço**, nos termos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores, tendo como objeto à aquisição de matérias de expedientes, caneta, lápis, papel A4, grampeadores, grampos, calculadora, etc., para atender as necessidades diárias dos veículos, máquinas pesadas das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito. A abertura dos envelopes contendo os documentos e propostas dar-se-á no dia 20 de setembro de 2007, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Av. Dr. Mário Corrêa, n° 205, em Vila Bela da Santíssima Trindade - MT. O Edital completo poderá ser adquirido por empresas interessadas na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima referido, mediante o pagamento do valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais).

Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 05 de setembro de 2007.
Francisco R. P. Vieira -PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

EDITAL DE LICITAÇÃO N° 016/2007 - TOMADA DE PREÇOS N° 016/2007

O MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n° 001/2007, de 03 de janeiro de 2007, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços**, pelo critério de **Menor Preço**, nos termos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores, tendo como objeto à aquisição de 02 (dois) motores semi completos DLY 12, um para veículo do tipo Car/ Caminhão, diesel, Marca IvecoFiat/Daily3510 Van, ano de fabricação 2000 e modelo 2001, 103 CV e outro do tipo passeio/ônibus, diesel, marca Iveco/Mpolo Fratello ESC, 122 CVano de fabricação 2001 e modelo 2001. Veículos da secretaria Municipal de Saúde e Educação. A abertura dos envelopes contendo os documentos e propostas dar-se-á no dia 20 de setembro de 2007, às 12:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Av. Dr. Mário Corrêa, n° 205, em Vila Bela da Santíssima Trindade - MT. O Edital completo poderá ser adquirido por empresas interessadas na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima referido, mediante o pagamento do valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais).

Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 05 de setembro de 2007.
Francisco R. P. Vieira - PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 019/2007

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2007

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria n°. 486/2006 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n°. 006/2007 no dia 18/09/2007 às 09:30 horas (Horário de Brasília), que será regida pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, pelos Decretos n°. 3.555/2000, 3.784/2001 e 5.450/2005; com aplicação subsidiária da Lei n°. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n°. 006/2007. **OBJETO:** Aquisição de uma caminhonete para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Rica-MT. **REALIZAÇÃO:** 18/09/2007. **ABERTURA DA SESSÃO:** 09:00 horas. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 09:30 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br.

Vila Rica / MT, 04 de Setembro de 2007.
QUELEN BORGESAN
Pregoeira Oficial DMT/DO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE POSSE

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e sete, as dezesesseis horas nas dependências da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado Mato Grosso, Edifício Leocídio Pereira Benevides, sito a rua Juscelino Kubitschek, N° 3226, centro, no Gabinete do Presidente Vereador Francisco Amaranete, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, em atendimento a realização das provas do Concurso Público n° 001/2005, desta Câmara Municipal, em vista ao cumprimento das exigências do regulamento e do Edital de Concurso Público, em conformidade ao anexo I da Lei n 760 de 13 de junho de 2005, **RESOLVE** dar posse a Senhora **Maria da Silva**, no Cargo de **Auxiliar Parlamentar Administrativo**, lotado na Secretaria da Câmara Municipal, legalmente concursada sendo classificada em terceiro lugar, assumindo a vaga do Ex-funcionário Moacir Gonçalves, que pediu demissão. Desta forma cumprida as formalidades legais, declara encerrada a reunião. E eu Lázaro Aparecido Dias, secretário "ad hoc", lavrei conferi e mandei transcrever a presente ata que após lida e achada de acordo será assinada pelo Presidente, por mim e pela empossada.

Francisco Amaranete Presidente	Lázaro Aparecido Dias Vice-Presidente	Maria das Silva Empossada Asplemat/DO
--	---	--

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

ESTADO DE MATO GRSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ-MT

GESTÃO 2007 – 2008
RESOLUÇÃO N° 005/2007

"Dispõe sobre a efetivação dos servidores em estágio probatório, como dispõe a Constituição Federal e Leis Municipais e da outras providências".
Isidora Madalena Siqueira Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas, Faz Saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e Ela promulga a seguinte Resolução:

Considerando as normas estabelecidas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nos Arts. 28, 29 e 30;

Resolve:
Artigo 1° - Fica aprovado a avaliação dos Servidores realizada pela Comissão de Desempenho Funcional, composta pelos membros: Railda de Fátima Alves de Carvalho, João Teodoro Filho e Reginaldo Martins Del Colle, nomeada pela Portaria n° 011/2007, os seguintes servidores com as seguintes notas: Rosemar de Oliveira Siqueira – Nota 9,9; Maria Auxiliadora Ferreira Coelho – Nota 9,9; Alessandra Cristina Ferreira Gondim – Nota 9,2; Nair Manoela Lucas – Nota 8,5.

Artigo 2° - Fica Efetivado os servidores, Rosemar de Oliveira Siqueira, Maria Auxiliadora Ferreira Coelho, Alessandra Cristina Ferreira Gondim e Nair Manoela Lucas, conforme avaliação aprovada no Art. 1°.

Sala da Previdência, aos Quatro Dias do Mês de Setembro de 2007.

Isidora Madalena Siqueira Daniel
Presidente Câmara Municipal
Nova Nazaré – MT DMT/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
RESOLUÇÃO N.º 07/2007

Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal, nos termos do Regimento Interno, art. 157, §1.º, §3.º, a estender o benefício da Lei n.º 2.851/06 à empresa SH – Participações e Empreendimentos Ltda., Auto – Shop Fórmula, estabelecida nesta cidade. A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ela. **RESOLVE:** Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a estender o benefício da Lei n.º 2.851/06 à Empresa SH – Participações e Empreendimentos Ltda. (Auto Shop Fórmula), estabelecida à Av. da FEB, n.º 2222, nesta cidade. **Art. 2.º** As despesas decorrentes desse benefício serão alocados no orçamento anual vigente. **Art. 3.º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Várzea Grande. 28 de agosto de 2007.

Ver. Edil Moreira da Costa Presidente	Ver. Wanderley Cerqueira 1.º Secretário	Asplemat/DO
---	---	-------------

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 09/2007

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Várzea Grande. CONTRATADA: Época Propaganda Ltda. OBJETO: Prestação serviços de publicidade e jornalismo. PRAZO: 03/09/2007 à 31/12/2008. VALOR TOTAL R\$: 398.850,00 Asplemat/DO

TERCEIROS

“Campo e Lavoura Suplementos Animais Ltda – ME, CNPJ sob o No 08.645.627/0001-01, torna público que requereu junto à SEMA-MT, Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a fabricação de alimentos animais (rações e sal mineral), localizada na Rua Sombrio, s/n, setor Industrial na cidade de Juina-MT – Fone : (66) 3566-1591”.

AVISO DE LEILÃO

A Primeira Igreja Batista de Cuiabá estará leiloando no dia 22 de Setembro de 2007 às 14:00, bens inservíveis ao seu patrimônio. Mais informações através do fone : (65) 3624-4731 . Relação completa dos bens na Primeira Igreja Batista de Cuiabá, sito a Av Presidente Marques , 580 Centro ou no site www.leiloesmt.lei.br Pastor Presidente José Junior Oliveira Silva

JM ARMAZENS GERAIS LTDA

Portador do CNPJ 08.876.921/0001-24 torna publico que requereu a SEMA Secretaria Estadual do Meio Ambiente/MT, a Licença de Instalação – LI para a atividade de Recepção, Secagem e Armazenamento de Grãos do Empreendimento localizado no município de Sorriso MT. Sendo que não foi determinada a elaboração de Estudos de Impacto Ambiental.

MARCELINO JOSE FELIPETO E OUTRO

Portador do CPF 017.293.220-34 torna publico que requereu a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da Fazenda Nossa Senhora Aparecida I localizada no Município de Vera – MT. sendo que não foi determinada a elaboração de Estudos de Impacto Ambiental.

MARCELINO JOSE FELIPETO E OUTRO

Portador do CPF 017.293.220-34 torna publico que requereu a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da Fazenda Nossa Senhora Aparecida II localizada no Município de Vera – MT. sendo que não foi determinada a elaboração de Estudos de Impacto Ambiental.

ANTONIO CARLOS NARDI

Portador do CPF 295.898.519-91 torna publico que requereu a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, e Autorização de Exploração Florestal, da Fazenda Avestruz localizada no Município de Santa Carmem – MT. sendo que não foi determinada a elaboração de Estudos de Impacto Ambiental.

JORGE LUIZ LENS

Portador do CPF 496.751.920-20 torna publico que requereu a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, e Averbção de ARL, da Fazenda São Pedro localizada no Município de Feliz Natal – MT. sendo que não foi determinada a elaboração de Estudos de Impacto Ambiental.

MOACIR ANTÔNIO GUARNIERI e Outros, CPF: 473.299.809-78. Torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença Ambiental Única (LAU) para Fazenda Nossa Senhora das Graças III, localizada no município de Nova Ubitatã/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SANDRO LUIZ GUARNIERI e Outros, CPF: 775.499.299-04. Torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença Ambiental Única (LAU) para Fazenda Nossa Senhora das Graças, localizada no município de Nova Ubitatã/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Nílso José vigolo e outro

Portador do CPF nº 383.619.811-87, torna publico que requereu à SEMA –Secretaria De Estado Do Meio Ambiente Única para a Fazenda Vitória, localizada no município de Feliz Natal. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Alberto Antonio Capelari

Portador do CPF nº 270.169.601-10, torna publico que requereu à SEMA –Secretaria De Estado Do Meio Ambiente Única para a Fazenda Nova Prata, localizada no município de Sinop. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Clovis José Cenedese

Portador do CPF nº 345.415.001-91, torna publico que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Conquista, localizada no município de Nova Ubitatã., não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Claumir Antonio Cenedese

Portador do CPF nº 442.140.811-53, torna publico que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Vitória, localizada no município de Nova Ubitatã., não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Braz Gonçalves, inscrito no CPF: Nº. 011.728.088-72, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Licença Ambiental Única (LAU), na **Fazenda Lealdade**, localizada no município de Cocalinho/MT. Não foi determinado a elaboração de EIA/RIMA.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** Unimed Cuiabá – Cooperativa de Trabalho de Trabalho Médico; **OBJETO:** O presente Segundo Termo Aditivo de contrato tem como objeto alterar a 17ª clausula do contrato matriz em vigência, prorrogando o prazo por mais 30 (trinta) dias de acordo com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8666/93, vigorando a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo; **VALOR GLOBAL:** 5.622,09 (cinco mil seiscentos e vinte e dois reais e nove centavos); **VIGÊNCIA:** 01/07/2007 à 31/07/2007; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 3.3.40.02.25 – Outros Serviços Médicos e Odontológicos; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Cuiabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de julho de 2007. Cuiabá - MT, 01 de julho de 2007

Dr. Aguiar Farina - Presidente CRM-MT

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** Unimed Cuiabá – Cooperativa de Trabalho de Trabalho Médico; **OBJETO:** Prestação de Serviços Médicos e Hospitalares; **VIGÊNCIA:** 31/07/07 à 31/07/08; **VALOR GLOBAL:** R\$ 68.067,48 (sessenta e oito mil sessenta e sete reais e quatrocentos e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 3.3.40.02.25 –

Outros Serviços Médicos e Odontológicos; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca Cuiabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de julho de 2007. Cuiabá - MT, 01 de julho 2007

Dr. Aguiar Farina - Presidente

ZAN & CIA LTDA, CNPJ nº 04.770.393/0001-73, torna público que requereu à SEMA a Renovação da LO para serralha, beneficiamento comércio de madeiras, localizada em Juina-MT, não foi determinado EIA.

A Primus Incorporação e Construção Ltda - CNPJ: 00.826.313/0001-01, torna público que requereu junto à SEMA/MT., o pedido de Licença Prévia da PCH Inxú, localizada no município de Nova Maringá/MT.

ALÉSSIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA., CNPJ nº 03.266.145/0001-27, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, Licença Ambiental Única-LAU, da Propriedade denominada de Área Desmembrada da Reserva Técnica 03, Lotes 05 a 15 da quadra 01, e Lotes 01 e 02 e 42 e 43 da quadra 02, do Loteamento CEDERE 02, município de Cotriguaçu/MT. Atividade Pecuária. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Sexto Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 46/2006. Contratante: PMSJQM - MT. Contratado: **J.F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Prorrogação de prazo.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Faço saber que dia 22/09/07 a partir das 17 horas acontecerá uma Assembléia Geral Extraordinária, em primeira convocação com maioria absoluta e meia hora após com qualquer número de presentes, na sede provisória da Associação, sito à Rua Engenheiro Pedro Borges, Quadra 70, Casa 10, Bairro Santa Laura, para aprovar a reformulação do Estatuto Social, Eleição e Posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação dos Moradores do Santa Laura IIª Etapa.

MANOEL SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Presidente

FLORESTECA INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA – CNPJ 06.697.090/0005-21, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA, a Licença Prévia para seu empreendimento de Beneficiamento de madeira localizado no município de Cáceres- **Asplemat/DO**

TIMBERLAND EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA - ME - 06.032.572/0001-39, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido de renovação de Licença de Operação (LO), para atividade de Indústria de Madeiras, localizada na Rodovia MT 206, Km 310, Lote 219, Zona Rural - Colniza - MT. **Asplemat/DO**

MASEAL NORTE INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA, inscrita no C.N.P.J nº 08.814.885/0001-74, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente a emissão da LAU – Licença Ambiental Única, da Fazenda União, localizada no distrito de Nova União, no município de Cotriguaçu/MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EMPRESA DE MINERAÇÃO GAUCHA DO NORTE LTDA - ME, torna público que requereu à SEMA/ MT., **A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 548/2005**, para extração e comercialização de AREIA E CASCALHO, no leito do Rio Culuene, para uso imediato na construção civil, localizada na Rodovia MT- 325, KM 60, margem esquerda do Rio Culuene – Zona Rural, Município de Gaúcha do Norte/MT.

CERÂMICA PASSARINHO IND. E COM LTDA - ME, torna público que requereu à SEMA/MT., **A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para extração e beneficiamento de ARGILA, na fabricação de artefatos cerâmicos para uso na construção civil, localizada na Rua Tancredo Neves, s/nº, B. Vila Concordia, Município de Paranatinga/MT.

GELSON SIROTENCO - ME, torna público que requereu a SEMA/MT., **A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para extração e beneficiamento de ARGILA, na fabricação de artefatos cerâmicos para uso na construção civil, localizada na Rua 7 de Setembro, s/nº, B. Vista Alegre, Município de Paranatinga/MT.

IVALDO PEREIRA LIMA - ME, torna público que requereu a SEMA/MT., **A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 1021/2005**, para extração e comercialização de AREIA E CASCALHO, no leito do Rio Araras, para uso imediato na construção civil, localizada na Estrada da Jacotinga, KM 7,8, margem esquerda do Rio Araras – Zona Rural, Município de Colider/MT.

SEBASTIÃO NATALINO LARA CPF: 146.482.021.04, torna publico que requereu junto a SEMA/ MT Secretaria Estadual do Meio Ambiente a LAU Licenciamento Ambiental Único com desmate e Piscicultura da Fazenda Nova Jacobina localizada no município de Cáceres – MT gleba Piraputanga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a todos para o dia 05 de outubro de 2007 (sexta-feira), a assembléia de fundação da **AAPE/MT (Associação de Aposentados e Pensionistas e Idosos de MT)**, com sede da matriz a Rua Rio Grande do Sul nº 314, Centro Pontes e Lacerda-MT, CEP: 78.250-000, maiores informação: fone (065) 3266-5625 e ou (065)9926-0559. **LOCAL DA REUNIAO:** Av. Joaquim Gomes de Souza, nº 1464 – Igreja Presbiteriana Renovada. Com a seguinte Pauta: **a)** Criação da Associação, **b)** Eleição e posse da diretoria provisória, **c)** Assuntos Gerais.

Marisa Moreira Aquino
Presidente

DMT/DO

ARIEL AUTOMÓVEIS VÁZERA GRANDE LTDA, torna público que requereu a SEMA, o pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade e Oficina de Manutenção de Veículos, localizado na Avenida da Feb. 2.080, Manga, Município de Várzea Grande/MT.

TRAEI TRANSFORMADORES ELÉTRICO LTDA, torna público que requereu a SEMA, o pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Fabricação de Transformadores Elétricos, Localizado na Rua N, 220, Distrito Industrial, Município de Cuiabá/MT.

ZORTÉA CONSTRUÇÕES LTDA, torna público que requereu a SEMA, o pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Fabricação de Pré Moldados de Concreto, localizado na Avenida Governador Júlio Campos, 8.061, Jardim Eldorado, Município de Várzea Grande/MT.

AVELINO NERI BOCOLLI, CPF 197.665.139-53, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única, da **Fazenda Recanto da Araras**, no Município de Sorriso-MT. Não foi realizado o EIA/RIMA

L. A. DOS SANTOS MADEIRAS, CNPJ 07.316.760/0001-51, torna-se publico que requereu a SEMA/MT -, a Licença de Operação (L.O.), para o desenvolvimento da atividade madeireira em Juara/MT (Indústria de Madeira Serrada e beneficiamento). Não foi determinada EIA/RIMA.

SÉRGIO LEANDRO SCHEVINSKI, CPF 362.756.461-87, torna público que requereu junto a SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação de uma caldeira para geração de energia, da **Fazenda Celeste III**, no Município de Vera-MT. Não foi realizado o EIA/RIMA

R. DOS S. SILVA MADEIRAS, CNPJ 05.860.585/0001-33, torna-se publico que requereu a SEMA/MT -, a Licença de Operação (L.O.), para o desenvolvimento da atividade madeireira em Juara/MT (Indústria de Madeira Laminada e beneficiamento). Não foi determinada EIA/RIMA.

MADEIREIRA AZÓIA LTDA, CNPJ 26.552.562/0001-31, torna-se publico que requereu a SEMA/MT -a Renovação da Licença de Operação (L.O.), para o desenvolvimento da atividade madeireira em Juara/MT (Indústria de Madeira Serrada e beneficiamento). Não foi determinada EIA/RIMA.

DAMIN & MALAQUIAS LTDA, CNPJ 05.103.898/0001-47, torna-se publico que requereu a SEMA/MT - a Renovação da Licença de Operação (L.O.), para o desenvolvimento da atividade madeireira em Juara/MT (Indústria de Madeira Serrada e beneficiamento). Não foi determinada EIA/RIMA.

R. V. SCHWERTZ MADEIRAS, CNPJ 03.207.450/0001-48, torna-se publico que requereu a SEMA/MT -a Renovação da Licença de Operação (L.O.), para o desenvolvimento da atividade madeireira em Juara/MT (Indústria de Madeira Serrada e beneficiamento). Não foi determinada EIA/RIMA.

ORLINDO TEDESCHI, CPF: 013.220.798-20. Toma público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural **FAZENDA JUARA**, no município de Juara/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

OLAVO MAZÃO E OUTROS, CPF: 783.540.489-34. Toma público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural **FAZENDA RAINHA DO VALE**, no município de Juara/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

ESPÓLIO DE ARY MOREIRA RIBEIRO, CPF: 006.578.348-40 Toma público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural **FAZENDA PEIXES**, no município de Juara/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

R. J. POVOA SERRARIA, CNPJ 00.564.283/0001-02, torna-se publico que requereu a SEMA/MT -a Renovação da Licença de Operação (L.O.), para o desenvolvimento da atividade madeireira em Juara/MT (Indústria de Madeira Serrada e beneficiamento). Não foi determinada EIA/RIMA.

MARIA MARQUES CARDOSO, CPF 483.656.881-15, torna-se publico que requereu a SEMA/MT -a Licença Ambiental Única (LAU), da Fazenda Santa Maria localizada no município de Juara/MT. Não foi determinada EIA/RIMA.

ATA DA ASSEMBLÉIA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2007.

As vinte dias do mês de março do ano de 2007 às 15:00 horas, em sua sede social situada em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Fernando Correa da Costa nº. 5980 - Sala 01 - Bairro Coxipó - CEP 78.090-000, reuniram-se os sócios quotistas da sociedade empresa **AGUIPAR PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**, a seguir nomeados e qualificados **ANTONIO DONIZETE AGUILERA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá/MT, residente na Avenida Brasília, nº 235, apto 1.601 Edifício Riviera das Américas Bairro Jardim das Américas, CEP 78060-200, nascido em 05/03/1958, na cidade de Tanabi/SP, filho de Santiago Lopes Aguilera e de Ana Peruchi Aguilera, portador da Cédula de Identidade RG 027785-1 expedida pela SSP/MT em 28/03/1995 e do CPF/MF 140.539.001-82 e **LUPERCIO LOPES AGUILERA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá/MT, residente na Alameda Santa Inês nº 05, Condomínio Vila Felice, Bairro Jardim Itália, nascido em 13/01/1963, na cidade de Maringá/SP, filho de Santiago Lopes Aguilera e de Ana Peruchi Aguilera, portador da Cédula de Identidade RG 298.551 expedida pela SSP/MT em 09/06/1980 e do CPF: 274.340.281-49. Por unanimidade dos presentes, foi escolhido para presidir os trabalhos, o Senhor **Antonio Donizete Aguilera**, que convidou a mim, **Lupércio Lopes Aguilera**, para secretário. Constituída a Mesa, o Senhor Presidente, após verificar a regularidade da instalação da Assembléia, deu início aos trabalhos, dizendo que a ordem do dia era composta pelas seguintes itens: 1) Transformação da referida sociedade limitada em sociedade anônima; 2) Aprovação do Estatuto Social; 3) Eleição dos membros da Diretoria. A seguir o Senhor Presidente esclareceu que: a) ele e Lupércio Lopes Aguilera, são os únicos sócios da empresa **AGUIPAR PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA** com sede em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Fernando Correa da Costa nº. 5980 - Sala 01 - Bairro Coxipó - CEP 78.090-000, inscrita no CNPJ sob o nº. **07.712.799/0001-98**, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o nº. 51.200.961.758, em 29/11/2005; b) o Capital Social da referida sociedade subscrito e integralizado é de R\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais), divididos em 6.400.000 (seis milhões e quatrocentos mil) quotas, totalmente integralizado, distribuído entre os sócios na seguinte proporção: **ANTONIO DONIZETE AGUILERA**, 4.480.000 (quatro milhões quatrocentos e oitenta mil) quotas, no valor total de R\$ 4.480.000,00 (quatro milhões quatrocentos e oitenta mil reais) e **LUPERCIO LOPES AGUILERA**, 1.920.000 (um milhão novecentas e vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1.920.000,00 (um milhão novecentas e vinte mil reais); c) que a sociedade tem por objeto a participação em outras sociedades comerciais como acionista ou quotista, cessão de direito de uso de patentes - royalties, aluguel de imóveis próprios, assessoria empresarial e processamento de informações. A seguir, após os esclarecimentos necessários, propôs a transformação da referida sociedade limitada em sociedade anônima, sob a denominação de **AGUIPAR PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A.**, continuando a sociedade com o mesmo objetivo social, tudo de modo a haver continuidade nos negócios ora em curso, mantendo a nova firma com todos os direitos e obrigações que compõem o patrimônio da sociedade ora transformada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei nº 6.404/76, sendo a proposta unanimemente aprovada, decidindo-se também que o capital social da sociedade anônima será igualmente de R\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais), divididos em 6.400.000 (seis milhões e quatrocentos mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, da seguinte forma: **ANTONIO DONIZETE AGUILERA**, 4.480.000 (quatro milhões quatrocentos e oitenta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no valor total de R\$ 4.480.000,00 (quatro milhões quatrocentos e oitenta mil reais) e **LUPERCIO LOPES AGUILERA**, 1.920.000 (um milhão novecentas e vinte mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no valor de R\$ 1.920.000,00 (um milhão novecentas e vinte mil reais). Outrossim, por se encontrar o capital inteiramente integralizado, foi esclarecido estar a sociedade anônima, dispensada de efetuar o depósito previsto no inciso III do artigo 80 da Lei 6.404/76. Em seguida propôs que se fizesse a leitura do estatuto e finda a leitura, colocou a matéria em discussão e votação. Após os debates, foi o mesmo integralmente aprovado, na forma da proposta e finalmente declarou que cumpridas, como tinham sido, todas as formalidades de Lei, declarou, definitivamente, transformada a sociedade limitada **AGUIPAR PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A.** e que o estatuto aprovado passa a fazer parte integrante dessa ata. Na forma do Artigo 11 do Estatuto Social, propôs que se passasse à eleição da diretoria que terá os poderes constantes do Estatuto Social aprovado, e ficará assim constituída: diretores: **ANTONIO DONIZETE AGUILERA** e **LUPERCIO LOPES AGUILERA** já qualificados. Esta Diretoria terá o mandato por um período de três anos, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. Fica decidido que o Administrador da sociedade **ANTONIO DONIZETE AGUILERA**, já qualificado, será o representante da empresa junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ da Secretaria

da Receita Federal, como também junto aos demais órgãos federais, estaduais e municipais. Os empossados declaram, expressamente, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil. Fica dispensada, por ora, a instalação do Conselho Fiscal. Fica definido o valor anual da remuneração global dos administradores no valor de **R\$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais). Nada mais havendo a tratar, deu o Senhor Presidente por encerrada a reunião, lavrando a presente Ata, que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da Mesa. Esta Ata é cópia fiel da que foi lavrada no livro próprio, do que damos fé.

Cuiabá-MT, 20 de março de 2007.

ANTONIO DONIZETE AGUILERA - PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA

LUPERCIO LOPES AGUILERA - SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA

Registrado na Jucemat sob nº 51300008629 em 16/04/2007 protocolo 07/022647-4

ESTATUTO SOCIAL

AGUIPAR PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A

CAPÍTULO

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO

Art. 1 - **AGUIPAR PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A**, é uma sociedade anônima de capital fechado, originária de transformação da sociedade limitada denominada Aguipar Participações e Investimentos Ltda., regularmente constituída, que se rege por este Estatuto e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 2 - A companhia tem sede e foro em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Fernando Correa da Costa nº. 5980 - Sala 01 - Bairro Coxipó - CEP 78.090-000, podendo criar, instalar e encerrar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, mediante deliberação da Diretoria.

Art. 3 - A sociedade tem por objeto a participação em outras sociedades comerciais como acionista ou quotista, cessão de direito de uso de patentes - royalties, aluguel de imóveis próprios, assessoria empresarial e processamento de informações.

Art. 4 - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO

DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Art. 5 - O capital social é de R\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais), divididos em 6.400.000 (seis milhões e quatrocentos mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal PARÁGRAFO PRIMEIRO: Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações, provisoriamente, cautelas que as representem, os quais serão assinados por dois diretores.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As ações serão indivisíveis perante a sociedade, que não lhes concederá mais que um proprietário para cada unidade.

Art. 6 - A diretoria poderá suspender os serviços de transferências de ações, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, antes da realização da Assembléia Geral, ou 90 (noventa) dias intercalados durante o ano.

Art. 7 - Em caso de aumento do capital social, em decorrência da utilização de reservas de lucros que tenha sido, a qualquer título, retidos por decisão da Assembléia Geral, inclusive os decorrentes de correção monetária dos valores contábeis da sociedade, serão distribuídos a todos os acionistas "pro-rata-temporis", como bonificação em novas ações ou aumento do valor nominal das ações da mesma categoria já por eles possuídas e proporcionalmente à quantidade destas, em cada exercício social que for encerrado.

Art. 8 - Os dividendos devidos aos titulares de ações ordinárias, com relação ao resultado do exercício social em que tiverem sido subscritas, serão calculados proporcionalmente ao tempo em que intercorrer entre a data de liberação das quantias integralizadas e o término daquele período.

CAPÍTULO

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 9 - A Assembléia Geral, com as funções e atribuições previstas em Lei, reunir-se-á ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do Exercício Social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Assembléia Geral será convocada pelas pessoas previstas em Lei, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por Mesa composta por Presidente e Secretário, escolhidos pelos acionistas presentes.

Art. 10 - O acionista poderá ser representado na Assembléia Geral por procurador, constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da companhia, advogado ou instituição financeira.

PARÁGRAFO ÚNICO - A prova de representação deverá ser depositada na sede da empresa até a véspera do dia da Assembléia.

CAPÍTULO

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11 - A sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita para um período de três anos, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mandato dos administradores estende-se até a investidura dos novos eleitos.

Art. 12 - A Assembléia Geral dos acionistas fixará anualmente o montante global ou individual da remuneração dos membros da Diretoria, dentro do critério do art. 152 e seus parágrafos, da Lei 6.404/76.

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 13 - O conselho de administração, por ora não será composto, podendo vir a ser instalado a qualquer tempo e eleitos seus membros pela assembléia geral, com atribuições previstas em lei.

DA DIRETORIA

Art. 14 - A Diretoria será composta de no mínimo 2 (dois) até 4 (quatro) membros, acionistas ou não, residentes no País, dispensados de caução, designados Diretor.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos impedimentos temporários ou na falta de qualquer Diretor, a substituição será feita por outro Diretor, indicado em Assembléia Geral.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em caso de vacância em qualquer cargo de Diretor, será convocada Assembléia Geral Extraordinária dentro de 30 (trinta) dias da data da vacância para eleger o substituto, que completará o restante do mandato.

Art. 15 - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar sempre isoladamente sobre quaisquer matérias relacionadas com o objeto social, inclusive na abertura, movimentação ou encerramento de contas de depósitos bancários, emissão de cheques e outros títulos cambiais, a Companhia será representada sempre isoladamente, por quaisquer um dos diretores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os atos de nomeação de mandatários ou procuradores, com poderes gerais para o foro e com poderes para negócios é de competência dos diretores, isoladamente, neste caso, com prazo determinado, não superior a um ano, e especificação dos atos ou operações que poderão praticar.

CAPÍTULO

DO CONSELHO FISCAL

Art. 16 - A sociedade terá um Conselho Fiscal, composto de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, com as atribuições previstas em lei, que será instalado quando solicitado pelos acionistas. Cada um de seus membros receberá honorários correspondentes a um décimo (1/10) da remuneração fixa, que, em média, for atribuída a cada Diretor.

CAPÍTULO

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Art. 17 - O exercício social coincide com o ano civil, levando-se a 31 de dezembro de cada ano o balanço geral, com as respectivas demonstrações financeiras exigidas por lei.

Art. 18 - Do lucro líquido apurado na Demonstração de Resultado do Exercício, e definido pelo Artigo 191 da Lei n. 6.404/76, será elaborada a proposta da destinação a lhe ser dada, aplicando-se, compulsoriamente, 5% (cinco por cento) na constituição de Reserva Legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social, observando-se o disposto no Capítulo XVI da Lei n. 6.404, de 15.12.76.

Art. 19 - Poderão ser levantados balanços trimestrais, a critério da Diretoria.

Art. 20 - A Assembléia Geral poderá, por proposta da Diretoria, proceder a ajustes subsequentes no lucro líquido do Exercício, constituindo reservas de contingências e de lucros a realizar, bem como, proceder à reversão das mesmas.

Art. 21 - O saldo do lucro líquido, após o ajuste na forma dos artigos anteriores, ficará a disposição da Assembléia Geral, que lhe dará a destinação que julgar conveniente podendo ser distribuído aos acionistas, a título de dividendos, na proporção de suas ações, podendo este montante ser ajustado para mais, no valor estritamente necessário à cômoda divisão.

Art. 22 - A sociedade poderá, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, distribuir dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço, ou apurados no decorrer do Exercício.

Art. 23 - O dividendo estabelecido será contabilizado no encerramento do Exercício Social como "a pagar", transferindo-se para as contas individuais dos acionistas, após a realização da Assembléia Geral Ordinária, que determinará o prazo para seu pagamento.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 24 - A sociedade será dissolvida nos casos previstos em Lei, e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido nos termos da Lei n. 6.404/76, Artigos 208 e seguintes.

Art. 25 - O primeiro Exercício Social começará na data do arquivamento deste Estatuto na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, retroagindo à data de constituição da firma que ora se transforma em sociedade anônima, continuando sua escrituração nos mesmos livros, abrangendo o primeiro exercício as operações realizadas no corrente ano, até 31 de dezembro de 2007.

Art. 26 - Os casos omissos serão regulados pela Lei n. 6.404/76 e legislação posterior.

ANTONIO DONIZETE AGUILERA



Governo do Estado de Mato Grosso - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
AVISO DE REQUERIMENTO DAS LICENÇAS PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO - LP, LI
A SINFRA/MT - Secretaria de Estado de Infra-Estrutura de Mato Grosso. Toma público que requereu junto ao **IBAMA**, as Licenças de Prévia e de Instalação (LP e LI) para obras de **Reimplantação e Melhoria da Estrada de Acesso a Aldeia Indígena Capoto Jarina**, localizada no município de Peixoto de Azevedo/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI - Secretário de Estado de Infra-Estrutura

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

GILMAR PASQUALOTTO & CIA LTDA ME - CNPJ n.º 70.523.501/0001-38 - I.E. n.º 13.147.385-9, sito à Rua. Colonizador Enio Pipino, n.º 2.405 - St. Industrial - Sinop - MT, comunica o extravio do seu Livro Fiscal de Registro de Inventário de n.º 01.

Boletim de Ocorrência n.º 1020001-07 - 193868-7 de Extravio de Documentos 1 Livro de entrada, 01 Livro de Saída, 01 Livro de Termo de Ocorrência, 01 Livro de Inventário, 01 Livro de Apuração e Blocos de Notas Fiscais com autorização de 781/93 com série "D" dos n.º 001 à 500, e Blocos de Notas Fiscais com autorização de 781/93 com Série "D-1" dos n.º 001 à 500. Em nome da empresa Comercial de Secos e Molhados Silvestre Ltda., CNPJ: 26.559.724/0001-63 INSC. EST.: 13.121.530 2.

DMT/DO

Rer Assessoria e marketing Promocional Ltda inscrito (MF) no CNPJ sob o n.º 01.638.239/0002-35 e inscrição Municipal sob o n.º 84214, estabelecido na Avenida Isaac Povoas n.º 164, Bairro Centro no município de Cuiabá por seu representante legal, Declara, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art.º 8º do Decreto n.º 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 3, número 79, 80, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código tributário Municipal de Cuiabá.

A INDECO INT. DES. E COLONIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 03.115.268/0001-67 e I.E. 13.113.757-3, comunica a perda por sinistro dos documentos a seguir relacionados conforme boletim de ocorrência s/n, de 05/04/2004: NF SERIE C-1 DE NUMEROS 000001 A 000225; NF SERIE B-1 DE NUMEROS 000001 A 000550, NF SERIE E-1 DE NUMEROS 000001 A 000100 NF SERIE A DE NUMEROS 000001 A 000475. Livro registro de entradas n.º 01 à 25, Livro Registro de Apuração do ICMS n.º 01 à 05, Livro registro de inventário n.º 01.

Declaramos para todos os fins e efeitos legais a quem interessar possa, que a **POSTO TUIUIU LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 15.960.974/0001-94 e Inscrição Estadual sob n. 13.048.782-1, estabelecida na BR 174 - Km 220 - Bairro Zona Rural - Pontes de Lacerda - MT, que foi extraviado os documentos relacionados abaixo: 01.- Livro de termo de ocorrência - n. 1; 02.- Livro de registro de inventário - n. 1; 03.- Livro de registro de entrada - n. 1 à 5; 04.- Livro de registro de saída - n. 1 à 8; 05.- Livro de registro de ICMS - n. 1 à 4; 06.- Livro de LMC - n. 1 à 14; 07.- Nota Fiscal série D, de n. 001 à 90.000; 08.- Nota Fiscal série D-1, de n. 001 à 10.000; 09.- Nota Fiscal série única, de 0001 à 0075; 10.- Nota Fiscal série Modelo 1, 000.001 à 001.000; Todos as notas fiscais já lançadas nos devidos Livros, e que a empresa paralisou suas atividades em 2001.

Cuiabá - MT, 03 de setembro de 2007.
Asplemat/DO 3x1 (04,05,06/09/2007)

Edital de Extravio de Nota Fiscal em Branco

A empresa **FILIPOVITCH COMERCIO DE SERRAS E FRESAS LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 05.309.578/0001-48 e no município sob o n.º 79430, Estabelecida na Rua do Piqui, 224, bairro Poço por seu representante legal, DECLARA, sob as penas de Lei, para fins da comprovação junto

a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art.º 8º do Decreto n.º 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 2 numero sequenciais 1552, e a nota fiscal de serie 3 numero sequencial 216, notas estas não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá

A empresa **JOVANE DUARTE BATISTA**, estabelecida a Rua 24 de Outubro, n.º 986, bairro Duque de Caxias, nesta cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.723.777/0001-42 e no Município sob o n.º 34526, por seu representante legal, **DECLARA** para conhecimento geral, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de 30 de janeiro de 2.001, que extraviou as Notas Fiscais de série 03 (tres), número sequencial 18 à 25 (dezoito à vinte e cinco), notas estas que não fora emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Cuiabá, 04 de setembro de 2.007

JOVANE DUARTE BATISTA

Top Telecomunicações e Informática Ltda, CNPJ: 06.721.686/0001-96, I.E.:13.262.725-6, End: Av. Tancredo Neves, n.º 543, Sl. 28, Centro, Sorriso/MT, Sôcia: Fabiana Ottoni, Cpf: 778.548.961-00, foi extraviado Nota Fiscal Mod. 1 n.º 025 (5ª via) cancelada e 02 Blocos Mod. 1 n.º 076 à 125.

A. M. De Souza e Cia Ltda - Me, CNPJ: 07.362.482/0001-79, I.E.:13.302.210-2, Av. Tenente Coronel Duarte, 1.723, D. Aquino, Cuiabá/MT, Foi Extraviado a 1ª Via da Nota Fiscal n.º 001210.

J N Andrade Nery, CNPJ: 01.584.336/0001-01, I.E.:13.172.292-1, End: TR Paiaaguás, 81, Centro, Cuiabá/MT, Foi Extraviado o Blocos de Nota Fiscal Mod. 2 n.ºs 0001 a 4450, 5501 a 5550, 6151 a 6200, 6351 a 6400, 6451 a 6500 e Livro Fiscal de Registro de Saída n.º 01.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

DIGIDADOS PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ n.º 15.947.088/0001-20 e Inscrição Estadual n.º 13.055.509-6. Situado a Rua Barão de Melgaço, n.º 3508, 6º andar sala 607, Bairro Centro, na cidade de Cuiabá - MT. Declara para os devidos fins que foram extraviados os seguintes blocos de notas fiscais com as devidas numerações: **01 a 50, Modelo E-1. E a Autorização de Impressão de Documentos Fiscais n.º 72.**

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL EM BRANCO

SOARES & BASSANI LTDA ME, inscrito no CNPJ n.º 07.770.471/0001-28 e no Município sob n.º 90.297, estabelecido na Rua Santa Mônica, 59 - Santa Marta em Cuiabá, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de 20 de Janeiro de 2001, que extraviou a Nota Fiscal de série 2, número sequencial 00030, nota esta que não foi emitida pelo Contribuinte, Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

DMT/DO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

1º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

1ª Vara Federal

Juiz Titular: JULIER SEBASTIAO DA SILVA
 Email: 01vara@mt.trf1.gov.br
 Dir. Secret.: OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA
 Expediente do dia 24 de agosto de 2007
BOLETIM 142/2007

Autos com Despacho
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

#PROC96.00.03604-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

ADVOGADO : MT00003852 - ADRIANA CRISTINA GONCALVES LIGABO DUARTE
 ADVOGADO : MT00003750 - ARYDES AIRES DA COSTA
 REU : DEUCIMAR APARECIDO DA SILVA

ADVOGADO : MT00004575 - MARCOS TOMAS CASTANHA

ADVOGADO : MT00004094 - ROBERTO ZAMPIERI

Fl. 452. "I - Recebo a apelação interposta pela parte Ré (fls. 424/451), em ambos os efeitos. II - Apresente a parte Autora suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias. III - Após, encaminhem-se os autos ao E. Tribunal Regional da 1ª Região. IV - Intimem-se."

#PROC2002.36.00.000202-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : VERALDO DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0004719B - ADRIANO DAMIN
 ADVOGADO : MT00004994 - MARCO AURELIO BALLEM
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Fl. 249. "I - Vista à parte autora para que se manifeste a respeito do efetivo cumprimento da antecipação de tutela concedida em sentença, à fl. 214/219, pelo INSS. II - Nada requerido, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região."

#PROC2002.36.00.005843-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUICOES DE ENSINO SUPERIOR

- ANDES - SN
 ADVOGADO : MT00007030 - ANTONIO ROGERIO A. DA COSTA STEFAN
 ADVOGADO : MT00007111 - CARLA MITIKO HONDA DA FONSECA
 ADVOGADO : MT00005245 - DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00003520 - FRANCISCO ANIS FAIAD
 ADVOGADO : MT00006064 - JAKELINE APARECIDA M. DE CURSI
 ADVOGADO : MT00008500 - JOAO MARCOS FAIAD
 ADVOGADO : MT00005931 - TANIA REGINA IGNOTTI FAIAD
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

Fl. 519. "I – Em face do julgamento do Agravo de Instrumento nº. 2007.01.00.017889-8/MT, cujo teor da decisão se encontra juntado às fls. 516/518, cumpra a parte autora as determinações contidas nos incisos V e VI do despacho de fls. 415/417, no prazo de 90 (noventa) dias. II – Decorrido o prazo, se nada for requerido, arquivem-se os autos. III – Intime-se."

#PROC2003.36.00.009593-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : ALTAIR RAIMUNDO GOMES
 ADVOGADO : MT00006543 - CARLOS EDUARDO FURIM
 ADVOGADO : MT00002400 - IRENE BRICCATI PAZ
 ADVOGADO : MT0005203B - SUETONIO PAZ
 REU : ESTADO DE MATO GROSSO
 REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA/MT

Fl. 124. "I – Tenho como suficientes os quesitos elaborados pelos Réus às fls. 119/121; II – Intime-se o perito a fim de que apresente a proposta de honorários, no prazo de cinco (05) dias; III – Após, dê-se vista às partes para que se manifestem. Intimem-se."

#PROC2003.36.00.009810-5 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : KULLINAN ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
 ADVOGADO : MT00007662 - ANTONIO ALVES DA SILVA JUNIOR
 ADVOGADO : MT00004997 - FABIOLA CASSIA DE NORONHA SAMPAIO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Fl. 1041. "I – Recebo a apelação interposta pela parte Autora (fls. 1030/1039), em ambos os efeitos. II – Apresente a parte Ré suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias. III – Após, encaminhem-se os autos ao E. Tribunal Regional da 1ª Região. IV – Intimem-se."

#PROC2005.36.00.018045-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : JAIR MARQUES FERREIRA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00004981 - MILENA CORREA RAMOS
 REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-IN CRA
 ADVOGADO : MT00001731 - FRANCISCO CASSIANO DA SILVA

Fl. 1084. "I – Antes de apreciar as provas requeridas, intime-se o Autor a esclarecer em que consiste a pretensão de perícia 'sócio-econômica', delimitando qual/ quais os objetivos da realização dessa prova. Anoto que os esclarecimentos se fazem necessários inclusive para fins de definição quanto ao profissional a ser nomeado para o mister. II – Após, conclusos para deliberação."

#PROC2006.36.00.008452-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES-MT
 ADVOGADO : MT0005300B - DARLA MARTINS VARGAS
 ADVOGADO : MT00008109 - GUSTAVO FERRAZ RODRIGUES
 ADVOGADO : MT00009100 - ROSIMERE DUARTE
 REU : UNIAO FEDERAL

Fl. 168. "I – Converto o julgamento em diligência. II – Regularize o Autor a sua representação processual, no prazo de 05 (cinco) dias. III – Após, manifestem-se as partes sobre as provas que pretendem produzir. Intimem-se."

#PROC2007.36.00.011361-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : JOSE RICARDO SOUZA
 ADVOGADO : MT00007030 - ANTONIO ROGERIO A. DA COSTA STEFAN
 ADVOGADO : MT00003520 - FRANCISCO ANIS FAIAD
 ADVOGADO : MT00006064 - JAKELINE APARECIDA M. DE CURSI
 ADVOGADO : MT00005931 - TANIA REGINA IGNOTTI FAIAD
 REU : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

Fl. 80. "I – O Autor na qualidade de servidor público federal tem, sabidamente, condições de arcar com as custas processuais. Indefiro, portanto, os benefícios da assistência judiciária gratuita. II - Comprove a parte autora o recolhimento das custas processuais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos da tabela I, da Lei nº. 9289/96. Intime-se. III – Após, cite-se."

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

BOLETIM 142/2007

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

#PROC2004.36.00.002353-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : ADUBOS MOEMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ADVOGADO : SP00210289 - DANILO BUZATTO MONTEIRO
 ADVOGADO : GO00019125 - LUZMERIE OLIVEIRA SANTOS
 ADVOGADO : GO00014863 - MARIA CECILIA BONVECCHIO TEROSSI
 ADVOGADO : GO00021321 - SYBELLE LEAL BRANQUINHO
 REU : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - XVI REGIOA CRQ/MT
 ADVOGADO : MT00003620 - MILTON ALVES DAMACENO

Fl. 197/198. "(...)Manifestem as partes, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca da proposta de honorários apresentada pelo perito à fl. 204.(...)"

#PROC2005.36.00.004281-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : DIANA MARIA DA SILVA CAMPOS GUEDES E OUTRO
 ADVOGADO : MT00007645 - ALESSANDER DEUSDETH LUIZ HENRIQUE CCHAVES FADINI
 ADVOGADO : MT00007917 - LETICIA CAMPOS GUEDES OURIVES
 ADVOGADO : MT00000641 - MANOEL OURIVES FILHO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Fls. 113/114. "(...)Com razão as partes. (...) Assim, atento à realidade da parte Autora, que já teve seu patrimônio potencialmente abalado diante os fatos descritos neste feito, fixo os honorários periciais em R\$7000,00 (setecentos reais). (...)Providencie a Autora o seu depósito, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se."

#PROC2005.36.00.005681-8 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
 AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-IN CRA
 PROCUR : GO00007851 - SALETE SILVA PRADO BASILIO
 REU : HERMENEGILDO BIANCHI FILHO
 REU : VITORIA DOLORES ORTEGA BIANCHI
 ADVOGADO : MT00004574 - EDUARTI MATOS CARRIJO FRAGA
 ADVOGADO : MT00003933 - JOAO VICENTE M SCARAVELLI
 ADVOGADO : MT0004628A - MARCO ANTONIO DOTTO
 ADVOGADO : MT0008733B - MIRIAN MARCLAY V L MELO

Fl. 150/151. "Em face do exposto, DECLINO da competência em favor da Subseção Judiciária de Sinop/MT, para onde os autos devem ser remetidos. Intimem-se"

#PROC2007.36.00.010038-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : CURTUME JANGADAS S/A
 ADVOGADO : MT00010209 - GERALDO UMBELINO NETO
 ADVOGADO : RS00013448 - ITIBERE PEDROSO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Fls. 130/131. "(...) Assim, acolho a manifestação lançada às fls. 97/98 e determino a intimação da Autora para que promova a emenda à inicial alterando o pólo passivo da presente lide, requerendo, por sua vez, a citação da União Federal/Procuradoria da Fazenda Nacional. Intimem-se."

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

#PROC2000.36.00.008905-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : EROTILDE DE OLIVEIRA E SILVA
 ADVOGADO : MT00002658 - LUIZ ROBERTO OBERSTEINER
 ADVOGADO : MT0005461B - MARIA ISABEL DELLA VALLE OBESTEINER
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 Fls. 211/212. "Ante o exposto, conheço dos embargos declaratórios e, no mérito, dou-lhes provimento, para constar: (...)".

#PROC2003.36.00.006080-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MS00004142 - MANOEL LACERDA LIMA
 ADVOGADO : MT00006905 - SILVIA MARA DE MOURA BONJOUR
 REU : EDIVALDO ALVES CORREA
 REU : EMANUEL RONDON GARCIA
 REU : IRINEU ROMEU MELCHIOS
 REU : JOSE LUIZ RAMOS
 REU : MARILENA VIEIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00005653 - JOSE QUINTAO SAMPAIO
 ADVOGADO : MT00003880 - URBANO OLIVEIRA DA SILVA

Fls.142/143. "Diante de todo o exposto, CONHEÇO os embargos de declaração de fls. 137/140, concedendo-lhe efeito infringente para o fim de corrigir o vício supracitado, excluindo da parte dispositiva da sentença embargada a condenação da União no pagamento de honorários advocatícios, em favor do requerido Irineu Romeu Melchior, restando fixado o seguinte: (...)".

#PROC2003.36.00.008999-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : KULLINAN ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
 ADVOGADO : MT0005332A - ARNALDO APARECIDO DE SOUSA
 ADVOGADO : MT00004997 - FABIOLA CASSIA DE NORONHA SAMPAIO
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Fls. 542/548. "Em face do exposto, com fulcro no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a pretensão aduzida na inicial para determinar a suspensão da exigibilidade do crédito tributário (...) Condeno a parte autora ao pagamento das custas e honorários advocatícios, à razão de 10% sobre o valor da condenação, por ter a parte ré decaído de parte mínima do pedido, nos termos do art. 21, parágrafo único do CPC. Sentença sujeita ao reexame necessário."

#PROC2005.36.00.007641-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : ELIDIA MARIA DE MORAES
 ADVOGADO : MT00007230 - CLAUDIA AQUINO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00007188 - FABIANO GODA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Fls. 95/96. "Ante o exposto, dou provimento aos embargos declaratórios opostos, reconhecendo a omissão apontada e fazendo constar do dispositivo da sentença embargada o seguinte: 'Sem custas, em razão do disposto na lei 8620/93'."

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

#PROC2006.36.00.014176-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : NAZARIO ABILIO DA SILVA RODRIGUES E OUTROS
 ADVOGADO : MT00006666 - ERNESTO CAMPOS FILHO
 REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

Ato Ordinatório: À parte Autora para impugnar a Contestação, apresentada às fls.64/84, no prazo de 10 (dez) dias.

#PROC2006.36.00.016174-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : COOASOL COOPERATIVA AGRICOLA MISTA SORRISO LTDA
 ADVOGADO : MT00004070 - FRANCISCO ANTUNES DO CARMO
 ADVOGADO : MT0007898B - JOSE TADEU RODRIGUES DE AMORIM
 REU : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
 ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
 ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA

Ato Ordinatório: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, a começar pela parte autora, declinando com objetividade os fatos que desejam demonstrar.

#PROC2007.36.00.001931-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : GERENCIAL CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA
ADVOGADO : MT00010428 - AUGUSTA AGATHA WARMLING
ADVOGADO : MT00004910 - CARLOS ALBERTO DO PRADO
ADVOGADO : MT00004575 - MARCOS TOMAS CASTANHA
ADVOGADO : MT00006939 - ROBSON AVILA SCARINCI
REU : UNIAO FEDERAL

Ato Ordinatório: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, a começar pela parte autora, declinando com objetividade os fatos que desejam demonstrar.

#PROC2007.36.00.003080-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MATO GROSSO - CEFET-MT
ADVOGADO : MS00004142 - MANOEL LACERDA LIMA
REU : HENRIQUE ANTONIO MIELLI CAMARGO
ADVOGADO : MT00006325 - CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE
ADVOGADO : MT00007979 - ELISA ALESSANDRA QUEIROZ DE SOUZA
ADVOGADO : RO00002484 - JULIANO DOMINGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00009196 - LARISSA AGUIDA VILELA PEREIRA

Ato Ordinatório: À parte Autora para impugnar a Contestação, apresentada às fls.175/185, no prazo de 10 (dez) dias.

#PROC2007.36.00.005747-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA
ADVOGADO : MT00001986 - ANTONIO REGINALDO GALDINO DELGADO
REU : DANTE GAZOLI CONSELVAN
REU : SILVIA MARIA CARNASCIALI SWAIN CONSELVAN
ADVOGADO : PR00018565 - DANTE GASTONI SWAIN CONSELVAN
ADVOGADO : PR00012514 - NILSON URQUIZA MONTEIRO
ADVOGADO : PR00011551 - SEBASTIAO DA SILVA FERREIRA

Ato Ordinatório: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, a começar pela parte autora, declinando com objetividade os fatos que desejam demonstrar.

#PROC2007.36.00.007698-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ELENIR ANTUNES DO ESPIRITO SANTO LEITE
ADVOGADO : MT00007082 - GOULTH VALENTE SOUZA DE FIGUEIREDO
ADVOGADO : MT00010146 - HEVERTON RENATO MONTEIRO PADILHA
ADVOGADO : MT00042988B - IONI FERREIRA CASTRO
ADVOGADO : MT00003850 - MARCOS DANTAS TEIXEIRA
REU : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT

Ato Ordinatório: À parte Autora para impugnar a Contestação, apresentada às fls.151/162, no prazo de 10 (dez) dias.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

1ª Vara Federal

Juiz Titular: JULIER SEBASTIAO DA SILVA
Juiza Substituta: CAMILE LIMA SANTOS
Email: 01vara@mt.trf1.gov.br
Dir. Secret.: OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA
Ato do Exmo. Juiz Federal JULIER SEBASTIAO DA SILVA

Expediente do dia 15 de agosto de 2007

BOLETIM 137/2007 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE/MS

PROC 2000.36.00.004791-4 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTRO
REQDO : CIRO SIQUEIRA GONCALVES SOBRINHO
REQDO : ALVARO TAVARES DE MELO FILHO
REQDO : HIDROEL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
REQDO : BERNARDO DA SILVA SILVEIRA
REQDO : ADELIA DALTRO DE MELO
ADVOGADO : MT00002292 - ADEMAR FRANCISCO DE CARVALHO
ADVOGADO : MT00004387 - AIR PRAEIRO ALVES
ADVOGADO : MT00005480 - JULIANO FABRICIO DE SOUZA
ADVOGADO : MT0002850A - ROBERTO DIAS DE CAMPOS
ADVOGADO : MT0004464A - TOMAS ROBERTO NOGUEIRA

(DESPACHO FL. 436) I – Considerando o anterior deferimento da produção de prova testemunhal (fl. 410), a realizar-se na mesma data daquela. II – Diante dos quesitos ofertados pelos Requeridos e em atenção ao pedido formulado às fls. 424/425, dê-se vista dos autos à União Federal, pelo prazo de 05 (cinco) dias. III – Após, façam-se conclusos.

PROC 2003.36.00.012735-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT
ASSISTP : ERNESTO RUARO E OUTROS
REQDO : SINDICATO RURAL DE PRIMAVERA DO LESTE
REQDO : ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA GRANDE PRIMAVERA - ASPRIM
ADVOGADO : MT0001413A - LUIZ CARLOS DA SILVA LIMA
ADVOGADO : MT0007282A - LUIZ FRANCISCO CAETANO LIMA
ADVOGADO : MT00006718 - WELLINGTON RODRIGUES DE ANDRADE

(DECISÃO FLS. 653/654) I – A cautelar de produção antecipada de provas reportada à fl. 586 pela primeira Requerida envolve partes diversas deste feito, razão pela qual indefiro pleito de reunião dos processos em questão, conforme a decisão de fls. 625/627. II – Por outro lado, defiro a realização das

provas periciais histórico-antropológica e fundiária/avaliatória no imóvel objeto da lide, a expensas da primeira Suplicada, cujos laudos deverão ser juntados aos autos no prazo de 90 dias após a instalação dos trabalhos. III – Para a realização da perícia histórico-antropológica nomeio João Dal Poz Neto. Já para a perícia fundiária/avaliatória, designo o agrônomo João Paulo Novaes Filho, CREA nº 4.894/D. IV – As partes poderão, no prazo de 05 dias, indicar assistentes técnicos e formular quesitos. V – Defiro ainda a produção de prova testemunhal, cuja audiência será oportunamente designada.

PROC 2003.36.00.012752-4 AÇÃO POPULAR
REQTE : MARIO WILTON OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : RN00002519 - JANE DALVI
REQDO : UNIAO FEDERAL

(DESPACHO FL. 320) I – Com razão o Estado de Mato Grosso à fl. 318, uma vez que a decisão de fls. 95/97 determinou que não fossem citados o Município de Comodoro e o Estado de Mato Grosso. Logo, devem estes ser excluídos do pólo passivo da lide, não lhes cabendo qualquer manifestação nestes autos. À SECLA. II – visto que instadas à especificação de provas, as partes nada requereram (fls. 310 e 311), façam-se os autos conclusos para prolação de sentença.

PROC 2005.36.00.004087-8 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO : NEULA DE FATIMA MIRANDA
ADVOGADO : MT00004094 - ROBERTO ZAMPIERI

(DESPACHO FL. 381) I – Permaneçam suspensos, no aguardo da instrução processual nos autos da ação principal apensa (proc. N. 2005.36.00.005703-5), conforme determinado na decisão de fls. 84/85.

PROC 2006.36.00.005703-5 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : MINISTERIO PÚBLICO FEDERAL
REQDO : NEULA DE FATIMA MIRANDA
ADVOGADO : MT00004094 – ROBERTO ZAMPIERI

(DESPACHO FL. 707) I – Manifeste-se a Ré sobre a petição de fls. 668/773, no prazo de 05 (cinco) dias. II – Após, conclusos para deliberação.

PROC 2006.36.00.007401-8 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTB : JESUS BARBOZA GARCIA E OUTRO
ADVOGADO : MT00010011 - CARLOS RODRIGO ATTILIO BARBOSA GARCIA
ADVOGADO : MT00006462 - CASSIO RODRIGO ATTILIO B. GARCIA
EMBD : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
EMBD : NEULA DE FATIMA MIRANDA

(DESPACHO FL. 99) I – Manifestem-se os embargantes acerca da contestação de fls. 85/93, em especial, sobre as preliminares argüidas. II – Após, conclusos para deliberação.

PROC 2006.36.00.008062-5 MANDADO DE SEGURANÇA
IMPTE : GLOBAL ENERGIA ELÉTRICA S/A
ADVOGADO : MT00008555 – ROBERTO COSTA MARQUES
ADVOGADO : TO00002857 – ANA PAULA DOS SANTOS CRUZ
IMPDO : AUDITOR FISCAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E CHEFE DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA SOCIAL

(DESPACHO FL. 93) Indefiro o pleito de fl. 90, tendo em vista que o agravo de instrumento foi interposto após expedido o Ato Declaratório nº 09. Intimem-se. Após, ao MPF.

3º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3ª Vara Federal

Juiz Titular:
Juiz Substituto: VANESSA CURTI PERENHA GASQUES
Dir. Secret.: BELA. BENEDITA A. BARROS DE OLIVEIRA
Atos do Exmo.
Atos do Exmo. Juiz Federal Substituto

Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO
Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail (03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefex (642-4473) relacionando os autos com antecedência de um dia

Expediente do dia 04 de Setembro de 2007

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

I.
2006.36.00.007882-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE CORREIOS TELEGRAFOS E SERVICOS POSTAIS DE MATO GROSSO
ADVOGADO : MT0008354B - ODETE VIEIRA FERNANDES DA SILVA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO : MT0004729A - DALTON ADORNO TORNAVOI
ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ I - Prossiga a parte ré apresentando o demonstrativo atualizado do débito.
II - A Parte Ré poderá indicar bens passíveis de penhora, para os quais será expedido mandado de penhora e avaliação. Sendo este cumprido, a parte Autora será intimada do respectivo auto (art. 475-J, parágrafo 1º, CPC), podendo oferecer impugnação no prazo de quinze dias.

III - Na hipótese da parte Ré não indicar bens passíveis de penhora, intime-se o procurador constituído para indicar bens da parte Autora, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 652, parágrafos 3º e 4º, CPC, sob pena de, não o fazendo, ter-se o ato como atentatório à dignidade da justiça (art. 600, IV, CPC), sujeito à multa de 20% (vinte por cento) do valor

atualizado do débito executado (art. 601, CPC).”

2.

2003.36.00.014870-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
 ADVOGADO : MT00006806 - ANA TEREZA ADORNO COSTA
 ADVOGADO : MT00006800 - DEBORA CRISTINA MORESCHI
 ADVOGADO : MT00006563A - ELISANGELA CARVALHO DA SILVA
 ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI
 ADVOGADO : MT00007087 - LINCOLN CESAR MARTINS
 ADVOGADO : MT00007673 - LUCIA CARAMES SARTORELLI
 ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
 ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
 ADVOGADO : MT00005485 - SHEILA LOPES DE AMORIM GUIMARAES
 REU : GRUPO ARMAZENADOR POLITANO LTDA
 ADVOGADO : MT00004490 - ERONIDES DIAS DA LUZ
 ADVOGADO : MT00007028 - REGINALDO SIQUEIRA DE FARIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Chamo o feito à ordem para corrigir o erro material constante na sentença de fls. 303/304, onde se lê 1.082 quilos de arroz leia-se 1.082.065 quilos de arroz.”

3.

2006.36.00.015614-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : MARCUS BENEDITO FAVA E OUTROS
 ADVOGADO : MT00004411 - ANA LUCIA RICARTE
 REU : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO - CRO-MT
 ADVOGADO : MT00009675 - DENISE FERNANDES BERGO
 ADVOGADO : MT00004032 - GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Intime-se a parte Autora para que informe a este Juízo sobre o cumprimento do acordo celebrado, no prazo de dez dias, requerendo o que lhe couber, sob pena de arquivamento.”

4.

94.00.02413-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : PAULO SERGIO DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : MT00007208 - CLAUDIO SALDANHA DE CERQUEIRA GATTI
 ADVOGADO : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR
 REU : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : - MAURIDES CELSO LEITE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Indefiro o pedido de fl. 497, pois é dever da parte Credora promover a execução do julgado, trazendo a memória discriminada de seu crédito, com indicação, inclusive, dos índices de atualização monetária (CC, artigo 475-B).”

5.

2007.36.00.010206-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : ASSOCIACAO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO-
 SECAO SINDICAL DO ANDES - ADUFMAT
 ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO
 REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Intime-se a parte Autora para efetuar o pagamento das custas iniciais, no prazo de trinta dias, sob pena de cancelamento da distribuição.”

6.

2005.36.00.005502-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : PEDRO KAISER
 ADVOGADO : MT00007670 - OSMAR DA SILVA MONTEIRO JUNIOR
 ADVOGADO : MT00006569 - ROGERIO NUNES GUIMARAES
 REU : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
 REU : EUGENIO NILMAR DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00004574 - EDUARTI MATOS CARRIJO FRAGA
 ADVOGADO : MT00003098 - LUIZ FERNANDO LEMOS DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ I - Intime-se a parte Autora para efetuar o pagamento do débito, no prazo de quinze dias, sob pena de ser acrescida multa de dez por cento ao valor devido, conforme dispõe o art. 475-J, CPC.

II - Não sendo efetuado o pagamento, a parte ré deverá apresentar demonstrativo atualizado do débito.

(...)”

7.

2006.36.00.014340-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : VICENTE JERONIMO DE ALMEIDA
 ADVOGADO : MT00006777 - JAIR DA LUZ SILVA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo de cinco dias. Primeiro a parte Autora.”

8.

2003.36.00.007925-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : MUNICIPIO DE COLNIZA-MT
 ADVOGADO : MT00005985 - RICARDO GOMES DE ALMEIDA
 REU : FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - IBGE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ I - Intime-se a parte Autora para efetuar o pagamento do débito, no prazo de quinze dias, sob pena de ser acrescida multa de dez por cento ao valor devido, conforme dispõe o art. 475-J, CPC.

II - Não sendo efetuado o pagamento, a parte Ré deverá apresentar o demonstrativo atualizado do débito.

III - A parte Ré poderá indicar bens passíveis de penhora, para os quais será expedido mandado de penhora e avaliação. Sendo este cumprido, a parte Autora será intimada do respectivo auto 9art. 475-J, parágrafo 1º, CPC), podendo oferecer impugnação no prazo de quinze dias.

(...)”

9.

95.00.01504-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
 ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
 REU : SERGIO MACHNIC
 ADVOGADO : MT0003008A - HELIO PASSADORE
 ADVOGADO : MT00005054 - ODAIR LUIZ DE PIERI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Defiro o pedido de fls. 580 suspendendo o feito por trinta dias.”

10.

2007.36.00.011300-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : EDVALDO SANSO
 ADVOGADO : MT00008840B - CARLA DENES CECONELLO
 ADVOGADO : MT00009744 - ELAINE CRISTINA OGLIARI
 ADVOGADO : MT00007413 - ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE
 ADVOGADO : MT00010676 - JOSYNALIA BARBARA AMORIM DE ALMEIDA
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA DE MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Intime-se o impetrante para que apresente os documentos referentes à área que pretende registrar a fim de demonstrar sua legitimidade e interesse no pleito. Prazo de 5 dias.”

11.

2007.36.00.012384-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : MINERACAO DE CALCARIO DO VALE LTDA ME
 ADVOGADO : MT00006711 - ALEXANDRE MACIEL DE LIMA
 ADVOGADO : MT00009665B - JOSE GASPAR MACIEL DE LIMA
 IMPDO : PRESIDENTE DA CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S/A - CEMAT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Diante da certidão de fls. 252, intime-se o Impetrante para comprovar o recolhimento das custas iniciais, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento da distribuição.”

12.

2005.36.00.012142-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : MADEIREIRA JORDANIA LTDA
 ADVOGADO : MT00009267 - ALESSANDRA DEVULSKY DA SILVA
 ADVOGADO : MT00006581 - PATRICIA GEVEZIER PODOLAN
 ADVOGADO : MT00009436 - PLINIO GEVEZIER PODOLAN
 REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...)

Considerando que a Autora - Madeireira Jordânia localiza-se na cidade de Juína/MT - local da perícia, depreque-se a realização da perícia, encaminhando cópia das peças necessárias à realização da mesma.”

13.

2006.36.00.017089-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : ESPOLIO DE CLOVIS MOURA BRANDESPIN
 ADVOGADO : MT00007664 - GERMANO LEITE DE MELLO
 ADVOGADO : MT00008889 - JEAN PAULO LEAO RUFINO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo de cinco dias. Primeiro o Autor.”

14.

2003.36.00.012358-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : WILFRAN OLIVEIRA BERTHOLD DE SOUZA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00006675 - ALEXANDRO ADRIANO LISANDRO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00006173 - ANDRESSA CALVOSO DE CARVALHO
 ADVOGADO : MT00006359 - FERNANDA TANAHASHI
 ADVOGADO : MT00006238 - INGRID SALOMAO GUIMARAES
 ADVOGADO : MT00006197 - JOAQUIM FELIPE SPADONI
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Às partes para apresentarem suas razões finais, no prazo de dez dias. Primeiro a parte Autora.”

15.

2006.36.00.017196-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : GISUENE APARECIDA RIBEIRO DA SILVA
 ADVOGADO : MT00006748 - LARISSA SCHWARZ DE MELLO SOUZA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Diante do decurso de prazo requerido à fl. 28, intime-se a parte Autora a cumprir o despacho de fl. 27, sob pena de indeferimento da inicial.”

16.

2003.36.00.014018-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : LUZIA OLIVEIRA GARCIA E OUTRO
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Intime-se a parte Autora para comprovar o depósito dos honorários, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cancelamento das provas periciais.”

17.

2002.36.00.002500-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : HELVIO BENEDITO DIAS DE CARVALHO E OUTRO
ADVOGADO : MT00006451 - REGINALDO TAVEIRA RIBEIRO
ADVOGADO : MT00006890 - RILDO APARECIDO MACIEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Intime-se o i. Subscritor de fl. 191 a proceder nos termos do art. 475, CPC.”

18.

2003.36.00.012805-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : DALVA VIEIRA DE BARROS
ADVOGADO : MT00007468 - RENATTA SOUZA CARVALHO
ENTIDADE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRC/MT
ADVOGADO : RJ00023400 - PEDRO MIRANDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Promova a parte Impetrante a execução das custas, na forma do art. 475-J, do CPC, no prazo de seis meses, sob pena de arquivamento (art. 475-J, parágrafo 5º, do CPC), trazendo a memória discriminada de seu crédito, com indicação, inclusive, dos índices de atualização monetária.”

19.

2004.36.00.008383-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : BASILIO NASCIMENTO DE JESUS E OUTRO
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Intime-se a parte Autora para comprovar o depósito dos honorários periciais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cancelamento da prova pericial.”

20.

2002.36.00.008541-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : GLENDA GONCALVES COIADO
ADVOGADO : MT00007468 - RENATTA SOUZA CARVALHO
ENTIDADE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRC/MT
ADVOGADO : RJ00023400 - PEDRO MIRANDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Promova a parte Impetrante a execução das custas, na forma do art. 475-J, do CPC, no prazo de seis meses, sob pena de arquivamento (art. 475-J, parágrafo 5º, do CPC), trazendo a memória discriminada de seu crédito, com indicação, inclusive, dos índices de atualização monetária.”

21.

2003.36.00.008492-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : DROGARIA CUIABA LTDA
ADVOGADO : MT00006473 - HELMA AUXILIADORA MARTINS DA CUNHA
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO : MT00004490 - ERONIDES DIAS DA LUZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Promova a parte Impetrante a execução das custas, na forma do art. 475-J, do CPC, no prazo de seis meses, sob pena de arquivamento (art. 475-J, parágrafo 5º, do CPC), trazendo a memória discriminada de seu crédito, com indicação, inclusive, dos índices de atualização monetária.”

22.

2004.36.00.010371-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS NO ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO : MT00008157 - ALESSANDRO CARLOS PALAZZO
ADVOGADO : MT00005745 - EDMILSON CIRO GONCALVES PRATES
ADVOGADO : MT00007311 - TATIANE BUSSIKI PRATES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Intime-se a parte Autora para completar o porte de remessa do recurso interposto, no prazo

de 05 dias, sob pena de deserção.”

23.

2003.36.00.015671-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : BRUNO FERREIRA MELO LEAO E OUTROS
ADVOGADO : MT00007636 - FABIANA GONCALVES
ADVOGADO : MT00006405 - SILVANA DIAS TEIXEIRA
ENTIDADE : UNIVERSIDADE DE CUIABA - UNIC
IMPDO : COORDENADOR DA PRO-REITORIA ACADEMICA - COORDENACAO DE POS-GRADUACAO E PESQUISA DA UNIC
ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Promova a parte Impetrante a execução das custas, na forma do art. 475-J, do CPC, no prazo de seis meses, sob pena de arquivamento (art. 475-J, parágrafo 5º, do CPC), trazendo a memória discriminada de seu crédito, com indicação, inclusive, dos índices de atualização monetária.”

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

24.

2005.36.00.002736-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
ADVOGADO : MT00006806 - ANA TEREZA ADORNO COSTA
ADVOGADO : MT00006800 - DEBORA CRISTINA MORESCHI
ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI
ADVOGADO : MT00007087 - LINCOLN CESAR MARTINS
ADVOGADO : MT00007673 - LUCIA CARAMES SARTORELLI
ADVOGADO : MT00007373 - MARIA LUCIA SILVA DE AQUINO
ADVOGADO : MT00003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
ADVOGADO : MT00005485 - SHEILA LOPES DE AMORIM GUIMARAES
REU : ARI XAVIER DA SILVA
REU : J. X. ARMAZENS GERAIS LTDA
ADVOGADO : MT00003952 - SERGIO ARIANO SODRE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ I- Indefiro a pedido da confusa petição de fls. 826/827, ora referindo a parte Autora, noutra parte Ré, pois a matéria é estritamente de direito, não havendo prova a ser produzida.”

25.

2007.36.00.008020-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ANGELINO BATISTA DE MOURA
ADVOGADO : - DEFENSOR PUBLICO DA UNIAO
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ Trata-se de ação cujo valor da causa é inferior a sessenta salários mínimos, cuja competência ABSOLUTA para processar e julgar é do Juizado Especial Cível, consoante o disposto no art. 3º, parágrafo 3º da Lei nº 10.259, de 12.07.2001.

Diante do exposto, DECLINO DA COMPETÊNCIA em favor daquele Juizado.”

26.

2007.36.00.010351-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : UTILIL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA ME
ADVOGADO : MT00008843 - ALEXANDRE AZEVEDO ANTUNES
ADVOGADO : MT00005967 - GUSTAVO TOMAZETI CARRARA
ADVOGADO : MT00007545 - JULIANO COELHO BRIANTI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ (...)

Portanto, tendo a Autora atribuído à demanda valor inferior a sessenta salários mínimos, e restando caracterizado seu enquadramento como microempresa, DECLINO da competência em favor da Juizado Especial Federal Cível desta Seção, para onde deverão ser remetidos os presentes autos.”

27.

2006.36.00.015825-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : VALMIR PEREIRA PIMENTA
ADVOGADO : MT00007057 - ALESSANDRO MEYER DA FONSECA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
REU : LAUDIR RODRIGUES DE LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ Acolho a emenda à inicial e defiro o pedido de justiça gratuita.

Indefiro, no entanto, o pedido de reconsideração, tendo em vista que as petições e documentos ora apresentados não trazem nenhum fato novo que dê ensejo à reapreciação da decisão proferida às fls. 81/85.

Ressalto que, na medida cautelar nº 2006.36.00.010342-3/9200, foi preferida sentença indeferido a inicial, encontrando-se os autos, atualmente, arquivados.

28.

2006.36.00.016110-0 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
EXPTE : ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA
ADVOGADO : CE00018207 - ALINE MARINHO RODRIGUES
EXCTO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ (...)

Diante de todo o exposto, rejeito a exceção de competência.”

29.

2003.36.00.016522-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
REU : PAULO DENIS LAMARCK PASTORE
ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ I - Defiro os quesitos formulados pelas partes, fls. 65 e 67.

II - Defiro o pedido formulado pelo réu para que a CEF traga aos autos os extratos de movimentação da sua conta-corrente desde a data da assinatura do contrato, em 04.04.2002.
III - Intime-se a CEF para trazer aos autos os extratos de movimentação da conta-corrente do réu desde a data da assinatura do contrato, em 04.04.2002, no prazo de 15 (quinze) dias.
(...)”

30.

2002.36.00.000668-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : PAULO PAIXAO ALVES FREIRE
ADVOGADO : MT00003587 - BERARDO GOMES
ADVOGADO : MT00003983 - CARLOS HENRIQUE BRAZIL BARBOZA
ADVOGADO : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR
ADVOGADO : MT00002978 - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0004222B - VALMIR JOAO SCODRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ (...)

Dessa forma, homologo o cálculo a apresentado pela contadoria deste Juízo às fls. 157 em relação aos honorários advocatícios.

Intime-se a CEF para efetuar o depósito judicial do valor dos honorários advocatícios, no prazo de 15 (quinze) dias.”

31.

2001.36.00.004008-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : JOSE AUGUSTO DE MORAES E OUTRO
ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO
ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ 1. Recebo as apelações da CEF e da parte Autora nos efeitos devolutivo e suspensivo.
2. As apeladas para as contra-razões, no prazo legal.”

32.

2001.36.00.006146-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA
ADVOGADO : MT00004499 - SEBASTIAO ISALTINO DE SOUSA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ 1. Defiro a justiça gratuita requerida pela parte Autora à fl. 336.
2. Recebo as apelações da CEF e da parte Autora nos efeitos suspensivo e devolutivo.
3. As apeladas para as contra-razões, no prazo legal.”

33.

2004.36.00.005602-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : PLINIO DE MORAIS GOMES
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ 1. Recebo a apelação da parte Autora nos efeitos suspensivo e devolutivo.
2. À apelada para as contra-razões, no prazo legal.”

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

34.

2006.36.00.015200-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : BOTCHA PNEUS LTDA E OUTROS
ADVOGADO : MT00009646 - ALINE CREMA DE MELLO
ADVOGADO : MT0002860A - MARIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

“ (...)

diante do exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO sem resolução do mérito, por falta de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo, nos termos do art. 267, inciso IV, do Código de Processo Civil.”

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

35.

94.00.01691-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MS0008782B - ALNEY DE JESUS CARDOSO
ADVOGADO : MT00004094 - ROBERTO ZAMPIERI
REU : DIPLOMATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSTRUCOES LTDA
ADVOGADO : MT00004474 - FRANCISCO EDUARDO TORRES ESGAIB

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Ficam as partes intimadas a manifestarem sobre o laudo do Perito, em cinco dias.”

36.

1998.36.00.007242-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : MT00003602 - ADERITO PINHEIRO DUARTE
ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
ADVOGADO : MT00008370 - KEZIA GONCALVES DA SILVA SARAGIOTTO
ADVOGADO : MT00003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
ADVOGADO : MT00006180 - SERGIO HENRIQUE K. KOBAYASHI
REU : METAG ARMAZENS GERAIS LTDA
REU : IZABEL CRISTINA GUTIERREZ
ADVOGADO : MT00006234 - GAYLUSSAC DANTAS DE ARAUJO
ADVOGADO : MT00004227 - LAERTE SANTANA

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Autora intimada a especificar, no prazo de 05 (cinco) dias, de forma justificada, as provas que pretende produzir.”

37.

2007.36.00.001739-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : OBJETIVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
ADVOGADO : MG00082957 - GUILHERME DE ALMEIDA HENRIQUES
ADVOGADO : MG00097369 - OTAVIO CAMPOS BORGES DE MEDEIROS
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Ato(s)Ordinatório(s):

“” Fica a parte Autora intimada a especificar, no prazo de 05 (cinco) dias, de forma justificada, as provas que pretende produzir.”

38.

2007.36.00.007781-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SONIA MARIA DE FARIA
ADVOGADO : MT00010112 - CRISTIANE MONTEIRO VIDAL
ADVOGADO : MT00007120 - PRISCILA GHILARDI BORGES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Autora intimada a manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação.”

39.

2005.36.00.002129-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
ADVOGADO : RO00002540 - CARLOS ALBERTO PIEPER ESPINOLA
ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI
ADVOGADO : MT00008370 - KEZIA GONCALVES DA SILVA SARAGIOTTO
ADVOGADO : MT00003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
ADVOGADO : DF00020300 - RICARDO DELGADO PRETI
ADVOGADO : MT00006180 - SERGIO HENRIQUE K. KOBAYASHI
REU : LUIS FRANCISCO MARTINELLO
REU : JUARA ARMAZENS GERAIS LTDA
ADVOGADO : MT0007256A - JOAO CARLOS SCHNITZER

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Autora intimada a especificar, no prazo de 05 (cinco) dias, de forma justificada, as provas que pretende produzir.”

40.

2007.36.00.002546-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : CAIXA DE ASSISTENCIA MEDICA DOS EX-EMPREGADOS DO BEMAT -SAM BEMAT
ADVOGADO : MT00007664 - GERMANO LEITE DE MELLO
REU : UNIAO FEDERAL

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Autora intimada a especificar, no prazo de 05 (cinco) dias, de forma justificada, as provas que pretende produzir.”

41.

2006.36.00.017187-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
REU : COXIPO ALIMENTOS LTDA EPP
ADVOGADO : TO00003954 - OCIMAR CARNEIRO DE CAMPOS

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Autora intimada a especificar, no prazo de 05 (cinco) dias, de forma justificada,

as provas que pretende produzir.”

42.

2006.36.00.016952-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
REU : LUIZ OTAVIO GONCALVES PREZA
ADVOGADO : MT00006621 - FABIOLA MONTEIRO PARDAL

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Autora intimada a especificar, no prazo de 05 (cinco) dias, de forma justificada, as provas que pretende produzir.”

TURMA RECURSAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MATO GROSSO

TURMA RECURSAL

BOLETIM Nº 108/2007

Decisão proferida pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Julier Sebastião da Silva, Presidente da Turma Recursal - JEF/MT, nos autos dos processos abaixo:

1

2007.36.00.702616-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00003691 - ALLAN JOSE METELLO DE SIQUEIRA
RECDO : FRANCISCA LUCIA DA SILVA
ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR

2

2007.36.00.702852-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECDO : INES NOGUEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK

3

2007.36.00.702921-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECDO : AILSON MALAQUIAS
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

4

2007.36.00.702958-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
RECDO : EMILIO FERNANDES
ADVOGADO : MT00006065 - BRUNO MEDEIROS PACHECO

DECISÃO : “(...) III – Assim, **admito** o recurso interposto. IV – Remetam-se os autos ao Supremo Tribunal Federal com as cautelas de estilo.”

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL – JEF/MT

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

TURMA RECURSAL

BOLETIM N. 109/2007

ATO ORDINATÓRIO: Intimação da parte Autora (Recorrente) no processo abaixo, para apresentar, no prazo de 15 (quinze dias), contra-razões ao RECURSO EXTRAORDINÁRIO interposto pela União (Fazenda Nacional).

2007.36.00.702877-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : JOAQUIM BENEDITO LOPES PEREIRA
ADVOGADO : MT00009006 - FABISON MIRANDA CARDOSO
RECDO : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT00007132 - BRUNO SODRE DANTAS
SECRETARIA DA TURMA RECURSAL – JEF/ MT

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP-MT -VARA – ÚNICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP/MT

Juiz Federal em exercício: MURILO MENDES
Email: 01vara.sno@mt.trf1.gov.br
Diretor de Secretaria: FABIO PAZ MIRANDA
Expediente do dia 03 de Setembro de 2007.

BOLETIM 047-2007

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

2007.36.03.001896-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : ZENO NICOLAU SCHNEIDER
ADVOGADO : MT 8726 - FLAVIO A. VIEIRA

ADVOGADO: MT 7502-B LEDOCIR ANHOLETO
EMBD : INST. NAC. DO SEG. SOC - INSS
ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: “Intima a embargante para, querendo, manifestar-se quanto à impugnação e documentos do INSS, no prazo de 10 (dez) dias, bem como para, no mesmo prazo, especificar as provas que ainda pretende produzir, declinando com objetividade os fatos que deseja demonstrar”. Intimem-se.

2007.36.03.002202-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : LAURO ANTONIO ZAMBIAZI
ADVOGADO : MT 7429 - ROBERTO C. M. DE VARGAS
EMBD : INST. NAC. DO SEG. SOC - INSS
ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: “Intima a embargante para, querendo, manifestar-se quanto à impugnação e documentos do INSS, no prazo de 10 (dez) dias, bem como para, no mesmo prazo, especificar as provas que ainda pretende produzir, declinando com objetividade os fatos que deseja demonstrar”. Intimem-se.

AUTOS COM DECISÃO

2006.36.03.002029-2 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE: INST. NAC. DO SEG. SOC - INSS
EXCDO: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GAS TUPY LTDA
EXCDO: VALDECIR CAETANO DE CARVALHO
EXCDO: JOSE CARLOS DE CARVALHO
ADVOGADO: MT 8450 CRISTIANO R. F. BLANCO
DECISÃO: I) “A nomeação não obedece ao disposto no art. 11, inc. II, da Lei 6.830/80, já que, a cártula não possui cotação em bolsa de valores. Inviável admiti-la para garantia do débito exequendo, razão pela qual indefiro pretendida nomeação à penhora”.
II) “Intime-se a parte executada para, no prazo de 05 (cinco) dias, nomear outros bens à penhora, sob pena de a constrição recair sobre os bens indicados pela parte exequente”. Intimem-se.

2006.36.03.002066-2 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT : ILMAR ALBERTO KIRSCH
ADVOGADO: MT 3537 DANIEL B. DE AGUIAR
ADVOGADO: MT 3047 FERNANDO U. PAGLIARI
EMBD : INST. NAC. DO SEG. SOC - INSS
DECISÃO: “Face à realidade dos autos, ou seja, uma parte alega bem de família enquanto a outra afirma que os embargantes estariam exercendo posse em nome dos executados, determino que o Sr. Oficial de Justiça proceda uma vistoria “in loco” para verificar a situação real e atual do imóvel objeto da constrição, inclusive identificando o usuário, grafando a que título ocupa o bem. Constar todas as informações em termo circunstanciado”. Intimem-se.

2006.36.03.002575-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : FRIGOCARMO LTDA
ADVOGADO: MT 5449A - ORLANDIR DA ROLD
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
DECISÃO: “Considerando que as alegações feitas nos presentes embargos não ficaram devidamente comprovadas, BAIXO O FEITO EM DILIGÊNCIA e faculto à Embargante a oportunidade de, no prazo de 15 (quinze) dias, juntar os demonstrativos de depósitos, ou das certidões do Juízo Trabalhista atestando o integral cumprimento do acordo firmado naquela Justiça, para comprovar de forma inequívoca o efetivo pagamento do FGTS feito diretamente aos empregados”. Intimem-se.

2006.36.03.002593-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INST. NAC. DE MET. NORM. E QUAL. IND. - INMETRO
ADVOGADO : MT 6397 - AECIO B. ORMOND
EXCDO : LOJAO 2000 ARTIGOS DE VEST LTDA ME
EXCDO : CLEUSA LUCIA MEYER
ADVOGADO : MT 9084A – ADRIANO V. D. DIAS
DECISÃO: “Pelo exposto, determino seja intimado o executado para se manifestar, em 05 (cinco) dias, sobre os documentos de fls.47/83”. Intimem-se.

2006.36.03.004423-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT 2287B - ELIANE M. H. DA SILVA
EXCDO : VALE DO RIO DO PEIXE MADEIRAS LTDA ME
ADVOGADO: MT 7299 CARLOS A. KOCH
ADVOGADO: MT 8266-B SIVONEI N. SANTIN
DECISÃO: “O executado peticionou às fls. 32, informando que a decisão de fls. 29 omitiu-se quanto ao pedido de expedição de ofício aos órgãos de restrição ao crédito. O executado não comprovou a existência de registro em cadastro restritivo de crédito, e nem mesmo informou em qual cadastro foi incluído. Pelo exposto, indefiro o pedido de fls. 32”. Intimem-se.

2006.36.03.006019-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONS. REG. DE ENF. DE MATO GROSSO - COREN/MT
ADVOGADO : MT 7671 - HOSANAN M. DE ARRUDA
ADVOGADO : MT 9637 - NIVALDO ROMKO
EXCDO : ANITA ARMINDA APPEL
ADVOGADO : MT 8783 - LEONILDO SEVERO DA SILVA
DECISÃO: “Intime-se a executada para manifestar-se, em 05 (cinco) dias, sobre os documentos de fls. 40/68”. Intimem-se.

AUTOS COM DESPACHO

2006.36.03.000427-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ROCKENBACH & ROCKENBACK LTDA
ADVOGADO : MT 3537 - DANIEL B. DE AGUIAR
ADVOGADO : MT 3047 - FERNANDO U. PAGLIARI
ADVOGADO : MT 3499 - SANDRA S. O. DE AGUIAR
DESPACHO: “Apresente a Executada suas contra-razões no prazo de 15 (quinze) dias”. Intimem-se.

2006.36.03.001753-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : V O MADEIRAS LTDA
ADVOGADO: MT 9576-A FÁBIO R. CAVINA
ADVOGADO: MT 9945 REGINALDO M. DE OLIVEIRA
DESPACHO: “Intime-se o Executado para manifestar-se quanto à petição da Exequente (fls. 55/64), no prazo de 10 (dez) dias”. Intimem-se.

2006.36.03.003535-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA-MT

ADVOGADO : MT 4151 - KLEBER Z. G. COUTINHO
 ADVOGADO : MT 6279A - LOURDES V. NAVARRO
 IMPDO : UNIAO FEDERAL
 IMPDO : CHEFE DE DIVISAO DE CONVENIOS DO MINISTERIO DA SAUDE - DICON/MT
 DESPACHO: "Intime-se o Apelado/Impetrante para apresentar suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias". Intimem-se.

2006.36.03.003549-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : OLAVO DEMARI WEBBER
 ADVOGADO : MT 8166B - MARCELO F. DE MELLO
 ADVOGADO : MT 7868A - ROGERIO F. DA SILVA
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM SINOP-MT
 DESPACHO: "Intime-se o Apelado/Impetrante para apresentar suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias". Intimem-se.

2007.36.03.002522-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
 EMBTE : FISIONOP FISIOTERAPIA LTDA - ME
 ADVOGADO : MT 5415 - NILTON A. MORENO
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT 3838 - JUEL P. BORGES
 DESPACHO: "Ante à certidão de fls.55, intime-se a parte embargante para, no prazo de 05 (cinco) dias, garantir o Juízo, sob pena de rejeição dos embargos". Intimem-se.

2007.36.03.003363-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : PRIMO INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA
 ADVOGADO : MT 7010 - ALEXANDRE A. DA FONSECA
 ADVOGADO : SP 77209 LUIZ F. MUNIZ
 ADVOGADO : SP 186391 FERNANDO M. FRANCO
 IMPDO : AGENTE DE FISCALIZACAO FEDERAL AGROPECUARIO
 DESPACHO: "Ante o exposto, intime-se a impetrante para, no prazo de 10 (dez) dias, emendar a inicial para indicar corretamente a autoridade coatora, sob pena de indeferimento da petição inicial". Intimem-se.

2007.36.03.003427-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
 AUTOR : CLEUSA CASTORINO DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT 9062B - MARIA C. DE LIMA GONCALVES
 REU : INST. NAC. DO SEG. SOC - INSS
 DESPACHO: "Intime-se a parte Autora para que, no prazo de 05 (cinco) dias, promova providencia a citação da Srª MARIA ESTER DOS SANTOS, na qualidade de litisconsorte passivo necessário, nos termos do parágrafo único do art. 47 do CPC, sob pena de extinção do processo". Intimem-se.

2006.36.03.004679-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
 EMBTE : RECOCA REVENDEDOR DE BEBIDAS LTDA E OUTRO
 ADVOGADO : MT 8254 - JOSE M. B. ALABARCES
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 DESPACHO: "Desse modo, é inviável o pedido de fls. 128/129, no sentido de tornar sem efeito a parte da Sentença relativa à prescrição. Todavia, a matéria é passível de ser analisada nos próprios autos de Execução, como exceção de pré-executividade. Dessa forma, cumpra-se a sentença, arquivem-se os autos e prossiga-se a execução, trasladando-se cópia daquele pedido para os autos principais, onde será apreciado". Intimem-se.

2006.36.03.006731-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : GILSO LUIZ DAVI
 REU : INES DAVI
 ADVOGADO : SP 31611 ADOLFO G. M. FILHO
 DESPACHO: "Intimem-se as partes da expedição da carta precatória, devendo a sua tramitação ser acompanhada diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal (CPP, art. 222, "caput", e precedentes jurisprudenciais)". Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

2006.36.03.000572-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
 EMBTE : NARDI & NARDI LTDA
 ADVOGADO : MT 6235 HELIO T. URIU
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 SENTENÇA: "Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados nos presentes embargos, extinguindo o processo nos termos do inciso I, do art. 269, do CPC". Intimem-se.

2006.36.03.000774-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
 EMBTE : CAICARA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
 ADVOGADO : MT 9399 - TERESINHA F. ALVES
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 SENTENÇA: "Isto posto, JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS OFERTADOS, por faltarem amparo fático e jurídico". Intimem-se.

2006.36.03.002088-5 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
 EXQTE : INST. NAC. DO SEG. SOC - INSS
 EXCDO : ZIFA DA AMAZONIA IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA
 ADVOGADO : AC 2122 LUIZ C. PONTES E OUTROS
 SENTENÇA: "Assim, JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 794, inc. I, do CPC, fazendo-o por Sentença para que surta os efeitos legais (art. 795, CPC)". Intimem-se.

2006.36.03.003509-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : CAMIFRA AGRO INDUSTRIAL LTDA
 ADVOGADO : MT 9063A - GABRIELA ZIBETTI
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM SINOP-MT
 SENTENÇA: "Pelo exposto, e em consonância com o parecer do Ministério Público Federal, DENEGO A SEGURANÇA PRETENDIDA, revogando a decisão de fls. 306, e extinguindo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 269, inc. I, do CPC". Intimem-se.

2006.36.03.006018-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : SANGALETTI SANGALETTI E CIA LTDA
 ADVOGADO : MT 3537 - DANIEL B. DE AGUIAR
 ADVOGADO : MT 3047 - FERNANDO U. PAGLIARI
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA-GEREX II EM SINOP /MT
 SENTENÇA: "Portanto, rejeitada a preliminar suscitada, DENEGO A SEGURANÇA e extingo o processo com julgamento de mérito (CPC, art. 269, I)". Intimem-se.

2007.36.03.002011-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : MADEIREIRA VULCAO LTDA
 ADVOGADO : MT 9811B - MARCOS DE MOURA HORTA
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM SINOP-MT
 SENTENÇA: "Assim, por não ter a Impetrante, no prazo determinado, efetuado o pagamento das custas, DETERMINO o cancelamento da distribuição, e DECLARO EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, nos termos dos art. 257 e 267, inc. III, do CPC c/c art. 14, inc. I, da Lei 9.289/96". Intimem-se.

2007.36.03.002366-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : MONICA LETICIA HENRICH
 ASSISTA : VALDIR HENRICH
 ADVOGADO : MT 3167A - PEDRO F. MENDES
 ADVOGADO : MT 8541E - THAIS S. MENDES
 IMPDO : DIR. DA FAC. DE CIENC. JUR. GER. E EDUCACAO- UNIC SINOP MT
 SENTENÇA: "Ante o exposto, e em consonância com o parecer do Ministério Público Federal, CONCEDO A SEGURANÇA, confirmando a decisão de fls. 19/20". Intimem-se.

2007.36.03.002374-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : TALEMICO PICCINI
 ADVOGADO : MT 3339A - PAULO H. BUDOIA E OUTROS
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM SINOP-MT
 SENTENÇA: "Pelo exposto, CONCEDO A SEGURANÇA PRETENDIDA, confirmando a decisão de fls. 104/107, e determinando a exclusão do registro no Cadin, relacionado com o Auto de Infração nº 328321". Intimem-se.

2007.36.03.002872-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : BENTO IOCA E OUTROS
 ADVOGADO : MT 5176B - NELMA B. N. SICUTO
 IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE PROC ADM DISCIPLINAR- CEPLAC -SR
 ALEXINALDO AUGUSTO ALMEIDA DE OLIVEIRA
 SENTENÇA: "Diante do exposto, homologo a desistência formulada e JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, com fulcro no art. 267, inc. VIII, do CPC". Intimem-se.

2006.36.03.003207-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : CAMIFRA AGRO INDUSTRIAL LTDA
 ADVOGADO : MT 9063A - GABRIELA ZIBETTI
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM SINOP-MT
 SENTENÇA: "Pelo exposto, e em consonância com o parecer do Ministério Público Federal, DENEGO A SEGURANÇA PRETENDIDA, mantendo a decisão de fls. 339/344, e extinguindo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 269, inc. I do CPC". Intimem-se.

2007.36.03.003367-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : LUIZ CARLOS DE SAO JOSE
 ADVOGADO : MT 3167A - PEDRO F. MENDES
 IMPDO : DIRETORA DA FACISAS/UNICEN-SINOP MT
 SENTENÇA: "Diante do exposto, homologo a desistência formulada e JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, com fulcro no art. 267, inc. VIII, do CPC". Intimem-se.

2007.36.03.003504-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : MARCOS VANDERLEI PARRA
 ADVOGADO : MT 5091B - AARAO L. SICUTO
 IMPDO : CHEFE DO INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS REC. NAT. REN - IBAMA
 SENTENÇA: "Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, com fulcro nos arts. 8º da Lei 1.533/51 e 267, I, CPC, e DECLARO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito". Intimem-se.

2007.36.03.003548-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : LSW COMERCIO E EXPORTACAO LTDA ME
 ADVOGADO : MT 9097 - IGOR J. BRUM
 IMPDO : GER. EX. DO IBAMA EM SINOP-MT
 SENTENÇA: "Isto posto, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, V, do CPC". Intimem-se.

2006.36.03.003549-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : OLAVO DEMARI WEBBER
 ADVOGADO : MT 8166B - MARCELO F. DE MELLO
 ADVOGADO : MT 7868A - ROGERIO F. DA SILVA
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM SINOP-MT
 SENTENÇA: "Em face do exposto, julgo procedente a pretensão aduzida para CONCEDER A SEGURANÇA em definitivo e confirmar integralmente a liminar de fls. 28/30, extinguindo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 269, inc. I, do CPC". Intimem-se.

2007.36.03.003680-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ROGERIO SOKANO
 ADVOGADO : MT 3677A - JOSE DOS SANTOS NETTO
 ADVOGADO : MT 9821A - MILTON Q. LOPES
 IMPDO : SUP. DO INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS REC. NAT. REN - IBAMA - MT
 SENTENÇA: "Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, com fulcro nos arts. 8º da Lei 1.533/51 e 267, I, CPC, e DECLARO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito". Intimem-se.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso torna público aos interessados, a INEXIGIBILIDADE de licitação do processo nº 278/2007-NSL, para contratação de 09 (nove) vagas nos Cursos "Papéis de Trabalho e Relatório de Auditoria" e "Elaboração de Normas Internas", promovido pela empresa Atame Assessoria Consultoria e Planejamento Ltda., nesta capital, no período de 23 e 24/08 e 27 e 28/09/2007. O valor correspondente à prestação dos serviços é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no Artigo 25, Caput, da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2007.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE – MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 1999/8043. AÇÃO Execução EXEQUENTE: S-3 COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EXECUTADA: NELCI DE MIRANDA VELASQUE, brasileira, casada, inscrita no CPF: 414.840.619-34, RG: 12592803 SSP/MT VALOR DO DÉBITO: R\$ 4.855,30 VALOR DOS HONORÁRIOS: R\$ 500,00 TOTAL PARA PAGAMENTO: R\$ 5.355,30, DEVENDO SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO FINALIDADE: CITAÇÃO da executada NELCI DE MIRANDA VELASQUE, brasileira, casada, inscrita no CPF: 414.840.619-34, RG: 12592803 SSP/MT, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor do executado na quantia líquida, certa e exigível de R\$ 4.784,30 (quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), representada pelos cheques 100072, no valor de R\$ 2.392,30 e 100073, no valor de R\$ 2.392,00. Tendo o exequente procedido a apresentação à compensação dos aludidos cheques, verificou-se que os mesmos não possuíam fundo na conta corrente do executado, ocasionando assim a devolução dos cheques. Após terem sido infrutíferas todas as suas tentativas preliminares e amigáveis, não restou a esta outra alternativa, senão, a propositura da presente ação, visando a satisfação do crédito que lhe é devido. O crédito calculado e atualizado até a data de 13/07/99, importa em R\$ 5.355,30, sendo que R\$ 500,00 se referem a honorários advocatícios. Requer a citação do executado para, no prazo de vinte e quatro horas pagar o débito no valor de R\$ 5.355,30, juntamente com juros e respectivos encargos contratuais e de correção monetária até a data do efetivo pagamento. Requer ainda, a condenação do executado ao pagamento das custas processuais e demais cominações relacionadas ao ônus da sucumbência, inclusive, honorários de 20% sobre o valor da causa, ou, em igual prazo nomeie bens à penhora, sob pena de não o fazendo, lhe serem penhorados tantos quantos forem suficientes para a garantia do juízo. Caso não seja encontrado o devedor, requer seja efetuado o arresto de bens suficientes para a garantia da dívida. Dá-se ao feito o valor de R\$ 4.855,30. ADVERTÊNCIA: Fica ainda advertida a executada de que, aperiçoada a penhora, terá o prazo de 10 (dez) dias para o por embargos. Eu, Alzileane A. Guimarães Kriger, digitei. Várzea Grande – MT, 5 de julho de 2007.

Márcia Rúbia Silva Vilela Escrivã Judicial O. Serv. 005/2004

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Autos nº2007/536. Espécie: Guarda de menor. Parte Autora: Márcia Regina Rodrigues Benevides. Citando(a,s): José Osmar Moreira e Evelize Natalia Benevides. Data da Distribuição da Ação: 18/6/2007. Valor da Causa: R\$ 1.000,00. Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo da Inicial: Aduz a autora que é tia-avó da menor, e que desde poucos dias de vida ela encontra-se na sua guarda, pois a genitora da menor é sua sobrinha e é muito doente. A genitora da menor e o pai já autorizaram por escrito em cartório autorizando a autora a obter a guarda da menor requerendo, portanto, a regularização da situação. Despacho: Vistos etc. Considerando-se que no caso em exame, que postula a guarda é a tia-avó da menor e ainda tendo em vista que não se cogita de liminar na inicial, entendendo conveniente e determino seja realizado um estudo social a fim de constatar os fatos alegados e as condições da Requerente, a fim de dar maior sustentáculo à decisão a ser proferida nestes autos. O laudo deve ser juntado aos autos no prazo máximo de 20 (vinte) dias juntado o laudo e com ou sem contestação o que deve ser certificado neste último caso, ouça a representante do ministério público e concluso. Independente das providências acima, ante o noticiado na inicial, citem-se por edital os genitores da menor (fis. 12/13) com prazo de 20 (vinte) dias para, querendo, contestar(em) a presente ação, consignando as advertências legais dos artigos 285 a 319 do CPC, (não sendo contestada ação, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros os fatos articulados pelo autor). Decorrido o prazo e não havendo contestação, o que deve ser certificado, fica desde já decretada e revelia dos Réus e nos termos do artigo 8º, inciso II, do Código de Processo Civil, nomeio-lhes curador(a) Especial o(a) douto(a) Defensor(a) Pública em exercício perante a esta Vara Especializada, a quem se dará vista dos autos, depois da juntada do Estudo Social, para os fins de direito. Após manifestação dos Réus ou do(s) Curador(a), se por o caso, ouça a representante do Ministério Público e voltem os autos conclusos. Intime-se e cumpra-se. Cuiabá, 25 de junho de 2007. Gilperes Fernandes da Silva Juiz de Direito. Eu, Sandra Santini Veber, digitei. Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2007.

Rosângela Gomes Bezerra Scarselli

Escrivã assina por Ordem do MM. Juiz da 4ª Vara de Família – O. S. 01/07 - ssv

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PONTES E LACERDA - MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 2006/281. ESPÉCIE: USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO PARTE AUTORA: Antonio Daladier dos Santos PARTE RÉ: Este Juízo CITANDOS: BENEDITO NATIVO DE FIGUEIREDO, Av. 41, n. 380, Barretos/SP DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 5/7/2006 VALOR DA CAUSA: R\$ 50.000,00 FINALIDADE: CITAÇÃO DO RÉU, supra qualificado, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Antônio Daladier dos Santos, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI/RG n. 1909128-1 SSP/MT e CPF n. 090.813.801-68, residente e domiciliado na Estância Ouro Verde, Gleba Nativo, Zona rural, município de Pontes e Lacerda-MT, por seu advogado e procurador, inscrito na OAB/MT sob n. 8.697 (doc. 01), ao final assinado, com endereço profissional citado no cabeçalho desta, onde recebe as intimações forenses, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência ajuizar a presente AÇÃO DE USUCAPÍO c/c PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO PARCIAL DE TUTELA, com fundamento nos motivos de fato e de direito a seguir expostos: DOS FATOS: O Requerente mantém desde o dia 28 de novembro 1.989, portanto há mais de 16 anos, a posse mansa, pacífica e ininterrupta de um imóvel rural localizado na Gleba Nativo, Zona Rural, termo do Município de Pontes e Lacerda, consoante planta de localização em anexo (doc. 02), cujo local de trabalho e também residência tem o nome de Estância Ouro Verde. A posse do imóvel foi adquirida do Sr. Luiz Carlos Pires, mediante Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Direito de Posse de Imóvel Rural (doc. 03), com firmas reconhecidas em cartório e possui uma área de 96,80 hectares, tendo como confinantes as seguintes pessoas: 1) A este da pastagem, Sr. João Manduca, brasileiro, casado, aposentado, residente no sítio que fica próximo à granita da Fazenda Triângulo, Gleba Nativo, Zona Rural, município de Pontes e Lacerda; 2) Ao sul da pastagem, Sr. Geraldo Alexandre da Silva, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da CI/RG n. 542.457 SSP/MT, residente no Sítio Bauzinho, Gleba Nativo, Zona Rural, município de Pontes e Lacerda-MT; 3) A oeste do seringal, Sr. Alcebiades Rodrigues Paixão, brasileiro, casado, lavrador, residente no Sítio Bom Futuro, Gleba Nativo, Zona Rural, município de Pontes e Lacerda-MT; 4) Ao sul do seringal, Sr. José de Freitas, brasileiro, lavrador, residente no sítio que fica ao sul do seringal, Gleba Nativo, Zona Rural, município de Pontes e Lacerda-MT. Outro documento que comprova a posse do Requerente desde o ano de 1989 é a declaração prestada pela empresa Guaporé Pecuária S/A (doc. 04). O que possui atividade de heveicultura e produção de mudas, cujos termos constam a doação de 13.500 mudas de seringueira, que foram plantadas na área do Sr. Antônio Daladier, que atualmente estão em plena produção de borracha natural. De se ressaltar, Excelência, que todos os lineiros reconhecem a posse mansa, pacífica e ininterrupta do Requerente, sendo que todos poderão serem encontrados para citação nos sítios acima indicados, localizados na Gleba Nativo. Desde que tomou posse na área, o Requerente construiu diversas benfeitorias que hoje são as seguintes: a) 02 casas de madeira, germinadas, com cinco peças cada uma usadas para moradia; b) 5.700 (cinco mil e setecentos) quilômetros de cerca de arame liso; c) 28 alqueires de pasto; d) 12.000 (doze mil) pés de seringueira em sangria; e) uma represa; f) 01 poço artesiano instalada uma bomba elétrica para puxar água; g) instalação de rede energia elétrica monofásica; h) 02 (duas) caixas para água potável, sendo uma de 1.000 litros e outra de 15.000 litros; i) um bebedouro de 3.000 litros de água para gado; j) 03 coxos para colocar sal para gado; l) um mini-trator Tobata com carreta para transportar a produção de borracha natural para o local de armazenagem; m) 50 cabeças de gado 100 galinhas. Todas essas benfeitorias podem ser claramente verificadas através das

fotos que instruem a inicial (docs. 05/26), cujos negativos seguem anexados (doc. 27) no envelope da Inter Color, constando o nome do Requerente. Está perfeitamente demonstrado pelas provas incluídas que o Requerente há mais de 16 anos faz uso da terra para plantação de seringueira, com a produção de borracha natural a todo vapor, bem como a criação de gado. É dessa terra que há muitos anos vem tirando o sustento de sua família e dando oportunidade de emprego para outras, já que possui dois funcionários trabalhando no cultivo e extração de seringa. Fica demonstrado, Excelência que o Requerente faz uso da terra de forma racional e adequada, preservando o meio ambiente, explorando-a de forma que favorece o bem estar de sua família e de seus empregados, ou seja, cumpre fielmente a função social da terra prevista no art. 186 da Constituição Federal. Traz também o Requerente outros documentos (docs. 28/38) que comprovam a sua posse, bem como a produção que se tem da terra, quais sejam: extrato de contas pagas de energia da Rede-Cemat, Declaração n. 052/2006 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, atestando a sua posse na área, desenvolvendo atividade de criação de gado e plantio de seringueira, contrato nominado como Cédula do Produto Rural pactuado entre o Requerente e a empresa Plantações E. Michelin, para entrega de borracha seca, cujo material foi colhido na Estância Ouro Verde, notas fiscais números 001286 e 001279, onde o Requerente adquire insumos para produção da borracha natural, nota fiscal n. 8238 referente venda de boi para o Frigorífico Frigoalta, nota fiscal n. 870117 referente venda de boi para Friboi Ltda, contratos de Compra de Matéria Prima para uso na produção de borracha natural, nota fiscal n. 014101 referente ao comércio da borracha natural produzida na área usucapienda, nota fiscal n. 003592, onde o Requerente adquire insumos para produção da borracha natural. Como se vê, MM. Juiz as provas trazidas pelo Requerente atestam que a sua posse é de boa-fé, exercida publicamente com animus domini, bem como tratar-se de posse mansa, pacífica e ininterrupta, que poderão ser complementadas, caso seja necessário, pelas testemunhas que serão arroladas ao final. Segundo certidão do Cartório de Registro de Imóveis – 1º Ofício da Comarca de Cáceres-MT, documento em anexo (doc. 39) a referida área está registrada em nome de Benedito Nativo de Figueiredo, sendo que hoje encontra-se matriculada no RGI de Mirassol D'Oeste-MT sob o n. 4.041. DO DIREITO O Direito do Requerente está previsto na Carta da República de 1988, art. 5º, XXII, bem como no art. 1.238, Parágrafo Único do novo Código Civil Brasileiro. Há que se destacar que o prazo necessário para a prescrição aquisitiva é de 10 anos, haja vista que o Requerente estabeleceu no imóvel usucapiendo a sua moradia, bem como realizou nele obras e serviços de caráter produtivo (§ único do art. 1.238 CC). DA ANTECIPAÇÃO PARCIAL DA TUTELA MM. Juiz o Requerente necessita da antecipação parcial da tutela, apenas para que seja autorizado a efetuar financiamento junto ao Banco do Brasil de Pontes e Lacerda-MT, para investimento na área usucapienda. Pelos documentos trazidos com a inicial, verifica-se que há prova inequívoca, atestando a verossimilhança das alegações. Por fim, faz-se necessário urgente investimento na produção de seringa (borracha natural), na melhoria das instalações, bem como aumento da produtividade, não dispo do Requerente de condições econômicas para referido investimento, tendo que socorrer-se dos financiamentos bancários, sob pena de prejuízo irreparável ou de difícil reparação, caso não vista de forma breve. DOS PEDIDOS. Ante tudo o exposto, requer a Vossa Excelência: 1) seja deferido parcialmente a tutela apenas para que seja autorizado ao Requerente a efetuar financiamento junto ao Banco do Brasil de Pontes e Lacerda, ou outra instituição bancária, que ofereça financiamento ligado à agropecuária, mediante expedição de alvará judicial; 2) a citação via correio com AR do Sr. Benedito Nativo de Figueiredo, brasileiro, viúvo, médico, portador da CI/RG n. 6.344.154 SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida 41, n. 380, em Barretos-SP, para que conteste a ação, no prazo legal, caso queira, sob pena de revelia e confissão; 3) a citação dos confinantes já relacionados, no início da exordial, bem como de suas esposas caso sejam casados para que se manifestem no prazo legal, caso queiram, sob pena de revelia e confissão; 4) a citação por edital para que tomem conhecimento da presente ação os interessados ausentes, incertos e desconhecidos; 5) intimação dos representantes das Fazendas Públicas da União, do Estado e do Município para que manifestem eventual interesse na causa; 6) intimação do ilustre representante do Ministério Público para que o cite no feito; 7) ao final seja julgada por sentença procedente a presente ação, declarando o domínio do imóvel usucapiendo em nome do Requerente, condenando-se os contestantes, se houver, no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, calculados na base de 20% sobre o valor da causa. Protesta provar o alegado por todas as provas admitidas em direito, notadamente pelas que instruem a inicial, depoimentos pessoais, oitiva de testemunhas, juntada de novos documentos e periciais caso sejam necessários. Dá-se à causa o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Nestes termos, pede deferimento. Pontes e Lacerda-MT, 03 de julho de 2006. Álvaro Adalberto Maciel Carneiro OAB/MT 8.697.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: Imóvel rural localizado na Gleba Nativo, com as confrontações mencionadas na inicial acima transcrita.

DESPACHO: Vistos etc. Defiro o requerimento de fl. 72. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Pontes e Lacerda, 24 de novembro de 2006. PATRÍCIA CENI - Juíza de Direito

Pontes e Lacerda - MT, 01 de Junho de 2007.
Vanir Maria Franco Silva
Escrivã(o) Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DA CAPITAL (FEITOS GERAIS)

EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS

AUTOS Nº 2005/79. AÇÃO: Execução de título extra judicial por quantia certa EXEQUENTE(S): PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A ADOGADO DO EXEQUENTE: Carlos Alberto Pieper Espinola EXECUTADO(A,S): TRANSPORTES RODOVIARIOS FRIGIERI DA AMAZONIA ADVOGADO DO EXECUTADO: ALMIR LOPES DE ARAÚJO JÚNIOR MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/3/2005 VALOR DO DÉBITO: R\$ 18.990,16 PRIMEIRA PRAÇA: Dia 10/10/2007, às 15:00 horas. SEGUNDA PRAÇA: Dia 30/10/2007, às 15:00 horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Atrio do Fórum desta Comarca, sítio na Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes s/nº St D, Bairro: Centro Político Administrativo, Cidade: Cuiabá-MT CEP: 78050970, Fone: (65) 3648-6001/6002 DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): UMA CARRETA REBOQUE/ CARROCEIRO ABERTA, MARCA REB/SCHIFFER, MODELO RSCEZ EFL (DOLLY), COR ROSA, 02 EIXOS, ANO/MODELO 2001, PLACA JZM 7568, ENCONTRANDO-SE COM 08 PNEUS MEIA VIDA, POSSUINDO CHAVE DE RODA, MACACO, TRIÂNGULO E EXTINTOR, NO VALOR DE R\$ 19.000,00. LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: RODOVIA BR 364, KM 401, S/Nº, BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABÁ-MT, SEDE DA EMPRESA REQUERIDA. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 30.000,00 ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: NÃO CONSTA DESPACHO: "1. Recebo a petição de fls. 69 com impugnação à avaliação apresentada pela parte devedora executada, devendo ser retificado o nome do peticionário ali constante. Por outro lado, considero a idoneidade da empresa que forneceu o documento de fls. 70, bem como a veracidade de seu conteúdo, para acolher as razões da peça de fls. 69 e fixar o valor da avaliação em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). 2. Intimem-se e cumpra-se, expedindo-se o necessário." "Defiro o pedido de fls. 77; expeça-se o necessário à realização do praeamento. Intime-se". ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a,s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, ADÉLIA DE SOUZA GERMANO, digitei. Cuiabá - MT, 29 de agosto de 2007.

JOÃO FERREIRA FILHO JUIZ DE DIREITO

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE FELIZ NATAL/MT JUÍZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 2007/57 ESPÉCIE: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911 PARTE AUTORA: BANCO FINASA S/A PARTE REQUERIDA: CLEBERLEI SEVERINO DO NASCIME CITANDO: CLEBERLEI SEVERINO DO NASCIME, CPF 963.919.361-53, último endereço: Av. Perimetral Norte, 1, bairro Industrial, Cidade Feliz Natal/MT, atualmente em lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 8/3/2007. VALOR DA CAUSA: R\$ 13.097,30 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar respostas, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Cleberlei Severino do Nascimento obteve junto ao Banco Finasa S/A um financiamento de uma moto marca Yamaha, YS 250, ano de fabricação 2007, na cor preta, chassi n.º 9C6KG017070025148, mediante contrato de financiamento. O referido bem ficou vinculado ao requerido pela alienação fiduciária em garantia do Contrato de Financiamento n.º 3646214747, tornando-se possuidora e depositária do bem até a efetivação do pagamento, sendo que não ocorreu o referido pagamento da parcela com vencimento em 9/10/2006 e das seguintes, até a presente data, perfazendo um total no valor de R\$ 13.097,30, referente as parcelas vencidas e vicendas. O bem já foi apreendido, sendo o referido edital expedido para a citação do requerido. DESPACHO: "Vistos, etc... defiro o pedido formulado através da petição de fl. 44. Expeça-se o

necessário". Eu, Priscila G. Rodrigues, oficial escrevente, digitei. ADVERTÊNCIAS: A) PAGAMENTO: Poderá a parte ré, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da execução da liminar, efetuar o pagamento da integralidade do débito pendente, de acordo com os valores apresentados na inicial e indicados acima, hipótese em que o bem lhe será restituído livre do ônus. B) Não sendo efetuado o pagamento no prazo indicado, consolidar-se-ão a posse e a propriedade plena e exclusiva do bem no patrimônio da parte autora. C) PRAZO: O prazo para contestar a ação é de 15 (quinze) dias, contados da execução da liminar. D) A parte ré poderá contestar a ação, ainda que tenha efetuado o pagamento, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar a restituição. E) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida, como verdadeiros, os fatos alegados na peça vestibular. Feliz Natal, 8 de agosto de 2007. **JULIANO BERTICELLI Escrivão designado.**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS – MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 2006/171. ESPÉCIE: Notificação PARTE REQUERENTE: TRESINCINCO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO S/C LTDA PARTE REQUERIDA: JAIRO JOSÉ PEREIRA RAMOS INTIMANDO/CITANDO/ NOTIFICANDO: JAIRO JOSÉ PEREIRA RAMOS, brasileiro, demais qualificações ignoradas, atualmente em lugar incerto e não sabido. FINALIDADE: NOTIFICAÇÃO do requerido JAIRO JOSÉ PEREIRA RAMOS, acima qualificado do inteiro teor da petição inicial cuja transcrição segue: Através de Contrato de participação em Grupo consorcial e cota de participação nº 720, o mesmo adquiriu o seguinte veículo da marca VOLVO, modelo nº 10, cor branca, ano de fabricação e modelo 1983/83, placa ICJ 6309, chassi 9BVN10GA0EE603396, conforme contrato de alienação fiduciária em garantia. O referido bem sofreu a gravação do ônus da propriedade fiduciária, nos moldes de Instrumento Contratual de Alienação Fiduciária em Garantia, celebrado entre as partes. Ocorre que o requerido descumpriu o referido contrato, deixando de pagar as prestações vencidas correspondente a 70,3200% do bem objeto do contrato de consórcio, a ser atualizado nos moldes do contrato, ou qual deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento de acordo com os índices de variação do preço do bem, nos termos do art. 26, IV da circular nº 2.196 do Banco Central e Contrato de Adesão. A requerente tentou notificar o requerido extrajudicialmente a fim de que efetuasse os pagamentos em atraso. Entretanto, não logrou êxito, uma vez que não foi encontrado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Dílma Alves de Melo, Oficial Escrevente, digitei. Campo Novo do Parecis – MT, 20 de agosto de 2007. Niiza Pereira Brant Escrivã(o) Designada(o)

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE – MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA CIVIL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

AUTOS Nº 2006/285. ESPÉCIE: Notificação PARTE REQUERENTE: TRESINCINCO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO S/C LTDA PARTE REQUERIDA: ANTONIO JOSÉ DE CAMPOS NOTIFICANDO: ANTONIO JOSÉ DE CAMPOS (CPF/MF 502.584.941-15 e RG nº 670301 SSP/MT) FINALIDADE: NOTIFICAR o Requerente para efetuar o pagamento do débito em atraso, no prazo improrrogável de 03 (três) dias, junto ao Departamento Jurídico da Empresa, com endereço na Av. Fernando Corrêa da Costa, 1.751, Cxipó, Cuiabá/MT. RESUMO DA INICIAL: TRESINCINCO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, vem propor a presente Notificação Judicial, contra ANTONIO JOSÉ DE CAMPOS, brasileiro, pelas razões de fato e de direito que passa a expor: DOS FATOS: Através de contrato de Participação em grupo Consórcio, o Requerido aderiu ao grupo consorcial 1102 cota de participação 171, administrado pela Requerente, após a sua contemplação por lance o mesmo adquiriu o veículo da marca Guerra, modelo Semi Reboque Guerra AG GR, placa AHO 4861, chassi 9AA071330WC022694, ano de fabricação/modelo 1998/1998, conforme Contrato de alienação Fiduciária em garantia e documento em anexo. O referido bem sofreu a gravação do ônus da propriedade fiduciária, nos moldes de Instrumento Contratual de Alienação Fiduciária em garantia, celebrado entre as partes. Ocorre que o requerido descumpriu o referido contrato, deixando de pagar as prestações vencidas no dia 06 (seis) do mês de Outubro de 2005 a junho de 2006 e ainda possui mais 21 parcelas vincendas, correspondente a 67,0503% do bem objeto do contrato de consórcio, a ser atualizado nos moldes do contrato, ou seja, multa de 2% (dois por cento), e juros de mora de 1% (um por cento), o qual deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento de acordo com os índices de variação do preço do bem, nos termos do art. 26, IV da Circular nº 2.196 do Banco Central e Contrato de Adesão. DO REQUERIMENTO: Diante do exposto, com fundamento no Decreto Lei 911/69, requer se digno Vossa Excelência, Notificar Judicialmente o requerido para, efetuar o pagamento do débito em atraso, no prazo improrrogável de 03 (três) dias, junto ao Departamento Jurídico da Empresa, com endereço no rodapé da presente, identificando o mesmo das cominações legais e contratuais ao descumprimento. Requer que seja concedido os benefícios do art. 172 § 2º do CPC ao Sr. Of. de Justiça. Dá a presente causa o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Termos em que pede deferimento. Cuiabá/MT, 7 de junho de 2006. Dr. Agnaldo Kawasaki. DECISÃO/DESPACHO: Vistos em Correição. Nos termos do art. 870, II do CPC, expeça-se edital, com prazo de 20 (vinte) dias. Intime-se. Várzea Grande, 26 de junho de 2007. Agamenon Alcântara Moreno Júnior. Juiz de Direito. Auxiliár de Entrância Especial. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, EVA ADRIANA DE MATEOS OLÍMPIO, OFICIAL ESCRIVENTE, digitei. Várzea Grande – MT, 17 de julho de 2007. Nilva Vieira Mundim Rosa Escrivã Designada – Portaria nº 03/07



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br**



Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs. Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

Valor exemplar do Diário Oficial - R\$ 1,50
Valor exemplar atrasado do Diário Oficial - R\$ 2,00

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos flores, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".